ANNO XXXIX NUMERO 264.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

TERÇA FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1863.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte para o subscriptor. . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e [illegible]ada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

3 Quarto ming. aos 8 m. e 26 s. da t.
11 Lua nova as 4 h., 34 m. e 44 s. da m.
18 Quarto cresc. aos 12 s. da m.
25 Lua cheia as 5 h., 16 m. e 20 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16. Segunda. S. Gonçalo de Lagos; S. Emiliano m
17. Terça. S. Gregorio Thaumaturgo b.
18. Quarta. S. Abdon ab.; S. Barcella m.
19. Quinta. S. Isabel viuv. r. de Hungria.
20. Sexta. S. Felix de Valois f. dos trinos.
21. Sabbado. Ss. Honorio e Heliodoro mm.
22. Domingo. S. Cecilia v. m.; S. Filomon m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de novembro de 1863.

Officio ao Exm. Sr. bispo.—No dia 15 do corrente tem de reunir-se na igreja matriz da freguezia de S. Antonio os eleitores das freguezias do municipio de Recife, a fim de procederem a eleição de deputados á assembléa legislativa provincial.

Para que pois tenha lugar no dia seguinte a missa solemne do Divino Espirito-Santo, conforme o disposto no art. 72 da lei de 19 de setembro de 1846, sirva-se V. Exc. de providenciar convenientemente na parte que lhe diz respeito.—Recommendou-se a camara municipal do Recife o cumprimento dos arts. 58 e 72 da supracitada lei.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Respondo o officio que V. Exc. me dirigio em 10 do corrente, sob n. 2,097 declarando-lhe que fica approvada a nomeação que fez o almoxarife do hospital militar do cidadão João Carlos dos Santos, para exercer interinamente as funcções de porteiro daquelle estabelecimento que cummulativamente serve de fiel da rouparia, durante o impedimento do respectivo proprietario João Joaquim Rabello Pessoa.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo. De conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente, sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que o soldado Manoel José Francisco, seja desligado do 2º batalhão de infantaria, visto ter sido transferido para o 4º da mesma, e siga para a côrte na primeira opportunidade.

Dito ao mesmo.—Com as inclusas cópias, que me foram remettidas com aviso da repartição da guerra de 24 de outubro ultimo, das informações ministradas pelo commandante das armas do Pará e commandante do corpo de guarnição do Amasonas, fica satisfeita a requisição de V. Exc. em officio de 11 de novembro do anno proximo passado sob n. 2177, relativamente aos assentamentos do soldado do 7º batalhão de infantaria José Manoel Galvão.

Dito ao mesmo.—Com a inclusa cópia do aviso do ministerio da guerra de 26 de outubro ultimo, transmitto á V. Exc. para os fins convenientes o incluso processo de conselho de guerra a que responderam o furriel Januario da Silva Assumpção, o anspeçada Antonio Lopes da Silva, e os soldados Antonio Raymundo Alves Machado, Manoel Pereira Lima, Amancio da Silva, e José Joaquim da Silva, os dous ultimos do 10º batalhão de infantaria, e os outros do 2º da mesma arma estacionado nesta provincia.

Dito ao mesmo.—Remetta-me V. Exc. para ser enviada a secretaria de estado dos negocios da guerra, conforme exige o aviso de 30 de outubro ultimo, a certidão de assentamentos do 2º sargento do 4º batalhão de artilharia apé Miguel dos Santos Guimarães.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. Exc. os processos do conselho de guerra das praças mencionadas na relação inclusa a fim de serem cumpridas as sentenças nelles proferidas pelo conselho supremo militar de justiça.

Dito ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 5 do corrente, que seja elevado á oitenta o numero de praças que compõem o destacamento do 7º batalhão de infantaria existente na provincia das Alagôas, recommendo á V. Exc. a expedição de suas ordens neste sentido.

Dito ao mesmo.—Envio á V. Exc. para ter o conveniente destino a inclusa certidão de assentamentos do capitão Manoel de Azevedo do Nascimento, transferido do 5º batalhão de infantaria para o 9º da mesma arma por decreto de 19 de agosto deste anno.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto por cópia á V. S. para seu conhecimento e direcção o aviso circular do ministerio da guerra de 31 de outubro ultimo, declarando que não obstante suspender-se o recrutamento durante os periodos eleitoraes não deve suspender-se a gratificação dos recrutadores que estiverem em exercicio.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo. Transmitto por cópia á V. S. para seu conhecimento e direcção o aviso da repartição da guerra da 5 do corrente, approvando a nomeação que fiz do coronel chefe do estado-maior da guarda nacional e alferes reformado do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo, para recrutador nos municipios do Recife e Olinda percebendo a gratificação mensal de 18$000.

Dito ao mesmo.— Consta de aviso de 29 de outubro ultimo, que o Exm. Sr. ministro da fazenda approvára a demissão dada ao guarda da alfandega desta capital Pedro Antonio Argentino da Silva. O que declaro á V. S. para o seu conhecimento e fim conveniente.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. indemnisar o 2º tenente do corpo de engenheiros José Tiburcio Pereira de Magalhães da quantia de 20$ rs., que de conformidade com o meu officio de 5 de outubro ultimo despendeu com as medições e exames necessarios para levantar a planta da fortaleza de Itamaracá e do respectivo terreno de servidão, como se determinou em aviso da repartição da guerra de 18 de março do anno corrente. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Autoriso á V. S. de conformidade com a sua informação de hontem, sob. n. 854, a mandar indemnisar a caixa do 7º batalhão de infantaria da quantia de 20$ rs., despendida com a conducção e embarque no vapor *Jaguaribe*, de caixões de fardamento e bagagem de soldados e presos que seguiram no mesmo vapor para o presidio de Fernando, como se vê dos documentos que devolvo cobertos com officio do brigadeiro commandante das armas n. 1998 de 26 do outubro ultimo, e que vieram annexos á sua citada informação.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas até o fim do mez corrente, e passar guia de soccorrimento ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Francisco de Paula Soares, que segue amanhãa para a provincia do Pará com destino ao Amazonas, onde vai servir por deliberação do governo imperial.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S[illegible] seu conhecimento e fim convenient[illegible] aviso do ministerio da fazenda de 5 de se[illegible] ultimo me foi remettida a portaria nomeando [illegible]ticante da recebedoria da côrte, José Feliciano de Noronha Freitas, para o lugar de 4º escripturario da alfandega desta capital.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. alistar na companhia de aprendizes artifices o menor Amaro, como pede Carlos de Souto Gondim, no requerimento a que se refere a sua informação de 30 de outubro ultimo, sob numero 405.

Dito ao capitão do porto.—Para cumprimento do que determina o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 2 do corrente, faça V. S. organisar, afim de ser enviado áquella secretaria de estado com a possivel brevidade, um mappa conforme o modello junto dos navios pertencentes á praça desta provincia, cumprindo que na confecção do referido mappa se empregue rigoroso escrupulo.

Dito ao mesmo. — Em aviso expedido em 3 do corrente determinou o Exm. Sr. ministro da marinha que seja posto em liberdade o individuo de nome Joaquim da Silva Reis, que se acha preso como suspeito de ser desertor da armada, visto haver-se verificado da informação dada pelo quartel general não pertencer elle á mesma.

Dito ao Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.—Ficando inteirado pelo seu officio de 12 do corrente, sob n. 192, de ter V. S. entrado naquella data no gozo da licença que lhe foi concedida, tenho a dizer que por portaria de 11 deste mez designei o professor José Soares de Azevedo para o substituir, em quanto durar o seu impedimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Palmares.—Constando de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça de 28 de outubro proximo findo, que por portaria de 23 do mesmo mez, S. M. o Imperador houve por bem privar do respectivo posto, o tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 46 da guarda nacional do municipio de Agua-Preta, Thomaz Alves Maciel : assim o communico á V. S. para seu conhecimento, e afim de que o faça constar ao referido Maciel.

Dito ao juiz de paz do 1º districto da freguezia de Santo Antonio.—Tendo de reunir-se no dia 15 do corrente, na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, os eleitores das freguezias do municipio do Recife, para a eleição de deputados á assembléa legislativa provincial : assim o declaro á Vmc. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao provincial do convento do Carmo Fr. Jorge de Santa Anna Locio.—Constando de aviso do ministerio do imperio, de 5 do corrente, que S. M. o Imperador, tendo ouvido o parecer do conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, acerca do requerimento em que V. Rvma. pedia licença para conservar os bens que herdára a ordem carmelitana desta capital por fallecimento do religioso Fr. João de Santa Isabel Pavão, houve por bem mandar-me declarar que deve V. Rvma. dirigir-se ao poder legislativo, para obter dispensa das leis d'amortisação : o que lhe communico para seu conhecimento.

Dito aos agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor.—Podem Vmes. fazer seguir para os portos do norte o vapor *Cruzeiro do Sul*, amanhãa, á hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira, mande dar transporte para a capital do Ceará, em lugares destinados para passageiros de estado, no primeiro vapor que seguir para o norte, á Manoel Pereira do Nascimento, que teve baixa do serviço do exercito, e á sua mulher e um filho menor de 4 annos.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte para a provincia da Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor procedente do sul, ao segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Francisco de Paula Soares, que vai servir na provincia do Amazonas, e a familia do mesmo doutor, composta de mulher e dous filhos menores.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem dar uma passagem de prôa para a provincia do Pará, em lugar destinado para passageiro de estado, no vapor procedente do sul, á Antonia Maria do Espirito-Santo.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o sentenciado Manoel Peregrino de Almeida Albuquerque, resolve conceder-lhe licença para mandar transportar á ilha de Fernando no primeiro navio para alli seguir, o seu escravo de nome Claudino, que se acha nesta cidade.

Dita. Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor mandem dar uma passagem de ré até o Ceará no vapor *Cruzeiro do Sul*, em lugar destinado á passageiro de estado, ao tenente reformado Leocadio da Costa Weyne.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao conselheiro Josino do Nascimento Silva, director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebida a communicação que em 6 deste mez lhe fez V. Exc., de ter S. M. o Imperador, por decretos de 22 e 24 do mez findo, nomeado para tenentes-coroneis commandantes, o capitão Pedro Francisco de Albuquerque e o major Domingos Alves Matheus, este do primeiro batalhão de reserva da guarda nacional do municipio do Recife, e aquelle do batalhão n. 46 de infantaria da comarca de Palmares.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. as nove inclusas ordens do thesouro nacional sôb ns. 196 á 204, bem como um officio da directoria geral das rendas publicas datado de 7 do corrente mez, sendo que a ordem n. 202 não acompanhou a cópia á que ella se refere.

Despachos do dia 13 de novembro de 1863.

Requerimentos.

Antonia Maria da Conceição.—Póde seguir.

Antonio de Moura Rolim.—Não veio ainda ordem do thesouro para pagamento da divida, de que trata o supplicante.

Francisco Alves Veiga.—Satisfaça a exigencia do inspector do arsenal de marinha, constante da cópia inclusa.

Francisco José Baptista.—Assignado, volte querendo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 14 de novembro de 1863.

Ordem do dia n. 269.

O general commandante das armas, faz certo para conhecimento da guarnição, e fins convenientes, que segundo constou de officios da presidencia datados de hontem, o governo imperial declarou em aviso do ministerio da guerra de 31 de outubro proximo findo, que não obstante suspender-se o recrutamento durante os periodos eleitoraes, não deve suspender-se a gratificação dos recrutadores que estiverem em exercicio ; e que por outro aviso de 5 deste mez, approvou o acto da mesma presidencia nomeando ao Sr. alferes reformado do exercito e coronel chefe de estado maior da guarda nacional Francisco Joaquim Pereira Lobo para o emprego de recrutador nos municipios de Olinda e Recife, percebendo por este serviço a gratificação mensal de 18$000.

Faz certo igualmente, que approvou o engajamento que no dia 13 do corrente contrahido para servir por mais seis annos, nos termos do decreto e regulamento do primeiro de maio de 1858, precedendo inspecção de saúde os soldados da oitava companhia do setimo batalhão de infantaria Francisco Alves Cosme, e da quinta do nono batalhão da mesma arma Bazilio Xavier de Souza, conforme participaram os respectivos senhores commandantes em officio da referida data sôb os ns. 819 e 2021.

Assignado—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do edtalhe.

TARIFAS E INSTRUCÇÕES

que devem regular o transporte de passageiros, bagagens, mercadorias e animaes na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Art. 1. Os passageiros das tres classes pagarão do Recife para o interior, ou vice-versa, os seguintes preços calculados por legua, e de conformidade com o quadro annexo—*B*—.

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
De 1 a 10 leguas	400 rs.	300 rs.	200 rs.
De 10 a 20	300 rs.	200 rs.	180 rs.

Art. 2. A distribuição dos bilhetes cessará cinco minutos antes da partida dos trens, e a essa hora serão fechadas as portas que dão ingresso para a plata-fórma da estação.

Art. 3. Os passageiros não terão entrada nos carros sem um bilhete ou *passe* de circulação em fórma, dado por um agente da companhia ou do governo, competentemente autorisado.

Art. 4. Os bilhetes ou *passes* devem ser apresentados na entrada para a plata-fórma das estações e conservados para serem entregues ou exhibidos sempre que forem exigidos pelos empregados da administração.

Art. 5. Os bilhetes para viagens de *ida* serão válidos unicamente no dia em que forem distribuidos; os de *ida e volta*, porém, circularão em todos os trens dentro de 24 horas ou 48 se nellas se comprehender domingo, dia santificado ou de festa nacional, e serão vendidos com o abatimento de 25 %, os bilhetes de 1ª classe no ultimo caso serão válidos por tres dias.

Art. 6. Os bilhetes ou *passes* concedidos por assignatura, por serviço do governo ou da companhia, e que dão direito de circulação em todos os trens, não serão transferiveis.

Art. 7. Os bilhetes de periodo ou assignatura que dão ingresso nos trens ordinarios, serão regulados pela tabella dos transportes communs, tendo-se em vista as seguintes deducções :

Para um mez 25 %.
Para tres mezes 40 %.
Para seis mezes 50 %.

A pessoa que comprar qualquer destes bilhetes deverá assigna-lo no lugar para este fim designado; e as pessoas que não souberem escrever deverão ser reconhecidas por algum empregado da companhia, ou a sua identidade será provada a contento do chefe da estação, se ella fôr duvidosa.

Nesta disposição e nas do art. 6 não estão comprehendidos os escravos ou criados de uma mesma pessoa, declarando esta ao tomar a assignatura, e escrevendo-se nos bilhetes quantos e quaes os famulos que delle se servirão.

Art. 8. A administração tem o direito de tomar qualquer bilhete de que trata os arts. 6 e 7 apresentado por pessoa que delle se não deva servir, cobrando pela primeira vez a respectiva passagem, e d'ahi por diante uma somma correspondente ao seu duplo.

Art. 9. Os passageiros sem bilhetes, portadores de bilhetes não carimbados pela administração, ou que tenham o carimbo de outro dia, salvas as disposições do art. 5, pagarão o preço de sua viagem, contada do ponto de partida do trem, se pelo seu conhecimento de bagagem não estiver provada a estação de sua procedencia.

Art. 10. As crianças menores de 3 annos, que viajarem sempre ao collo nada pagaram; os menores de 6 annos que se accomodarem dous em cada lugar, pagarão metade da passagem e deverão ser acompanhados.

Art. 11. O conductor do trem examinará durante o trajecto, se os viajantes estão munidos de bilhetes, se occupam os lugares a que tem direito, e se não excederam o ponto a que se destinavam.

Art. 12. Qualquer infracção dos arts. 3, 5, 6, 7, 9 e 10, dá direito a percepção de um bilhete supplementar. Os viajantes deverão exigir do conductor o referido bilhete que indicará a somma percebida.

Art. 13. É expressamente prohibido a qualquer passageiro :

I Viajar em carro de classe superior a que designar o seu bilhete, salvo se préviamente houver pago ao conductor a differença da passagem;

II Passar de um carro para outro estando o trem em movimento;

III Viajar nas varandas dos carros ou debruçar-se para fóra ;

IV Viajar nos carros de 1ª e 2ª classes, sendo escravo ou estando descalço ;

V Entrar ou sahir dos carros com o trem em movimento, devendo-o fazer pela plata-fórma da estação, e porta para este fim designada;

VI Fumar nas salas de espera de 1ª e 2ª classes em quanto ahi permanecerem senhoras :

Art. 14. A entrada dos trens é interdicta :

I As pessoas que estiverem embriagadas ou indecentemente vestidas;

II Aos portadores de armas carregadas, materias inflammaveis ou volumes de objectos cujo odor possa incommodar aos passageiros.

Todo aquelle que transportar uma arma de fogo deverá apresenta-la ao chefe da estação para verificar que se acha descarregada.

Art. 15. Os cães em caso algum poderão ser admittidos nos carros destinados ao transporte de passageiros. Devem ser conduzidos nos carros de animaes e com mordaças. A companhia não responde pelo seu transporte.

Art. 16. Todo o viajante que infringir as presentes instrucções ficará sujeito ás penas impostas pelo art. 104 do regulamento de 26 de abril de 1857.

BAGAGENS.

Art. 17 Os passageiros poderão transportar gratuitamente, e sob sua unica responsabilidade, a bagagem de um peso inferior a uma arroba, que possa ser collocada por baixo do seu lugar e sem incommodar os demais viajantes. Esta concessão não se estende aos objectos preciosos.

Art. 18. Toda a bagagem que se não achar nas condições do artigo precedente deverá ser registrada, para o que será entregue no escriptorio respectivo um quarto de hora antes da partida do trem que deverá transporta-la.

Art. 19. Os volumes que forem apresentados para serem transportados como bagagem poderão ser recusados desde que o seu peso exceder a 6 arrobas, ou seu volume a 24 palmos cubicos.

Art. 20. O conhecimento de incripção da bagagem é válido unicamente para o trajecto que nelle estiver indicado.

Art. 21. Se depois da chegada do trem faltar um ou varios volumes inscriptos no conhecimento, o passageiro ou pessoa encarregada de recebê-los deverá dirigir-se immediatamente ao chefe da estação, e dar-lhe todos os signaes dos objectos extraviados.

O mesmo chefe entregará ao reclamante, em troca do conhecimento, uma declaração que indique o numero e peso dos volumes que não poderam ser entregues.

Art. 22. O passageiro que quizer deixar sua bagagem nos armazens da companhia deverá trocar o respectivo conhecimento de expedição por outro de deposito, e pagará 100 rs. por volume e por dia, devendo em todo caso retira-la no fim de um mez.

A companhia não responde pela bagagem que não fôr reclamada logo depois da chegada do trem que a transportar ou que não tiver satisfeito as condições acima.

Art. 23. Em caso de perda de um ou mais volumes inscriptos, o passageiro tem direito de reclamar da administração a somma correspondente ao peso dos objectos perdidos e calculada á razão de 5$000 por arroba. Este arbitramento não se entende com os objectos preciosos que se acharem mencionados nos conhecimentos, e que serão pagos pelos valores declarados.

Art. 24. A bagagem que não reclamar uma remessa immediata poderá ser expedida como mercadoria pelos fretes e condições estabelecidas para os transportes desta natureza.

Art. 25. Os volumes de baga[illegible]rão conter o nome e destino do passageiro escriptos de uma maneira intelligivel.

MERCADORIAS.

Art. 26. Os transportes de mercadorias se effectuarão pelos trens especialmente destinados para este fim (pequena velocidade) e pelos de passageiros (grande velocidade); e serão reguladas pelas tarifas ns. 1, 2, 3 4 e classificação annexas.

Tarifa n. 1.

Art. 27. A tarifa n. 1 comprehende os objectos que não excederem de 6 arrobas de peso ou 24 palmos cubicos de volume, que pagarão os preços seguintes :

De 1 a 5 leguas 60 rs. por arroba.
De 5 a 10, 40 rs. por dita.
De 10 a 20, 20 rs. por dita.

Art. 28. Se a remessa se compozer de varios volumes, o frete será contado por um só, comprehendendo o peso de todos os outros. Esta concessão só terá lugar se os volumes se acharem reunidos debaixo do nome de um só destinatario.

Art. 29. Toda a mercadoria expedida pelas condições da tarifa n. 1 será transportada nos trens de passageiros, e deverá ser inscripta no respectivo escriptorio meia hora antes da partida dos ditos trens.

Art. 30. Os objectos de um peso ou volume superiores aos fixados pela tarifa n. 1 poderão ser igualmente transportados pelos trens de passageiros, em virtude de requisição dos expeditores e pelas condições da mesma tarifa, com tanto que não damnifiquem a expedição de outras mercadorias de preferencia, nem retardem a marcha dos ditos trens.

Art. 31. Os fretes dos objectos expedidos pelas condições da tarifa n. 1 deverão ser satisfeitos no acto da inscripção da mercadoria.

Tarifa n. 2.

Art. 32. A tarifa n. 2 comprehende o transporte dos objectos classificados no quadro annexo *A*, e semelhantes, de um peso inferior a 90 arrobas.

Art. 33. As mercadorias transportadas pelas condições da tarifa n. 2, são divididas em quatro classes, de conformidade com o quadro appenso—*D*—.

Art. 34. Os fretes da tarifa n. 2 serão cobrados por arroba e regulados pelas seguintes bases :

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.	4ª classe.
De 1 a 5 leguas	45 rs.	30 rs.	15 rs.	10 rs.
De 5 a 10 »	38 rs.	25 rs.	10 rs.	8 rs.
De 10 a 20 »	23 rs	15 rs.	8 rs.	6 rs.

Art. 35. Os objectos da 1ª classe da tarifa n. 2, que a requisição dos respectivos expeditores forem enviados nos trens de passageiros e pelas condições da tarifa n. 1 pagarão 50 % mais sobre os preços desta tarifa.

Art. 36. Os objectos cujo transporte se effectuar pela tarifa n. 2, tem direito a uma demora de 24 horas na estação da cidade e de 6 dias nas do interior, por conta e risco de quem pertencer. Findo que seja o prazo fixado, pagarão a seguinte armazenagem por arroba :

Pelos primeiros 10 dias 30 réis por dia.
De 10 a 30 » 50 » » »
De 30 a 90 » 100 » » »

Decorrido este termo deverão elles ser retirados, e do contrario procederá a administração na forma dos arts. 63 e 65 do regulamento de 26 de abril de 1857.

Art. 37. Os fretes das tres primeiras classes da tarifa n. 2 serão pagos na estação de procedencia ou destinataria, á vontade do espeditor ; os da quarta classe, porém, pagarão sempre o seu transporte no acto da inscripção.

Tarifa n. 3.

Art. 38. As mercadorias da natureza das que estão classificadas no quadro annexo A ou semelhantes, e cujo peso for superior a uma ou mais toneladas, serão transportadas pelas condições da tarifa n. 3.

Art. 39. As mercadorias tranportadas pela tarifa n. 3 se dividem em tres classes ; e seus fretes serão cobrados pelas seguintes bases de accordo com o respectivo quadro E :

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe
De 1 a 5 leguas	600 réis.	500 réis.	250 réis.
De 5 a 10 »	300 »	200 »	180 »
De 10 a 20 »	200 »	150 »	80 »

Art. 40. Com excepção dos objectos de pouco valor em relação ao seu peso ou volume, que pagarão sempre no acto da inscripção, os fretes das mercadorias transportadas pelas condições da tarifa n. 3 serão cobrados na estação de procedencia ou destinataria a vontade do expeditor.

Art. 41. As mercadorias cujo transporte se effectuar pela tarifa n. 3 tem direito a uma demora de 3 dias na estação da cidade e 8 dias nas do interior, findos os quaes pagarão 200 réis por tonelada e por dia de demora. A companhia em taes casos não responde pelos extravios ou damnos.

Art. 42. Se uma mesma expedição pela tarifa n. 3, contiver mercadorias de diversas classes, que não prefação, cada uma de per si, a carga de um ou mais wagões, o frete total deverá ser cobrado pela taxa da classe mais elevada.

Art. 43. A carga e descarda dos objectos transportados pelas condições da tarifa n. 3, serão feitas nas estações do interior pelos expeditores.

Art. 44. A administração podera fazer o serviço de que trata o artigo precedente, no caso de negligencia do expeditor, cobrando deste a respectiva importancia e mais uma multa correspondente a 500 réis por waggão.

Art. 45. As mercadorias transportadas pelas condições da tarifa n. 3, deverão chegar ao seu destino dentro de 24 horas depois de sua expedição, salvo caso de força maior ou affluencia de mercadorias cujo transporte deva effectuar-se por tarifa mais elevada.

Art. 46. As espedições feitas pela tarifa n. 3, que comprehenderem dous ou mais waggões terão um abatimento de 20 %. As mercadorias de 3ª classe da mesma tarifa, que occuparem mais de 5 waggões poderão ter um abatimento até 50 %.

Tarifa n. 4.

Art. 47. A tarifa n. 4 se applica aos transportes dos carros de passeio, carroças e outros vehiculos semelhantes, e pagarão por peça os seguintes preços :

	Carros de 2 rodas.	Carros de 4 rodas.	Carroças de 2 rodas.	Carroças de 4 rodas
De 1 á 5 leguas	2$000	3$000	1$000	1$500
De 5 a 10 »	1$000	1$000	$800	1$000
De 10 a 20 »	$500	$750	$400	$500

Estes preços comprehendem a carga e descarga dos objectos tão sómente na estação do Recife; nas estações do interior aquelle serviço será feito pelos agentes dos espeditores.

Art. 48. Os expeditores dos carros ou carroças deverão apresenta-las na estação da procedencia pelo menos duas horas antes da partida do trem pelo qual desejam fazer a remessa.

Art. 49. Os vehiculos transportados não poderão conter bagagem ou quaesquer outros objectos além dos que lhes pertencerem.

Art. 50. Os fretes da tarifa n. 4 serão cobrados no acto da inscripção.

Art. 51. Os transportes da tarifa n. 4, poderão ser feitos por convenio quando a expedição comprehender mais de tres waggões, e terão um abatimento até 30 % sobre os respectivos fretes.

Tarifa n. 5.

Art. 52. A tarifa n. 5 regula o transporte de animaes por legua e pelos preços estabelecidos no quadro annexo G de conformidade com as seguintes bases :

	Cavallos e burros.	Bois e vitellos.	Porcos e bezerros.
De 1 a 5 leguas	509 réis.	250 réis.	200 réis.
De 5 a 10 »	200 »	150 »	40 »
De 10 a 20 »	100 »	80 »	30 »

	Carneiros, cabritos etc.	Perús gansos etc.	galinhas etc.
De 1 a 5 leguas	100 réis.	200 réis.	160 reis.
De 5 a 10 »	20 »	150 »	80 »
De 10 a 20 »	10 »	100 »	50 »

Art. 53. As aves serão transportadas por duzias segundo os preços fixados na mesma tarifa.

Art. 54. Os animaes poderão ser transportados nos trens de passageiros, mixtos ou de mercadorias, a vontade do espeditor, conforme as seguinte, disposições; e em trens especiaes, mediante ajuste previo, todas as vezes que encherem dez carros para a mesma destinação.

Art. 55. Os animaes vaccum e cavallar, em numero de 1 a 4, poderão ser conduzidos nos trens de passageiros, pelos preços da tarifa respectiva. Dahi por diante a administração só é obrigada a admitti-los em trens de mercadorias ou especiaes.

As expedições destes animaes que comprehenderem cinco ou mais waggões poderão ter um abatimento de 30 %.

Art. 56. Os outros animaes, como porcos, carneiros, aves, etc., poderão ser conduzidos nos trens de passageiros, qualquer que seja o seu numero, desde que não exceder a carga de dous waggões; sendo, porém, o numero superior a esta carga, serão expedidas pelos trens de mercadorias, e terão o abatimento de 50 % sobre os preços da respectiva tarifa, todas as vezes que occuparem cinco ou mais waggões.

Ar. 57. Os animaes de qualquer natureza que tiverem de seguir pelos trens de passageiros deverão ser apresentados nas estações meia hora antes de sua partida.

Art. 58. O expeditor que desejar effectuar o transporte de grande numero de animaes deverá previnir disso a administração 48 horas antes da partida do trem que tiver de conduzi-los.

Art. 59. Uma passagem gratuita de ide e volta, nos carros de 3ª class, será concedida ao conductor dos animaes, quando estes occuparem cinco ou mais waggões ; e em taes casos a sua presença será exigida.

Art. 60. As aves e pequnos animas em capoeiras ou cestas fechadas, poderão ser expedidas pelas condições da tarifa n. 2, 2ª classe, ou de conformidade com a tarifa respectiva. A administração não responde por expedições desta ordem.

Art. 61. A companhia só se responsabilisa pelo valor real dos animaes que se acharem nos carros apropriados, e se for provado que por culpa de seus empregados foram demorados mais tempo do que o necessario, mal tratados durante a viagem ou excedida a lotação dos ditos carros.

Art. 62. Os fretes dos animaes serão pagos no acto da inscripção, salvo se occuparem mais de um waggão e vierem com destino ao Recife ; neste caso será permittido satisfazer a importancia do transporte na estação destinataria.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 63. Os objectos expedidos pelas tarifas ns. 2, 3 e 4, serão conduzidos nos trens especiaes de mercadorias e poderão ser inscriptos a todas as horas do expediente das estações. A administração sómente por conveniencia de serviço, ou quando não houver um trem regular daquella natureza, poderá expedi-los pelos trens de passageiros ou mixtos.

Art. 64. As mercadorias que não poderem ser misturadas com outras sem que as damnifiquem, só serão transportadas pelo fret de um waggão.

Art. 65. A companhia não responde por damno de qualquer mercadoria, se não houver estrago conhecido nos involucros procedente de negligencia da administração.

Art. 66. Desde que um expeditor necessitar de um waggão para carga completa de sua mercadoria, deverá requisita-lo com antecedencia de 24 horas, e se o pedido for de dous, tres ou mais waggões, será feito 48 horas antes da espedição, para o que existirá em cada estação um livro onde serão registradas as requisições desta natureza. O expeditor fica sugeito auma multa de 5$000 por waggão se a mercadoria não for remettida a estação no dia convencionado. A importancia desta multa será depositada no acto da requisição, e a administração no dia immetiato ao fixado para a expedição da mercadoria, poderá dispor dos waggões. O chefe da estação deverá prevenir com antecedencia o expeditor do dia e hora em que os waggões estarão a sua disposição. Nas estações intermedias os waggões serão carregados pelos trabalhadores do expeditor dentro do praso que lhe for fixado, e ficará elle sujeito neste caso as penas do art. 44.

Art. 69. Qualquer expeditor de mercadorias de grande peso ou volume e de pouco valor poderá effectuar o transporte dessas mercadorias por assignatura, mediante ajuste especial com a administração, e sujeito as seguintes condições :

1.ª O numero de carros assignados nunca poderá exceder a 6 para cada expeditor ;

2.ª A assignatura não deverá comprehender menos de 3 dias uteis ;

3.ª O expeditor não poderá exceder, sob pretexto algum, a lotação dos waggões;

4.ª Os waggões deverão levar um letreiro com o seu nome e residencia ;

5.ª O expeditor será responsavel por toda a avaria causada nos vehiculos proveniente de negligencia de seus empregados.

A administração poderá fazer, para transportes de semelhante natureza, os abatimentos que julgar conveniente até 50 % sobre os fretes da tarifa n. 3 (3ª classe), sem prejuizo do serviço da estrada e das mercadorias de prompta expedição.

Art. 68. Nas estações intermedias as mercadorias só serão recebidas para serem transportadas nos trens que alli pararem. Os dias e horas da passagem dos trens serão affixadas nas ditas estações.

Art. 69. A administração não se obriga a transportar mercadarias de um peso superior a 70 arrobas, ou que exijam a conservação de um ou mais wagons sobre a linha principal, nas estações onde não existir linha de desvio.

Art. 70. O transporte de objectos que reslamam o emprego de um material especial não é obrigatorio.

Art. 71. O transporte de materiaes inflammaveis, taes como phosphoros, liquidos alcoolicos, aguardentes, essencias e outras materias perigosas ou de volumes, cujo involucro possa occasionar incendio, não poderão ter lugar pelos trens de passageiros. Essas substancias deverão ser acondicionadas em barris ou caixões de madeira competentemente fechados, e serão expedidos pelos trens de mercadorias em carros especiaes, collocados na frente do ultimo carro de freios.

Art. 72. O transporte de polvora, agua-raz, vitriolo ou outras substancias de grande perigo, só se poderá effectuar por conta do governo, ou quando esses artigos forem destinados á construcção da estrade de ferro.

Os transportes de semelhante natureza deverão satisfazer as seguintes condições :

1ª O remettente dará conhecimento á administração das substancias que remette, com antecedencia de 24 horas.

2ª Os barris ou caixões em que se acharem essas substancias serão recolhidos aos carros especiaes, quando não existirem na estação locomotivas em serviço.

3ª Um conductor ou vigia acompanhará a expedição, e deverá assistir a carga e descarga dentro das horas que lhe forem marcadas pelo chefe da estação.

Art. 73. Em relação ao volume, a carga dos waggões não poderá exceder as seguintes dimensões :

Largura 12 palmos : altura ácima do nivel dos trilhos 15 palmos.

Art. 74. O chefe da estação deverá dar aviso ao destinatario da chegada da mercadoria e do tempo que póde ficar nos armazens da companhia sem retribuição alguma, sempre que este tiver a sua residencia na cidade ou nas proximidades das estações do interior, e quando o seu nome e domicilio se acharem inscriptos nas guias. Se, porém, morar á distancia, poderá faze-lo se algum dos interessados o exigir, depois de satisfeita a taxa de 1$ por legua ou fracção de legua.

Art. 75. Os saccos vasios, ancoras ou barris e outros involucros que tenham servido ao transporte de generos pela estrada de ferro, o que em caso de duvida será attestado pelo chefe da estação, serão conduzidos gratuitamente.

Art. 76. Toda a inscripção de mercadorias, bagagens, dinheiro, joias, animaes, etc., é feita mediante um conhecimento dado ao expedictor, que será exigido no acto da entrega dos objectos. Uma taxa addicional de 40 rs. será percebida pelo conhecimento de inscripção.

No caso de perda do conhecimento, o recebedor, depois de justificada a sua identidade, poderá passar um recibo, em vista do qual lhe será entregue mercadoria.

Art. 77. Todo o volume, qualquer que seja a natureza do transporte, deverá conter um endereço bem intelligivel.

Art. 78. Os objectos que não se acharem sufficientemente acondicionados, poderão ser recusados, ou transportados sem responsabilidade da companhia, com tanto que não damnifiquem as demais mercadorias.

Art. 79. Toda omissão ou falsa declaração sugeita o expeditor a uma multa e ás penas impostas pelo reg. de 26 de abril de 1857.

Art. 80. A administração tem o direito de abrir os volumes todas as vezes que tiver motivo para suspeitar que se faz uma falsa declaração do seu conteúdo. Em taes casos o expedictor será obrigado a pagar frete duplo dos objectos não manifestados. Se, porém, esses objectos pertencerem á natureza dos que são mencionados nos arts. 71 e 72, o expedictor fica sugeito á multa de 50$ á 100$.

Art. 81. A administração poderá fazer adiantamentos aos cargueiros dos generos transportados do interior, com tanto que o valor da mercadoria exceda o duplo da somma adiantada. Todo o adiantamento deverá ter lugar mediante recibo do remettente, e em caso algum poderá ser garantido por mercadorias sugeitas á deterioração.

Art. 82. Quando a mercadoria fôr recusada pelo destinatario, ou quando fôr este desconhecido, os artigos sugeitos a se deteriorarem ou á corrupção pódem ser vendidos por conta e risco de quem pertencer, e nos termos do citado regulamento de 26 de abril de 1857. Fica entendido que toda a mercadoria recambiada, e que não se achar nas condições ácima, sera sujeita ao frete.

Art. 83. Todo o transporte que necessitar de um ou varios waggões pagará a carga inteira dos que forem empregados, qualquer que seja o peso da expedição, tendo-se em vista as reducções inherentes á classe das mercadorias e numero dos waggões. Quando a expedição for de peso menor de 10 toneladas, e que por seu volume necessite do emprego de dous waggões, o seu frete será cobrado por 10 tonelados.

Art. 84. A companhia não responde por esgoto de liquidos, ou diminuição de peso dos objectos conduzidos á frete, salvo o caso de provada negligencia.

Não é responsavel igualmente por outras avarias, desde que não forem autenticadas pelo chefe da estação antes de retirados os objectos, nem quando os involucros não apresentarem signaes exteriores de deterioração.

Art. 85. Os expedictores deverão declarar se suas mercadorias são frageis, ou se devem ser preservadas da humidade ; em falta do que a companhia não responde por avaria desta especie.

Art. 86. Os objectos preciosos taes como joias, dinheiros, metaes, cet., serão admittidos á frete, pagando o expedictor, além daquelle, 1/8 0/0 *ad valorem*. A companhia é responsavel neste caso pelos valores declarados.

Art. 87. Nenhum transporte se effectuará por frete menor de 500 rs. para uma distancia de 1 a 10 leguas, e de 800 rs. para a de 10 a 20.

Art. 88. A responsabilidade da companhia cessa com o acto da entrega dos objectos aos destinatarios ou seus delegados, salvos os casos especificados nas presentes instrucções, e para os quaes esta responsabilidade está definida.

Art. 98. Em caso de perda ou damno da mercadoria a companhia é responsavel unicamente pelo valor real e immediato dos volumes extraviados, e não pelos lucros que de sua entrega eram esperados, e assim mesmo só quando na forma deste regulamento e leis do paiz tiver o expedictor direito a esta garantia.

No caso de não ter o expedictor declarado na occasião da inscripção a qualidade da mercadoria, a administração só está obrigada pela perda ou damno na razão de 25 rs. por arroba para os transportes das tarifas ns. 1 e 2.

Art. 90. Toda a reclamação tend[illegible] por objecto uma taxa indevidamente percebi[illegible] perda ou avaria deve ser immediatamente di[illegible]da ao chefe da estação. Da decisão do dito chefe poderá o reclamante appellar para a administração dentro do prazo de oito dias, findos os quaes não poderá ser attendido.

Art. 91. O transporte das malas do correio, seus agentes, e dinheiros do thesouro nacional ou provincial, será feito gratuitamente por conta e risco do proprio governo. As demais mercadorias terão o abatimento consignado nos contratos da companhia.

Art. 92. Sob a requisição de qualquer pessoa, a administração, sem prejuizo do serviço da estrada de ferro, poderá expedir trens especiaes de passageiros para qualquer das estações da mesma estrada. A taxa destes trens será calculada á razão de 2$500 por milha percorrida, rebocando a locomotiva um só carro de 1ª classe com o competente carro de freios.

Os de mais carros que compozerem o trem serão pagos pelas suas respectivas lotações com o abatimento de 50 0/0. A demora destes trens nas estações de procedencia ou destinataria será contada á razão de 4 milhas por cada hora que estiver em vapor a locomotiva.

A importancia dos ditos trens será depositada no acto da requisição.

Art. 93. A administração poderá conceder reducções maiores que as autorisadas pelo presente regulamento em circumstancias excepcionaes, e para os casos de grandes transportes.

Art. 94. A administração poderá formar trens de xecurção para o transporte de passageiros, os quaes pagarão neste caso a importancia de uma viagem simples, que lhes dará direito á ida e volta.

Art. 95. Os transportes a que se referem os arts. 93 e 94 só serão permittidos mediante previo consenso do presidente da provincia.

Art. 96. A administração poderá transportar por convenio as mercadorias que não se acharem incluidas na classificação annexa, ou que não forem de natureza semelhante, devendo classifica-las logo depois, ouvindo para isto o engenheiro fiscal do governo.

Art. 97. Os empregados da companhia deverão ministrar aos expedictores todas as informações necessarias á intelligencia e cumprimento das presentes instrucções.

Art. 98. Os agentes da companhia não poderão exigir outros fretes ou retribuições de qualquer natureza, que não se achem especificadas neste regulamento, e de accordo com as tarifas annexas.

MUTILADO

27 de outubro de 1863.—(Assignados.) —*Manoel Buarque de Macedo*, engenheiro fiscal. — *Ricardo Austin*, superintendente interino.

Approvo provisoriamente. Palacio do governo de Pernambuco, 10 de novembro de 1863. — *João Silveira de Souza.*

Classificação das mercadorias, em ordem alphabetica.

A		
Abanos de pennas ou ventarolas	2ª clas.	2ª tar.
Abanos de palha.	3ª dita	idem
Abelhas.	2ª dita	idem
Açafates e semelhantes.	idem	idem
Açafroa.	idem	idem
Aço.	3ª dita	idem
Aduelas.	2ª dita	idem
Agoardente da paiz.	3ª dita	idem
Agoa de flor de laranja.	2ª dita	idem
Agulhas.	idem	idem
Alabastro.	idem	idem
Alambiques de cobre e pertences	3ª dita	idem
Alcatifas.	2ª dita	idem
Alcatrão, pixe, etc.	4ª dita	idem
Alfazema.	2ª dita	idem
Alfinetes.	idem	idem
Algodão.	3ª dita	idem
Alhos.	2ª dita	idem
Amendoas.	idem	idem
Amendoin.	3ª dita	idem
Angico (resina).	idem	idem
Anil.	2ª dita	idem
Arados e instrumentos semelhantes de utilidade a lavoura.	4ª diia	idem
Arame de cobre e latão.	2ª dita	idem
Arame de zinco de ferro.	3ª dita	idem
Araruta.	idem	idem
Arcos de ferro ou madeira.	4ª dita	idem
Archotes.	3ª dita	idem
Ardozia em ladrilhos ou bruta.	4ª dita	idem
Areia para moldar.	idem	idem
Areia.	3ª dita	3ª dita
Arjila.	4ª dita	2ª dita
Armamento.	2ª dita	idem
Arroz.	3ª dita	idem
Artigos de folha de flandres.	idem	idem
Artigos de pacotilha não classificados.	2ª dita	idem
Arvores e arbustos vivos.	idem	idem
Asphalto,	4ª dita	idem
Assucar.	3ª dita	idem
Azeite doce em barris ou caixas.	2ª dita	idem
Azeite de peixe.	3ª dita	idem
Azeite de mamona e qualquer outra qualidade.	idem	idem
Azulejo,	4ª dita	idem
B		
Bacalhão.	3ª clas.	2ª tar.
Bacias de arame.	3ª dita	idem
Bacias de cobre.	2ª dita	idem
Balanças de latão ou outro metal semelhante.	idem	idem
Balde de ferro ou madeira.	3ª dita	idem
Baleiras.	2ª dita	idem
Bambinellas.	idem	idem
Bambú.	4ª dita	idem
Bancos de ferro.	2ª dita	idem
Bandeijas.	idem	idem
Banha de porto.	3ª dita	idem
Banheiras.	2ª dita	idem
Barbante.	idem	idem
Barbatanas de Baleia.	idem	idem
Barro para louça ordinario.	3ª dita	3ª dita
Batatas alimenticias.	idem	2ª dita
Baunilha.	2ª dita	idem
Bebidas esperituosas.	idem	idem
Bengalas.	idem	idem
Benjoin.	idem	idem
Bigornas.	4ª dita	idem
Biscoutos em latas.	2ª dita	idem
Bolacha ordinaria.	3ª dita	idem
Bolsas de viagem,	2ª dita	idem
Bolos de qualquer qualidade,	idem	idem
Bombas de ferro e outras.	3ª dita	idem
Borracha bruta.	idem	idem
Borracha trabalhada.	2ª dita	idem
Botijas vasias.	3ª dita	idem
Botões.	2ª dita	idem
Breu.	4ª dita	idem
Bronze em objectos de arte.	2ª dita	idem
Burras de ferro.	idem	idem
C		
Cabides de ferro.	2ª clas.	2ª tar.
Cacao.	3ª dita	idem
Café mouido.	2ª dita	idem
Café em grão.	3ª dita	idem
Caibros.	2ª dita	3ª dita
Caixas de rapé.	idem	2ª dita
Caixas vasias de madeiras ou folha	idem	idem
Caixões com chapéos.	1ª dita	idem
Cal branca do paiz.	4ª dita	idem
Cal de Lisbôa.	2ª dita	idem
Cal preta até 70 @.	4ª dita	idem
Mais de 70 @.	3ª dita	3ª dita
Calçado.	2ª dita	2ª dita
Caldeiraria.	idem	idem
Camas de ferro.	idem	idem
Camas de lona.	3ª dita	idem
Camphora.	2ª dita	idem
Candieiros soltos.	1ª dita	idem
Cadieiros encaixotados.	2ª dita	idem
Canela.	idem	idem
Cangalhas e pertences.	4ª dita	idem
Canos de barro.	3ª dita	idem
Canos de cobre.	2ª dita	idem
Canos de ferro chumbo ou zinco.	4ª dita	idem
Capachos.	2ª dita	idem
Capim.	4ª dita	idem
Carnaúba em rama.	3ª dita	idem
Carne secca ou verde.	idem	idem
Carros de mao.	4ª dita	idem
Carros de passeio desmontados.	2ª dita	idem
Carroças desmontadas.	4ª dita	idem
Cartas pera jogar.	2ª dita	idem
Carteiras de algibeira.	idem	idem
Carvão animal, mineral ou vegetal até 70 @.	4ª dita	idem
Mais de 70 @.	3ª dita	3ª dita
Cascas de arvores para atanar couros.	idem	2ª dita
Cassúas vasios.	4ª dita	idem
Castanhas de Europa.	2ª dita	idem
Castanhas do paiz	3ª dita	idem
Cera branca.	2ª dita	idem
Cera amarella.	3ª dita	idem
Cera em vetas.	2ª dita	idem
Cerveja em garrafas barris ou encaixotada,	idem	idem
Chá.	idem	idem
Chapas de fogão.	4ª dita	idem
Chapéos de sol.	2ª dita	idem
Chapeleria (artigos de).	idem	sdem
Charutos.	idem	idem
Chifres brutos.	3ª dita	idem
Cifres trabalhados	2ª dita	idem
Chocolate.	idem	idem
Chumbo em barras ou lenções.	4ª dita	idem
Chumbo trabalhado.	3ª dita	idem
Chumbo de munição.	2ª dita	idem
Cigarros.	idem	idem
Cimento.	4ª dita	idem
Cobre em barras.	idem	idem
Cobre em folhas.	3ª dita	idem
Cobre trabalhado.	2ª dita	idem
Conços seccos ou verdes.	3ª dita	idem
Cochonilha.	2ª dita	idem
Coke.	4ª dita	idem
Colla forte.	2ª dita	idem
Golla de peixe.	idem	idem
Colxões e pertences de cama.	2ª dita	idem
Confeitaria (artigos de).	idem	idem
Conservas em latas ou em vidors encaixotados.	idem	idem
Cordas de instrumentos.	idem	idem
Cordas de linho.	idem	idem
Cordas de imbira.	3ª dita	idem
Cordas de piassava.	idem	idem
Correntes de latão ou cobre.	2ª dita	idem
Correntes de ferro.	4ª dita	idem
Cortiça bruta.	3ª dita	idem
Cortiça em rolhas.	2ª dita	idem
Couros seccos ou verdes.	3ª dita	idem
Courds trabalhados.	2ª dita	idem
Coxins.	2ª dita	idem
Crivos de ferro.	4ª dita	idem
Crina.	2ª dita	idem
Cré.	4ª dita	idem
Crystaes.	1ª dita	idem
Cutilaria (artigos de).	2ª dita	idem
Cylindros.	4ª dita	idem
D		
Diamante 1/8 %. ad valorem.......	1ª clas.	2ª tar.
Dinheiro ½ %. ad valorem	idem	idem
Doces de Europa	2ª dita	idem
Ditos do paiz	3ª dita	idem
E		
Eixos demonstrados	2ª clas.	2ª tar.
Elasticos (mollas para moveis)	idem	idem
Encerados para tapetes	idem	idem
Ditos ordinarios	3ª dita	idem
Enxadas	4ª dita	idem
Enxofre	2ª dita	idem
Equipamento militar	idem	idem
Herva mate	3ª dita	idem
Hervilhas	idem	idem
Escarradeiras de metal	2ª dita	idem
Escovas	idem	idem
Especiarias não denominadas	idem	idem
Espingardas	idem	idem
Esponjas	idem	idem
Espelhos em moldura	1ª dita	idem
Ditos encaixotados	2ª dita	idem
Estampas encaixotadas	idem	idem
Ditas em moldura	1ª dita	idem
Estanho bruto	4ª dita	idem
Dito fabricado	3ª dita	idem
Esteiras da India	2ª dita	idem
Ditas de periperi) Ditas de carnauba)	3ª dita	idem
Estopa da terra	4ª dita	idem
Estrume até 70 arrobas	idem	idem
Mais de 70 arrobas	3ª dita	3ª dita
F		
Farinha de araruta) Dita de mandioca)	2ª clas.	2ª tar.
Dita de milho Dita de trigo e outras nutritivas}	idem	idem
Farello) Favas)	idem	idem
Fazendas de qualquer qualidade	2ª dita	idem
Feijão ecco ou verde	3ª dita	idem
Feohaduras, dobradiças e ferragens miudas semelhantes	idem	idem
Feltro	2ª dita	idem
Ferragens ordinarias não denominadas	4ª dita	idem
Ferros de engommar	idem	idem
Ferro em barra ou folha	idem	idem
Fios de linho, seda, lãa e algodão	2ª dita	idem
Fitas de qualquer qualidade	idem	idem
Flores artificiaes	idem	idem
Ditas e folhas medicinaes	idem	idem
Fogareiros	4ª dita	idem
Fôrmas para assucar	idem	idem
Fornos economicos	2ª dita	idem
Fôrmas diversas	idem	idem
Fouces	4ª dita	idem
Fructas confeitadas e seccas	2ª dita	idem
Ditas frescas	3ª dita	idem
Fumo do paiz em rolos ou folha	idem	idem
G		
Gaiolas	2ª clas.	2ª tar.
Gamellas	3ª dita	idem
Garrafas	2ª dita	idem
Garrafões	idem	idem
Gelatina	idem	idem
Genebra	idem	idem
Gigos e cascos vasios	4ª dita	idem
Gengibre	2ª dita	idem
Gomma arabica	idem	idem
Dita do paiz	3ª dita	idem
Grelhas de ferro	4ª dita	idem
Guano	3ª dita	3ª dita
Guaraná	idem	2ª dita
I		
Impressos	2ª clas.	2ª tar.
Inhames e outras raizes semelhantes	3ª dita	idem
Instrumentos de medicina, cirurgia, engenheria e semelhantes	2ª dita	idem
Instrumentos de musica, eptica e semelhantes	1ª dita	idem
J		
Jardineiras	2ª clas.	2ª tar.
Joias 1/8 % ad valarem.	1ª clas.	2ª tar.
Jogos de damas, xadrez, gamão.	2ª dita	idem
Junco.	idem	idem
L		
Lãa bruta.	3ª clas.	2ª tar.
Lajedo.	4ª dita	idem
Lamparinas.	2ª dita	idem
Lampiões.	idem	idem
Latão em obras não classificado.	idem	idem
Lavatorios de ferro.	idem	idem
Legumes em conservas.	idem	idem
Ditos frescos.	3ª dita	idem
Leite em flandres ou em garrafas.	idem	idem
Lenha em feixes até 76 arrobas.	4ª dita	idem
Mais de 70 arrobas lenha em toros.	3ª dita	3ª dita
Licores.	2ª dita	2ª dita
Limas de aço.	idem	idem
Linguiças do paiz.	3ª dita	idem
Linguas salgadas.	idem	idem
Linhas para costura.	2ª dita	idem
Livros.	idem	idem
Lombo de porco salgado.	3ª dita	idem
Louça de barro do paiz.	idem	idem
Louça fina.	1ª dita	idem
Lousa.	4ª dita	idem
Dita em molduras.	2ª dita	idem
Luvas de qualquer qualidade.	idem	idem
M		
Macarrão e outras massas alimenticias	2ª clas.	2ª tar.
Machinas de copiar cartas.	idem	idem
Ditas de costura.	idem	idem
Ditas diversas até 10 arrobas de peso.	4ª dita	idem
Ditas grandes pesando mais de 70 arrobas.	2ª dita	3ª dita
Madeiras de construção como almescar, amarello, angelin, amargoso, guararoba, gulandin, louro, maçaranduba, oiticica, pão santo, sapucaia, sicupira e outras.	idem	idem
Madeiras preciosas como angico, cundurú, gonçalo alves, jacarandá, jaqueira, miolo de amora, pão de oléo, pão setim, pitia marfin, raiz de amarello, violeta e outras.	1ª dita	idem
Madeira em taboados etc.	idem	idem
Madeira para tinturaria.	2ª dita	2ª dita
Madreperola.	1ª dita	idem
Malas de viagem vasias.	2ª dita	idem
Mamona em caroço.	3ª dita	idem
Manteiga.	2ª dita	idem
Marfin.	idem	idem
Marmore.	3ª dita	idem
Medidas diversas.	2ª dita	idem
Mel.	3ª dita	idem
Dito de abelhas.	2ª dita	idem
Melaço.	3ª dita	idem
Metal lavrado.	2ª dita	idem
Milho.	3ª dita	idem
Mobilias.	1ª dita	idem
Modelos.	2ª dita	idem
Moendas de engenhos até 70 arrobas.	4ª dita	idem
Dita mais de 70 arrobas.	2ª dita	3ª dita
Mós para moinhos e rebolos.	4ª dita	2ª dita
Moinhos.	idem	idem
N		
Nozes.	2ª clas.	2ª tar.
Nosmoscadas.	idem	idem
O		
Objectos preciosos de arte.	1ª clas.	2ª tar.
Ditos luxo, de ferro, cobre, bronze ou qualquer qualidade.	idem	idem
Ditos de grande responsabilidade ou perigo.	idem	idem
Ditos manufacturados não denominados.	2ª dita	idem
Obras de cabellereiro.	idem	idem
Ditos de marcenaria e carpintaria desmontadas.	idem	idem
Oleos de qualquer qualidade.	idem	idem
Oleados.	idem	idem
Ossos.	4ª dita	idem
Ostras.	3ª dita	idem
Ouro bruto ou em obras 1/8 % ad valarem.	1ª dita	idem
Ovas do sertão.	3ª dita	idem
P		
Paios.	2ª clas.	2ª dita
Palha.	4ª dita	idem
Panellas de barro do paiz.	3ª dita	idem
Ditas de cobre.	2ª dita	idem
Ditas de ferro.	4ª dita	idem
Panno de qualquer qualidade.	2ª dita	idem
Papel de qualquer qualidade.	idem	idem
Parafusos de casquinhas	idem	idem
Ditos de latão dourados.	idem	idem
Ditos de ferro.	4ª dita	idem
Pás de qualquer qualidade.	idem	idem
Pastas de papel, papelão etc.	2ª dita	idem
Pavios de algodão.	3ª dita	idem
Pedra de afiar.	2ª dita	idem
Dita de amolar.	idem	idem
Dita de calcaria.	3ª dita	3ª dita
Dita de calçamento.	idem	idem
Dita de cantaria até 70 arroba.	2ª dita	idem
Dita de lithographia.	idem	2ª dita
Dita de porcellana para escrever.	idem	idem
Peixes seccos, salgados ou frescos.	3ª dita	idem
Pelles brutas.	idem	idem
Ditas envernisadas, preparadas etc.	2ª dita	idem
Pendulas para relogio.	1ª dita	idem
Peneiras de arame ou tela metallica, cabello da sêda	2ª dita	idem
Ditas de palha do paiz.	3ª dita	idem
Pennas de aço e de aves para escrever.	2ª dita	2ª dita
Pennas de ouro 1/8 0/0 ad valorem.	1ª dita	idem
Pennas para enchimento.	2ª dita	idem
Pentes.	idem	idem
Perfumarias.	idem	idem
Pesos de latão para balanças.	idem	idem
Ditos dito de dito de ferro.	4ª dita	idem
Petrechos de caça.	2ª dita	idem
Pianos.	1ª dita	idem
Picaretas.	4ª dita	idem
Pinceis.	2ª dita	idem
Pipas vasias.	3ª dita	idem
Polvora e artigos inflammaveis.	1ª dita	idem
Porcellana.	idem	idem
Prata pruta ou em obras (1/8 0/0 ad volorem.	idem	idem
Prata ingleza não classificada.	2ª dita	idem
Pregos de cobre.	idem	idem
Ditos de ferro.	4ª dita	idem
Prelos.	idem	idem
Prensas.	idem	idem
Presuntos.	2ª dita	idem
Productos chimicos, preparações pharmaceuticas, e medicamentos em geral.	idem	idem
Q		
Quadros.	1ª clas.	2ª tar.
Queijos.	2ª dita	idem
Quinquilharias.	1ª dita	idem
R		
Rapaduras.	3ª clas.	2ª tar.
Rapé.	2ª dita	idem
Rêdes.	idem	idem
Relogios (artigos de.)	1ª dita	idem
Rendas.	2ª dita	idem
Resina do paiz.	3ª dita	idem
Retratos.	1ª dita	idem
Retroz.	2ª dita	idem
Ripas.	3ª dita	3ª dita
Rodas para carro de passeio.	2ª dita	2ª dita
Ditas de carroças.	4ª dita	idem
Roupas.	2ª dita	idem
Rodas de machinas.	4ª dita	idem
S		
Sabão ordinario.	3ª clas.	2ª tar.
Sabonetes.	2ª dita	idem
Saca-rôlhas.	idem	idem
Saccos de qualquer qualidade do paiz	3ª dita	idem
Sagú.	idem	idem
Salames.	2ª cita	idem
Sal ordinario.	4ª dita	idem
Sal refinado.	2ª dita	idem
Sêbo.	3ª dita	idem
Sedas.	2ª dita	idem
Sollins e arreios.	idem	idem
Sementes diversas.	idem	idem
Sinos.	idem	idem
Solla da terra.	3ª dita	idem
Sovella e instrumentos de sapateiro.	2ª dita	idem
T		
Tamancos.	3ª clas.	2ª tar.
Tapioca.	3ª dita	idem
Tapetes.	2ª dita	idem
Taxas de cobre.	idem	idem
Ditas de ferro e zinco.	4ª dita	idem
Tecidos.	2ª dita	idem
Telhas metalicas.	idem	idem
Telhas de vidros.	idem	idem
Telhas de barro até 70 arrobas.	4ª dita	idem
Telhas de barro mais de 70 arrobas.	3ª dita	3ª dita
Tijollos de limpar facas.	2ª dita	2ª dita
Tijollos de barro até 70 arrobas.	4ª dita	idem
Mais de 70 arrobas.	3ª dita	3ª dita
Tinas.	idem	2ª dita
Tintas de qualquer qualidade.	2ª dita	idem
Torneiras.	idem	idem
Toucados para senhoras.	1ª dita	idem
Toucinho.	3ª dita	idem
Trem de cozinha de metal estanhado ou esmaltado.	2ª dita	idem
Trincos de metal.	idem	idem
Typos.	idem	idem
U		
Unhas de boi.	4ª clas.	4 tar.
Urucú.	3ª dita	idem
Utencilios de luxo não classificados.	1ª dita	2ª dita
V		
Vassouras de crina.	2ª clas.	2ª tar.
Vassouras de Piassava e outras.	3ª dita	idem
Velas em caixões.	2ª dita	idem
Velas soltas.	idem	idem
Verniz.	idem	idem
Vidros para caixilhos encaxotados.	idem	idem
Vinagre.	3ª dita	idem
Vinho.	2ª dita	idem
X		
Vaxores.	2ª clas.	2ª tar.
Xerjas.	4ª dtta	idem
Z		
Zinco bruto ou em obras.	4ª clas.	2ª tar.

(Assignado.)—*Buarque de Macedo*, engenheiro fiscal.

(Assignado.) - *R. Austin*, superentendente interino.

(Assignado.)—*Augusto Duprat*, chefe do trafigo.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Por cartas do Rio de Janeiro temos noticia de que o Rvm. missionario frei Seraphim não logrou resolver ao Rvm. commissario geral frei Caetano de Messina a vir a esta provincia, afim de curar de sua importante saude, que alli tem sôffrido consideravelmente, como ja o noticiamos.

O digno Sr. frei Caetano não quiz deixar o lugar em que apreuve a Divina Providencia colloca-lo, embora d'ahi resulte evidente damno ao seu bem estar pessoal, preferindo como verdadeiro enviado daquella o cumprimento de seu apostolado á propria vida, que assim se extenua de seiva. No entretanto penhorou-o assaz a missão do seu digno irmão frei Seraphim, que nella representava os votos dos numerosos amigos do Hospicio, aos quaes deixa de acceder pela razão indicada.

Isto posto, no proximo vapor procedente da corte, estará aqui de volta o Rvm. Sr. frei Seraphim, afim de tomar parte nos trabalhos do Hospicio; e por nossa parte agradecemos-lhe o encargo que tomou em annuencia á nossa lembrança e aos desejos do povo pernambucano.

— Tendo sido exonerado do cargo de 1º supplente do subdelegado desta freguezia de Santo Antonio o Sr. major Antonio Bernardo Quinteiro, á seu pedido, foi para o mesmo nomeado o Sr. Severiano José de Moura.

— Informam-nos que entre essas caixas de musicas, ornadas de figuras movediças e burlescas, que correm as ruas desta cidade em exposição e tocatas, ha uma que nesses grupos de figuras contém os doze apostolos a fazerem visagens ao som da musica, que pouco tem de religiosa. Mas, quando ainda o fosse, parece que nisto ha uma incongruencia; e sendo certo que se acham destacadas taes figuras do lugar que lhes é proprio, importa que sejam tiradas de semelhante painel.

A producção dos apostolos por esse modo é antes um acto de menospreço á religião, do que uma pratica innocente e licita.

— Foi approvado pela presidencia para uso das escolas primarias da provincia, o compendio de arithmetica do professor Joaquim Antonio de Castro Nunes.

— Teve hontem lugar a convocação da 6ª sessão do jury sob a presidencia do juiz de direito da 2ª vara criminal, Dr. Manoel José da Silva Neiva.

Compareceram apenas 8 juizes de facto, sendo multado na forma da lei os que deixaram de comparecer, e procedendo-se em seguida, para completar o numero legal de 48, á sorteio da urna supplementar.

Expediram-se as notificações do estylo, e levantou-se a sessão as 11 ½ horas da manhãa.

— Fizeram acto no dia 16 do corrente na Faculdade de Direito, os seguintes estudantes:

1º anno.

Benvindo Gurgel do Amaral, plenamente.
Antonio Pedro Ferreira Lima, idem.
Joaquim Lopes Lobão, idem.
Reinaldo Gomes de Oliveira, idem.

5º anno.

Trajano Veriato de Medeiros, plenamente,
Victor Isaac de Araujo, idem.
Affonso José de Oliveira, idem.
Francisco Antonio de Freitas Barros, idem.

— Inserimos hoje em lugar competente as novas tarifas e regulamento confecionados para os transportes de passageiros, bagagens, animaes e mercadorias da estrada de ferro desta provincia.

As bases destas tarifas e as condições segundo as quaes devem ellas ser applicadas, nos parecem muito liberaes, e offerecem sem contestação grandes vantagens aos expedictores que preferirem aquelle meio de transporte á navegação e ás nossas pessimas estradas de rodagem.

Louvamos muito em semelhante trabalho as vantagens protectoras que se concedem aos transportes dos generos de producção do paiz e dos de primeira necessidade, quer de importação, quer de exportação. A diminuição sensivel que se nota na nossa cultura, e o estado de definhamento em que tem cahido ultimamente o nosso commercio nacional, reclamavam aquella medida, que além de fazer a mercadoria transportada pela via ferrea pagar uma taxa correspondente ao seu valor de mercado, vai desenvolver sem duvida alguma a expedição de maior numero de productos. e quiçá a creação de novas industrias.

Sentimos que até esta data não se tenha annunciado a execução das novas tarifas, e aproveitamos esta opportunidade para satisfazer as instancias daquelles que clamam por essa execução, solicitando de S. Exc. o Sr. presidente da provincia as providencias necessarias para tal fim.

Ao favor de um amigo devemos o seguinte extracto do artigo—tarifas—do relatorio annual apresentado pelo engenheiro fiscal o Sr. Dr. Buarque de Macedo ao governo, no qual se leem os poderosos motivos que teve aquelle engenheiro para propor modificações no antigo projecto de tarifas por elle confeccionado e mandado adoptar pelo mesmo governo.

Tarifas.

«O projecto de tarifas que confeccionei de accordo com a administração desta estrada de ferro, tendo sido posto em execução por ordem do presidente desta provincia, revelou na pratica irregularidades que deviam ser quanto antes removidas.

Como já tive a honra de informar a V. Exc., as disposições regulamentares do referido projecto satisfizeram em geral as necessidades e condições dos transportes desta estrada; as bases, porêm, das tarifas e a maneira porque foram estas calculadas, exigiam seria reconsideração. A concurrencia estabelecida pela navegação e pelas estradas de rodagem adquirio sensivel superioridade sobre os nossos transportes de mercadorias que não reclamam prompta expedição; os objectos de consideravel peso ou volume e pequeno valor, estavam calculados por uma base excessiva, e por este facto eram completamente excluidos do nosso trafego. Além disso o calculo das tarifas, que foi exclusivamente confiado aos agentes da companhia, continha erros arithmeticos, além de não ser proporcional as distancias das diversas estações, que foram mais ou menos alteradas na conclusão da parte da estrada contratada,

Em presença de tão serios inconvenientes, uns que só a pratica poderia denunciar, e outros que me fazem lamentar ter confiado mesmo o trabalho material das tarifas aos agentes da companhia, que procederam na sua confecção com tanto deleixo, o recurso que me restava era o de uma attenta revisão do projecto, modificando-o igualmente na parte em que a experiencia assim o aconselhasse.

Tenho, portanto, a honra de offerecer á apreciação de V. Exc. o projecto de regulamento e tarifa que aqui vai annexo sob o n...., e que deverá ser considerado como uma modificação ao que foi mandado adoptar nesta estrada de ferro. E' um trabalho mais correcto, e que encerra os dados que a experiencia tem aconselhado para a organisação de tarifas que devem favorecer e desenvolver o trafego da dita estrada.

Guiado pelo pensamento de avantajar quanto possivel fosse a estrada de ferro sobre os meios de transporte que lhe fazem concurrencia, procurei, de accordo com a companhia, estabelecer para as mercadorias bases mais liberdes que as da velha tarifa, tendo principalmente por nórma a natureza, valor e quantidade do objecto transportado, e a distancia percorrida.

Para chegar a este resultado por meios regulares, duas condições me pareceram essenciaes: uma classificação mais ou meuos completa das mercadorias offerecidas a transporte, e uma relação tal, entre as bases das tarifas e as distancias a que fossem estas applicadas, que a mercadoria que tivesse de percorrer maior trajecto e em maior quantidade pagasse, dentro de certos limites, menor frete por unidade de trafego.

Uma grande classificação das mercadorias se acha mais ou menos estabelecida nos regulamentos do governo, que as distribuem debaixo da denominação de generos de importação e exportação. As reducções que alli se concedem tem por fim principal proteger os productos nacionaes. Creio que foi este o pensamento que dictou a differença de frete por unidade de transporte entre as mercadorias que são expedidas com direcção a esta cidade, e as que nos são remettidas do interior, em uma estrada de ferro onde as difficuldades de tracção são identicas em ambos os sentidos.

Levado igualmente pela conveniencia de conceder aos nossos productos vantagens protectoras, e tendo em vista a grande classificação do regulamento do governo, organisei o projecto de uma classificação por natureza e valor das mercadorias geralmente offerecidas aos nossos transportes, a qual vai aqui annexa por ordem alphabetica. Uma semelhante classificação me parece mais apropriada ao emprego das tarifas das estradas de ferro, sujeitando-as a menos irregularidades. Como V. Exc. verá, os diversos artigos que podem ser offerecidos á expedição se acham favorecidos segundo a sua importancia, preferindo sobre todos os generos alimenticios, quér de exportação, quér de importação, e os de maior consumo produzidos no paiz.

A classificação annexa é semelhante a que se tem seguido em todas as estradas de ferro, quér inglezas, quér do continente, divergindo apenas quanto á natureza dos productos que pelas nossas condições devem ser favorecidos, e, para algumas daquellas linhas, quanto á sua ordem; minucioso e ordenado como se acha, aquelle trabalho facilita consideravelmente o serviço interno do nosso trafego.

As concessões da estrada de ferro desta provincia estabelecem como *maximum* da taxa dos transportes de mercadorias 20 rs. para os generos de exportação e producção do paiz, e 30 rs. para os de importação, e permittem a elevação destes preços até o duplo para os objectos de grande valor e responsabilidade.

Os *maxima* de taxa que estatuem as concessões rarissimas vezes são attingidos nas estradas de ferro, principalmente quando lutam ellas com a concurrencia da navegação ou tem necessidade de desenvolver o transporte de productos de pouco valor. Em Pernambuco, porém, o limite superior de unidade de transporte foi logo posto em pratica, e até hoje tem sido mantido, o que sem duvida tem servido para animar a concurrencia de outros meios de conducção. Hoje que a base das tarifas desta estrada de ferro não deve ser mais o limite maximo das concessões, tal é ao menos a idéa que tem o governo e a companhia, julgo que o meio mais racional e prudente de escolher uma nova unidade inferior áquella é fazer variar a taxa de transporte em relação á distancia e ao peso da mercadoria. Foi essa variação que dictou-me o estabelecimento das bases das tarifas annexas, e que é feita de 1 a 5 leguas, de 5 a 10 e de 10 a 20. Os termos de que se compõem essas bases foram devidamente combinados, estudados e applicados ás diversas mercadorias geralmente offerecidas ás nossas expedições, e deram resultados proporcionaes aos seus respectivos preços de mercado.

A tarifa de passageiros, que se achava em vigor exigia igualmente modificações. A taxa das passagens de 1ª classe era elevada, e concorria para que houvesse pouca affluencia nos respectivos carros; em relação, igual facto se dava nos vehiculos de 2ª classe, entretanto que os de 3ª eram sempre procurados, mesmo para os grandes trajectos.

Mantendo quanto foi possivel o actual preço dos passageiros de 3ª classe, fiz, de accordo com a companhia, ligeiras alterações nas taxas de 1ª e 2ª classes.

As bases que serviram para o calculo da tarifa dos viajantes, que incluso se acha são:

	1ª classe.	2ª classe.	3ª clase.
De 1 a 10 leguas	400 rs.	300 rs.	200 rs.
De 10 a 20 «	300 rs.	200 rs.	180 rs.

Cedendo á suggestão da directoria de Londres o actual superintendente desta estrada de ferro propoz ao governo da provincia a suppressão dos carros de 3ª classe nos trens, allegando para isto a diminuta concurrencia dos carros das classes superiores.

Dignando-se S. Exc. o Sr. presidente da provincia ouvir-me ácerca desta medida, e considerando que a sua applicação é contraria aos interesses da classe menos favorecida, da lavoura, e do proprio governo, que será forçado a effectuar os transportes da tropa por preços mais elevados que os actuaes, observei á S. Exc. que uma semelhante proposta não estava no caso de ser aceita.

....

Resta-me accrescentar que remetti cópia dos documentos appensos que concernem ás tarifas á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de quem solicitei a necessaria approvação provisoria para as modificações alli mencionadas.»

— Foi concedida ao professor publico de instrucção elementar de Aguas-Bellas a remoção que pedio para a cadeira de S. Pedro Martyr de Olinda.

— Obteve 17 dias de licença com vencimentos a professora interina da cadeira de primeiras lettras da villa de Iguarassú Francelina Cesarina, para tratar de sua saúde.

— Temos o seguinte resultado de alguns collegios do primeiro, segundo e terceiro districtos; os quaes damos em seguida.

Primeiro districto.

Collegio do Recife.

Dr. Ribeiro	170
Dr. Jacobina	152
Dr. João Teixeira	144
Dr. Aquino	142
Dr. José Teixeira	148
Dr. Soares Brandão	105
Conselheiro Loureiro	104
Dr. Sabino	104
Dr. Deodoro	102
Dr. Aprigio	99
Dr. Moraes Pinheiro	86
Brito	77
Dr. Montarro	66
Dr. José dos Anjos	65
Dr. Rufino Coelho	61
Manoel de Carvalho	60
Dr. Maximiano	47
Dr. Augusto C. M. da Silva Santos	42
Dr. Antonio Justino de Souza	41
Dr. P. S. Mendes Lins	40
Dr. João Maria Sete	37
Dr. Cabral	37
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessôa	33
Dr. Manoel Joaquim Silveira	30
Dr. Affonso de Albuquerque Mello	23
Dr. José L. Pereira da Silva	20
Commendador Antonio Joaquim de Mello	16
Dr. Leandro Francisco Borges	4
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza	2
Dr. Manoel José Pereira de Mello	2
Manoel de Carvalho Soares Brandão	2
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade	1
Dr. João José Pinto Junior	1
Dr. José Roberto de Moraes e Silva	1
Dr. Manoel do N. Machado Portella	1

Segundo districto.

Votação dos collegios reunidos de Nazareth e Olinda.

Dr. José Ignacio	87
Deão Farias	81
Dr. Souto Lima	77
Vigario Jeronymo Pacheco	75
Dr. Araujo Barros	71
Dr. Cesar Octaviano	69
José Antonio da Silva e Mello	63
Dr. Arminio C. Tavares dos Santos	62
Dr. Queiroz Fonsecá	59
Engenheiro Mamede.	51
Dr. Luiz Gonçalves.	49
Dr. João Honorio.	48
Dr. Gervasio Campello.	45
Dr. Nabor Carneiro.	43
Dr. Domingos Soriano.	36
Dr Amaral e Mello.	35
Vigario Guimarães.	54
Dr. Manoel Hemeterio.	33
Dr. Maximiano Machado.	26
Dr. Tavora.	18
Dr. Cesario de Azevedo.	17
Dr. Maximiano Montarroyos.	14
Dr. Borges da Fonseca.	11
Dr. José Bonifacio.	7
Dr. Marinho.	1
Dr. Bandeira.	1

Terceiro districto.

Votação dos collegios reunidos do Cabo, Escada e S. Antão:

Dr. José Maria de Albuquerque Gama.	119
José Joaquim do Rego Barros	104
Dr. Francisco Amintas de Carvalho Moura.	98
Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.	97
Dr. Manoel Netto de Souza Bandeira.	93
Dr. Henrique do Rego Barros.	78
Dr. Francisco Augusto da Costa.	76
Dr. Antonio Rogerio Freire de Carvalho.	69
Dr. José Candido Dias.	69
José Antonio Lopes.	69
Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.	64
Dr. Ayres de Albuquerque Gama.	59
Dr. José Paulino da Camara.	57
Dr. João da Silva Ramos.	57
Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de D.	53
Conego F. Rochael Correia de B. Medeiros.	51
Dr. João Francisco Coelho Bittencourt.	51
Dr. Francisco Alves da Silva.	44
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.	43
Dr. Francisco Brandão Cavalcanti de A.	42
Dr. Carlos Justiniano Rodrigues.	42
Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim.	27
Dr. João Coimbra.	23
Henrique Augusto Millet.	15
Dr. Emilio de Moraes Dias.	9
Padre Antonio de Albuquerque Mello.	3
Henrique Augusto de Miranda.	1
Francisco Alves de Albuquerque Gama.	1

Duplicata de Ipojuca.

(*Votação em separado.*)

Eleição da matriz

Conego Francisco Rochael	21
Dr. Amintas	21
Dr. Francisco Brandão Cavalcante	20
Dr. Francisco Alves da Silva	20
Commendador José Antonio Lopes	19
Dr. Beltrão	18
Major J. J. do Rego Barros	14
Dr. Rogerio de Carvalho	14
Dr. J. C. Dias	11
Dr. H. do Rego Barros	11
Dr. J. P. da Camara	10
Dr. Ramos	10
Dr. Gaspar Drummond	10
Dr. José Maria	8
Dr, Cicero Odon	7
Dr. Manoel Netto	5
Dr. Jesuino Lopes	5
Dr. Ayres da Gama	5
Dr. João Coimbra	5
Dr. Vieira do Amorim	5

Eleição do convento.

Dr. H. do Rego Barros	25
Dr. José Maria	25
H. A. Millet	25
Dr. João Coimbra	23
Dr. Vieira de Amorim	22
José Antonio Lopes	21
Dr. J. P. da Camara	20
Dr. Gaspar Drummond	20
Dr. Francisco Augusto da Costa	19
Dr. Jesuino Lopes de Miranda	17
Dr. Ramos	11
Dr. Pedro Beltrão	11
Dr. Bittencourt	4
Major J. J. do Rego Barros	2
Dr. Rogerio de Carvalho	1

— Repartição da policia:

(Extracto das partes dos dias 15 e 16 de novembro).

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 14 do corrente:

Á ordem do subdelegado do Recife, Marcelino, pardo, escravo de André de Abreu Porto, por briga.

Á ordem do de Santo Antonio, Galdino, crioulo, escravo de Manoel Rodrigues de Almeida, e Rodrigo, pardo, escravo de Manoel Bernardo Quinteiro, ambos á requerimento dos respectivos senhores.

Á ordem do da Boa-Vista, José Joaquim dos Santos, branco, por suspeito de ser desertor da armada, Luiz de França da Silveira, Antonio Gomes Benicio, ambos como suspeitos em crime de roubo, Vicente, crioulo, escravo de Francisco Pacheco de Araujo por jogos prohibidos.

Á ordem do da Capunga, Antonio Venancio, crioulo, escravo de Francisca Francelina, para averiguações policiaes.

— 15 —

Á ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Olympio Augusto de Vasconcellos, pardo, sem declaração do motivo.

Á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Gaspar Claudino França, crioulo por briga.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

Movimento do Hospital Pedro II, de 9 ao dia 15 de novembro de 1863.

DIA 9 A 15.	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma Masculino	Somma Feminino.	TOTAL.
Existiam..........	59	64	14	"	"	"	15	12	88	76	164
Entraram..........	12	2	"	"	1	1	"	"	"	"	"
Sahiram..........	7	2	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Morreram..........	4	1	"	"	"	"	"	1	"	"	"
Existem..........	60	63	14	"	1	1	15	12	90	75	165

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 165, sendo alienados 10 homens e 26 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

Pelo Dr. Dornellas, ás 8 1/4, 8 20, 8 1/4, 11 1/2, 8 40, 8 1/2, 11 1/2.

Pelo Dr. Sarmento ás 7 1/2, 8, 8, 8 10, 8, 7 1/4.

Pelo Dr. Pereira do Carmo ás 6 1/4, 5 3/4 da tarde.

Falleceram:

Catharina Maria do Rosario, no dia 9 do corrente. paralysia.

Balbina Maria da Conceição, dia 11 idem, dyarrhéa.

José Felix da Silva Barreto, dia 13, tuberculos pulmonares.

Antonio Jorge da Conceição, dia 13; anemia.

Pedro Francisco Inojosa, dia 14, catharro chronico.

Felix da Costa Coutinho, dia 15, hydro pericardite.

— Movimento da casa de detenção do dia 14 de novembro de 1863:

Existiam . . .	358	presos.
Entraram . . .	8	»
Sahiram . .	12	»
Existem	348	
A saber:		
Nacionaes. . .	246	presos.
Estrangeiros .	24	»
Mulheres . . .	11	»
Estrangeiras .	3	»
Escravos . . .	60	»
Escravas . . .	4	»
	348	

Alimentados á custa dos cofres publicos . 146

Dia 15 de novembro.

Existiam. . .	348	presos
Entraram . . .	2	»
Sahiram . . .	3	»
Existem. . . .	347	»
A saber:		
Nacionaes. . .	247	»
Estrangeiros .	24	»
Mulheres . . .	9	»
Estrangeiras .	3	»
Escravos . . .	60	»
Escravas . . .	4	»
	347	

Alimentados á custa dos cofres publicos . 139

Movimento da enfermaria do dia 16 de novembro corrente:

Tiveram baixa:

Joaquim, africano livre, diarrhéa.
André Ferreira da Silva, sarnas.
José Henrique de Santa Anna, sarnas.

UM POUCO DE TUDO.

Offerecem-nos o seguinte:

Em uma das freguezias do Amazonas lia-se em 26 de maio de 1858 o seguinte edital, cujo original existe em nosso poder.

F. presbitero secular vigario collado na villa de. . e vigario presbitero arcipreste do 5º e 6º districto da 3ª comarca ecclesiastica da provincia do Pará, etc., etc.

Faço constar aos meus parochianos o que segue:

1.º Que não recebo visita de pessoas em mangas de camisas, *principalmente das autoridades*, excepto daquelles que suas circumstancias o não permittirem.

2.º Que essas visitas não sejam em tempos que me são precisos empregar no serviço de meu ministerio, porém deverão ser das 10 horas ao meio dia e das 4 ás 6 da tarde: salvo se fôr algum chamado por necessidade, em attenção ao meu ministerio, então esse é a qualquer hora.

3.º Que não dou a mão a apertar a qualquer pessoa, se não á aquella que disto se fizer merecedor.

4.º Que em minha residencia não consinto que se falle em vida privada de pessoa nenhuma.

5.º Venham todos prevenidos os que me visitarem em não fumarem e nem pedirem fogo em minha residencia; pois devem saber que visitam o vigario, e não convém faltarem ao respeito.

6.º Não consinto que me chamem padre-mestre, mas sim—Sr. Rvd. vigario, que não tenho senhoria, mas Rvma.

Mando affixar no lugar mais publico para que ninguem allegue ignorancia.

Villa de... 28 de maio de 1858.

O vigario collado—*F.*

Em o lugar Thesoura, termo da villa de Pão dos Ferros do Rio Grande do Norte, existe um homem honrado e trabalhador chamado Francisco Ferreira Campos, tem 14 filhos cujos nomes são os seguintes: e pela originalidade dignos de menção.

Moysés Orlando Bailon Filgueira.
Misael Epaminondas Piemonte.
Noé Gilperino Campos.
Abraam Mamadi Campos Ayres.
Vital Augusto Campos Sallon.
Phopotenciano Bartholino Campos.
Geremias Apriano Campos Sinira.
Minervino Dan Gil Merodach.
Deocleciano Porsena Galba.
Eneas Advocre Diomede.
Epaminondas Cleias Campos.
Oresmidas.
Viterbo.
Clodomiro.

Tres pequenas que ainda não tinham sobrenomes.

Do *Siécle* traduzimos o seguinte:

Os jornaes acham-se pejados de communicações sobre o terremoto experimentado na noite de 5 para 6 deste mez, das 3 para as 3 horas e meia, nos condados do centro e do oeste: em Liverpool, em Derby, em Hereford, e em varios outros lugares.

Dizem uns, o abalo era de leste para oeste; outros de oeste para leste: ha quem relate que era de norte para o sul, e tambem quem affirme que se dirigia de SSE para SSO.

Damos alguns extractos que apresentam uma idéa geral do acontecimento e da impressão que com elle sentiram os habitantes.

De Liverpool dizem: A's 3 horas e 25 minutos da manhãa, sentio-se um forte abalo de terra em toda a extensão de Liverpool e dos lugares proximos de Cheshire e de Waterloo. Ainda que não houvesse esse ruido surdo que geralmente acompanha os phenomenos de tal natureza, sentia-se comtudo a agitação do solo muito distinctamente, e em muitas partes de um modo muito agradavel.

Na visinhança de Egremont e de Liscare, houve pessoas que se aterraram muito, sentindo agitar-se os leitos e tinir a louça.

Em muitas partes pararam os relogios.

Houve guardas de noite que se assustaram tanto com a oscilação das casas, que deitaram a fugir.

Um medico, que fazia uma visita a uma doente em Claughton (Birkenhead), convenceu-se de tal sorte do perigo, ao sentir tremer a casa, que fugio logo para a rua.

Em Bootte, em Seafoath, em Waterloo e em Crosby, o abalo foi muito violento e fortissimo.

De Birmingham escrevem: O abalo sentio-se muito distinctamente aqui, em Wolverhampton e em todos os districtes intermediarios; teve lugar ás 3 horas e 35 minutos.

Houve dous choques, o segundo foi mais violento. Ambos eram acompanhados de um ruido surdo; em alguns lugares viam-se as paredes agitarem-se, as portas e as janellas baterem; a vibração era geral.

Em Stafford, um inspector do caminho de ferro, que tinha ido deitar-se, voltou a toda pressa com a idéa de que tinha havido uma colisão na linha.

Na prisão o barulho das chaves fez acreditar n'uma tentativa de evasão.

As noticias de Derby dão os abalos ás 3 horas e 20 minutos, e attribuem-lhes uma duração de muitos minutos.

A emoção parece ter sido muito grande, a noite estava socegada, sem o menor vento que podesse explicar phenomenos tão notaveis.

Cartas de Hereford descrevem o choque como violentissimo, e medonho o ruido que o acompanhava.

Pedem-nos a publicação extrahida de outra:

OH! SE TE AMEI!

Oh! se te amei!
Eras um anjo a fulgir tão lindo,
No céu infindo de um innocente amôr;
Visão celeste que me apagava a mente,
Qual luz fulgente, que abrilhanta a flôr!

Oh! se te amei!
Na luz do sol, na pallidez da lua,
A tua imagem retratada eu via,
Tinham teus olhos divinal candura
Até a natura de te vêr sorria!

Oh! se te amei!
Lembras-te ainda, das palavras ternas,
Juras eternas que nos uniam então...
Onde os protestos que eu ouvia mudo?
Ai! tudo... tudo foi um sonho em vão!

Oh! se te amei!
Tu foste ingrata, escarnecendo os cantos,
Que amargo pranto só nos dão agora;

MUTILADO

Quebras-te à lyra do poeta crente,
Que hoje, descrente, de tristeza chora!

* * *

CALA TEU CANTO, POETA!

Cala teu canto, poeta!
Arranca as cordas da lyra,
Que em vão teu pranto desliza,
Que em vão tua alma suspira!

Em vez de flôres, só tens
Duros espinhos na vida;
Foram teus sonhos qual nuvem
Por fortes ventos batida!

Amaste!... Deste teus cantos
A' eterna imagem do amor...
Não lembraste que o veneno
Tambem se occulta na flôr!

Cala teu canto, poeta!
Arranca as cordas da lyra,
Que em vão teu pranto desliza,
Que em vão tua alma suspira!

Lê-se na *Revolução de Setembro* o que segue:

Foi ultimamente pleiteada em Inglaterra uma questão bem extraordinaria, diz o *Escolhiaste Medico* o que póde ser começo de cuidados hygienicos mais obrigativos.

T., lavrador e dono de uma casa particular que recebia hospedes, pedio a P. uma indemnisação de 60 libras, em razão da familia deste ultimo lhe ter mettido em casa a escarlatina.

P. tinha com effeito tomado a casa para fazer residir a sua familia, que estava em convalescença daquelle exanthema; e a familia de T. fôra depois accommettida da mesma molestia, vendo-se elle obrigado a tratar dos doentes e a privar-se de seu trabalho.

Depois de ouvidos os medicos, que assentaram na natureza contagiosa da doença, e na origem da doença para a familia de T., o tribunal concedeu ao queixoso uma indemnisação de 10 libras, obrigando o accusado ao pagamento das custas.

Pelo lado medico o caso provou a necessidade de não permittir a saida dos doentes de escarlatina, emquanto o periodo de descamação não estiver acabado.

Do *Commercio do Porto* extrahimos o seguinte:

Os jornaes francezes fallaram de uma dama polaca que em Biarritz recebeu uma carta que fez explosão no momento em que foi aberta.

A este respeito diz o *Jornal do Havre*:

As pessoas que chegam de Biarritz contam que a dama polaca é a condessa Lisa Pnezdvecka, que foi recebida na residencia imperial.

A carta era de uma dama russa e foi entregue á justiça.

Assegura-se que é concebida nos seguintes termos, com um estylo e uma orthographia inteiramente moscovitas:

Villã polaca, como sois, acreditaes que nós não sabemos que é á força de intrigas e baixezas que conseguiste ser admittida nessa pobre côrte de França, pelo que não mofamos pouco delles e de vós. Não vos orgulheis dessas miseraveis distincções, que nós saberemos impedir quando nos aprouver.

Que não imaginem os vossos compatriotas de pés descalços que comvosco triumpham.

Ficaes advertida; elles o serão tambem!

A dama russa que escreveu esta carta passa por ser a esposa de um coronel das guardas em S. Petersburgo que, no inverno passado, conheceu em Nisa a condessa Puezdvecka.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO ADMINISTRATIVA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO F. A. DE SOUZA.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Malveira, e Rosa, o senhor presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do tribunal do commercio da côrte, enviando a lista dos negociantes matriculados naquelle tribunal.—Accuse-se a recepção e archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Sebastião José da Silva e Antonio Leite de Magalhães Bastos, pedindo o registro do seu contrato de dissolução de sociedade. —Registre-se.

Outro de Antonio Muniz Machado, pedindo o registro da carta imperial que concedeu alfandegamento ao armazem n. 42 do caes de Apollo nesta cidade.—Registre-se.

Nada mais houve.

SESSAO JUDICIARIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO F. A. DE SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Villares, e Silva Guimarães, e os senhores deputados Lemos, Malveira, Rosa e C. Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se e foi assignado o accordão proferido na sessão de 9 do corrente, na appellação entre partes:

Appellante, Antonio Gomes Pereira: appellado, Antonio Duarte Carneiro Vianna.

JULGAMENTOS.

Appellante, Vicente Alves Machado; appellados, Barroca & Medeiros.

Sorteados os Srs. deputados Lemos e Casemiro Alcoforado.

Relatado o feito pelo Sr. desembargador Silva Guimarães.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, Antonio Alves de Carvalho Veras; appellado, Joaquim José Ramos.

Sorteados os Srs. deputados Lemos e Rosa.

Relatado o feito pelo Sr. desembargador Villares.

Confirmou-se a sentença appellada.

Appellante, José Francisco Pinto Guimarães; appellado, Gabriel Soares Raposo da Camara, como administrador de sua mulher e tutor de suas enteadas.

Sorteados os Srs. deputados Rosa e Malveira; e jurando este suspeição, foi sorteado o Sr. deputado Lemos.

Relatado o feito pelo Sr. desembargador Silva Guimarães.

Apresentada a preliminar de prescripção — foi ella desprezada com o voto do Sr. presidente: e entrando no merecimento da causa — foi confirmada a sentença appellada com o voto do Sr. presidente.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, os curadores fiscaes da viuva Amorim & Filhos; appellados, Henrique Ochoa Hijo & Comp.

Appellantes, os curadores de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, José Francisco Barrote.

Appellante, Antonio José de Siqueira; appellados, os administradores da massa fallida de João José de Figueiredo.

Designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, Antonio Pereira de Carvalho Guimarães; appellados, os curadores da fallencia de João José de Gouvêa.

Officiou-se ao Sr. desem[illegible] Caetano Santiago para vir receber este [illegible] em que é juiz certo.

Appellantes, os curadores fiscaes da fallencia de Seve, Filhos & C.; appellado, Bernhard Spiro.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Recorrente, José Tiburcio dos Santos; recorrido, Antonio de Souza Ribeiro.

Ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, o Dr. Felippe Nery Collaço & C.; appellado, Geraldo Henriques de Mira.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

AGGRAVOS.

Aggravante, D. Alexandrina Duperron; aggravado, Oscar Destibeaux.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Aggravante, Antonio Gonçalves da Silva; aggravados, Kalkman Irmãos & C.

Deu provimento.

Aggravante, D. Francelina Amalia de Souza Ramos; aggravados, os administradores da massa fallida de José Antonio da Silva Araujo.

Negou provimento.

Nada mais se pôde tratar e encerrou-se a sessão á 3 horas da tarde.

TRIBUNAL DO JURY.

6ª SESSÃO.

DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1863.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2ª vara criminal.

Promotor o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa feita a chamada dos jurados, acharam-se presentes 8 senhores.

Foram dispensados da sessão, por terem servido no corrente anno, os Srs.:

Antonio Maria da Costa Delgado.
Dr. José Soares de Azevedo.

Foram dispensados por motivos de molestias os Srs.:

Dr. Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque.
Diniz Antonio Ferreira Marques.
Miguel Mendes da Silva.

Foram tambem dispensados, visto se acharem mudados do municipio os Srs.:

Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Manoel Nunes Correia.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Pedro Lopes Rodrigues.
Vicente Ferreira Lopes Guimarães.

Foi finalmente dispensado á requisição do Sr. Dr. chefe de policia o Sr. Francisco Sotter de Figueiredo Castro.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. seguintes:

Antonio de Albuquerque Mello.
Antonio Francisco das Neves.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
José Narciso Camello.
Amaro Gonçalves dos Santos.
Francisco de Paula do Rego Barros.
Domingos José de Castro.
Francisco Duarte Coelho.
José Cesario de Mello.
José Lopes Guimarães.
José Duarte Rangel.
Manoel Juvencio de Menezes Junior.
Thomé Correia de Araujo.
Antonio dos Santos Souza Leão.
Manoel de Souza Leão Junior.
Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.
Antonio de Sá Albuquerque.
Estevão José Paes Barreto.
Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos.
José Caetano Cavalcanti.
José Thomaz Pires Machado Portella.
Miguel Nunes Correia.
José Francisco de Barros Rego.
Manoel Jacintho Pereira.
João Antonio Carlos da Silva.
João Francisco do Rego Barros Maricota.

Sendo insufficiente o numero de jurados presentes para haver sessão, o Sr. juiz de direito procedeu ao sorteio de 41, e sahiram sorteados os Srs. seguintes:

Pedro de Alcantara dos Guiramães Peixoto.
Thomaz Carneiro da Cunha.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
Dr. Joaquim da Costa Dourado.
José Francisco de Salles Baviera.
João da Silveira Borges Tavora.
José Xavier Faustino Ramos.
José Antonio Lopes Guimarães.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Vicente Ferreira de Paula Villas-Boas.
José Ribeiro do Amaral.
Domingos José dos Santos Neves.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
José Pedro Velloso da Silveira Junior.
Dr. José Antonio de Figueiredo.
José de Barros Correia Sette.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Luiz de França Souto.
Antonio do Rego Medeiros.
João Baptista do Rego.
Thomé Carlos Peretti.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Antonio Nobre de Almeida.
Galdino dos Santos Dunes de Oliveira.
Claudino do Rego Lima.
Agostinho Eduardo Pinas.
Antonio José Teixeira Bastos.
Januario Constancio Monteiro de Andrade.
Faustino José dos Santos.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Raymundo da Silva Maia.
Francisco Alexandrino de Vasconcellos Callaça.
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.
Severiano José de Moura.
Manoel Izidoro de Oliveira Lobo.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Domingos dos Passos Miranda.
Francisco José Martins Penna.
Francisco de Miranda Leal Seve.

Concluido o sorteio o Sr. juiz de direiro mandou proceder as necessarias notificações, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Srs. Redactores. — Constando-nos que o Rv. Manoel Gomes de Brito, pretente ser vigario d'esta freguezia de Bezerros, no caso que o nosso digno vigario Rvd Trajano de Figueiredo Lima, prefira outra freguezia, pedimos encarecidamente á S. Exc. Rvm. que por tudo quanto ha sagrado, não nos bote por vigario semelhante padre, ávista dos seus procedimentos na freguezia de Gravatá, que são publicos

É tal este padre que em tempo de epedemia não se presta aos accommettidos com os soccorros espirituaes, e se tivermos a infeliz sorte que seja nosso vigario, podemos pedir á Deos misericordia, e lamentamos os habitantes que o tiverem por parocho. Queiram Srs redactores dar publicidade a estas toscas linhas.

Bezerros 29 de outubro de 1863.

O Bezerrense.

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.

Entre as innumeraveis classes de pilulas, que continuadamente se annunciam, estas só é que se pódem verdadeiramente considerar como o prototypo dos aperitivos caseiros, completamente efficazes e absolutamente inoffensivas. Na sua composição não entra um só unico atomo de nenhuma substancia mineral. Constitue, pois, o unico remedio necessario para os desarranjos do estomago, irregularidade do ventre, constipação habitual, affecções biliosas, dyspepsia e todas as enfermidades dos intestinos predominantes nos climas calidos.

Tomadas á tempo evitam infallivelmente os mortiferos flagellos epidemicos e endemicos das regiões intertropicaes. São as unicas pilulas que se vendem em frasquinhos de crystal, e a capa assucarada que as cobre conserva suas virtudes e as torna mui agradaveis ao paladar.

Acham-se em todas as boticas, droguerias e lojas de drogas no imperio do Brasil.

COMMERCIO.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 14........	184:075$995
Idem do dia 16..................	11:008$250
	195:084$245

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	184	
« « com generos...	76	
		260
Volumes sahidos com fazendas...	59	
« « com generos...	118	
		177

Descarregam no dia 17 de novembro.

Patacho americano—*Rid Wing* - farinha e generos de estiva.
Brigue inglez—*Billou*—farinha.
Lugre inglez—*Zezine*—mercadorias.
Brigue inglez—*Henrietta* bacalhão.
Barca ingleza—*Stella* - bacalhão.
Patacho inglez—*Lapwing* - farinha.

Importação.

Vapor nacional *Jaguaribe*, vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte:

Do Acaracú.

318 meios de sola; a Almeida Gonçalves de Azevedo.

59 meios de sola; a José Rodrigues Ferreira.

249 meios de sola; a ordem.

141 ditos dita; a José Joaquim da Silva Gomes.

4 saccos gomma, 4 maços couros miudos e 325 meios de sola; a José de Sá Leitão.

756 meios de sola; a João José de Carvalho Moraes.

Do Macáu.

30 couros salgados e 1 garajáo carne secca; a Balthazar de Moura e Souza.

71 couros salgados; a Domingos José da Cunha Lages.

153 couros salgados, 30 molhos courinhos, 16 saccos cêra de carnaúba, 12 caixões velas de dita; a Silva Bastos & C.

17 saccos cêra de carnaúba; a Manoel José da Silva Grillo.

3 couros salgados e 200 molhos com 2,000 courinhos; a Bruno do Rosario.

Do Aracaty.

91 saccos com 473 arrobas e 22 libras de algodão; a ordem.

Do Natal.

15 saccos com 75 arrobas de algodão; a Rego & C.

6 ditos com 33 arrobas e 30 libras de dito; a ordem.

Da Parahyba.

20 saccos com 119 arrobas de algodão; a Saunders Brothers & C.

Patacho nacional *Jiquitaia*, vindo da Bahia, consignado a Palmeira & Beltrão, manifestou o seguinte:

Generos nacionaes.

13 caixões e 441 caixinhas com 188,750 charutos; a Palmeira & Beltrão.

2 ditos com 32,750 charutos; a José Leopoldo Bourgad.

6 volumes e 497 caixinhas com 113:650 charutos, 250 fardos panno de algodão, 112 saccos café, 600 betas de piassava, 105 paos de jacarandá; a ordem.

Mercadoria estrangeira.

3 volumes fazendas; a Monhard & C.

25 barricas cimento, 50 ditas cerveja, 30 barris vinho branco; a ordem.

73 volumes com 726 barricas abatidas, 14 barricas com tampos para as ditas; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 14........	13:847$101
Idem do dia 16..................	692$034
	14:539$135

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 14........	18:808$009
Idem do dia 16..................	1:622$130
	20:430$139

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 16.

Rio de Janeiro—18 dias, polaca hespanhola *Eduviges*, de 201 toneladas, capitão J. Casals, equipagem 12, em lastro; a ordem.

Marseille—40 dias, barca ingleza *Recife*, de 465 toneladas, capitão Douglas, equipagem 16, carga sal; a Saunders Broters & C.

Não houveram sahidas.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 30 do mez de novembro do corrente anno, se ha de arrematar em praça deste juizo depois da audiencia respectiva a escrava Maria, de 25 annos de idade, avaliada em 700$000, a qual escrava é pertencente a Ferreira & Lima, e vai a praça por execução que contra os mesmos encaminha D. Zeferina Maria de Jesus, e na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação como abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 16 de novembro de 1863, 42º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 do mez de dezembro de corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva a casa terrea meia agua n. 10, cita no becco das Facadas na estrada de João Fernandes Vieira, com porta e janella na frente, 2 salas, 9 quartos e uma porta no fundo, avaliada em 200$, a qual é pertencente a André de Abreu Porto, e vai á praça por execução que contra o mesmo encaminha Adamson Howie & C., e na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 16 de novembro de 1863.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente provincia, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os reparos da conservação da ponte do Anjo, sob o rio de Serinhãem, avaliados em 440$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo cópiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia ácima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de novembro de 1863.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arremação.

1.ª A obra será executada de conformidade com o orçamento approvado pelo conselho na importancia de 440$000.

2.ª O arrematante dará principio a obra no praso de 8 dias contados da data da arrematação e a concluirá 20 dias depois.

3.ª O pagamento será effectuado em uma só prestação, quando estiver concluido todo o serviço.

4.ª Para o que não estiver especificado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.

A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arretamação dos reparos urgentes da pontesinha denominada do Guerra, no 3º lanço da ramificação da estrada do sul, para a villa do Cabo, foi transferida para o dia 19 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de novembro de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação dos reparos da ponte do Dico-Péba na estrada do Pão d'Alho, foi transferida para o dia 26 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de novembro de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

— O novo banco de Pernambuco convida os credores das massas fallidas de Mesquita & Dutra, e Francisco Antonio Correia Cardoso a apresentarem seus titulos no banco para se proceder a respectiva verificação.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas para ter lugar a assembléa geral annunciada para o dia 16, são novamente convidados os mesmos senhores a se reunirem no dia 23 do corrente ao meio dia no escriptorio da mesma companhia afim de examinarem as contas do semestre findo e o que convem pôr em execução relativamente ao fundo de reserva, prevenindo-se desde já que na conformidade do artigo 16 dos estatutos a reunião terá lugar com o numero de accionistas que comparecerem neste dia. Escriptorio da Companhia do Beberibe 16 de novembro de 1863.

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

— O hospital militar contrata o seguinte fornecimento:

Para as dietas e rações

Arroz pilado, assucar refinado, azeite dôce, aletria, araruta, bolachas, bolachinhas inglezas, e de araruta, bananas, biscoitos, banha de porco, café moido e de caroço, chá hyson, chocolate, carne verde, de porco, e salgada, dôce de goiaba e de banana, farinha de mandioca e de trigo, feijão preto, frangos, galinhas, leite, laranjas, lenha (em achas), manteiga, macarrão, marmelada, ovos, pão de lô, pães de 2, 4 e 6 onças, rapé, sal, sagú, toucinho de Lisboa, talharim, vinagre, vinho do Porto, de Lisboa, branco e generoso, e velas de carnauba.

Para o expediente e outros serviços.

Areia preta, canivetes, lapis, livros de 50, 100 e 200 folhas, obreias, (em pães) papel almaço pautado, em resmas, dito de hollanda, marca grande, em cadernos, impressão de mappas, baixas e outros papeis, e pennas de aço; sabão branco e amarello, vassouras de piassaba, velas de cêra e de esparmacete, e bichas hamburguezas, por aluguel.

Os pretendentes apresentem-se no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, com suas propostas, nas quaes declarem o menor preço e que se sugeitam as condições dos precedentes contratos.

Hospital militar de Pernambuco, 14 de novembro de 1863.—O escrivão

José Marcelino Alves da Fonseca.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

1 garrafão com 2 canadas de Accol, 1 arroba de agua raz, meia barrica de alvaiade, alvaiade fino 2 arrobas, amarello francez 8 libras, arame de ferro sortido 2 arrobas, azeite dôce para o serviço da igreja 1 barril de 5.º, broxas de caiar 3 duzias, pennas de aço 3 duzias de caixas, carvão de pedra 1 tonellada, 3 canivetes de aparar pennas, cêra em vellas de 1½ libra 4 arrobas, colla da Bahia 2 arrobas, colla franceza 1½ arroba, cordas de embira branca para andaime 600, folhas de flandres dobradas 1 caixa, 1 dita de dita fina, fio de vela 1 arroba, cobre em folha para cobrir rodas da casa de familia 4 arrobas, enxadas portuguezas 200, lenções de ferro sortido 6, oculo de alcance 2, papel almaço greve 4 resma, dito dito dito pautado 8 resmas, pinceis ssrtidos 24, pennas lapis 4 duzias, lapis de côr para marcar 6, poitas de embira branca 50 peças, pedras de amolar 6, ditas de afiar ferramenta 2, ditas de fuzi para granadeira 500, pennas de ganço das de secretaria 200, pregos caibraes 10 mil, ditos caixaes 10 mil, ditos ripaes 10 mil, ditos de guarnição 2 mil, ditos de meia guarnição 2 mil, ditos francezes de 1 e 1½ pollegada 16 libras, ditos ditos de 1 pollegada 16 libras, ditos ditos dita de 1½ pollegada 16 libras, taxas de cobre 16 libras, taboas de louro 8 duzias, trincal 8 libras, secante 16 libras, tinta verde em maça 2 arrobas, verrumas caibraes 2 duzias, ditas caixaes 2 duzias, ditas de guarnição 2 duzias, ditas de meia dita 1 duzia, vermelhão 8 libras, vidros para caixilhos meia caixa, ditos para lampeão de rua meia caixa, vinho branco engarrafado 10 medidas, zarcão 16 libras, 1 sineta para o serviço das respectivas officinas.

Quem quizer vender taes objectos, apresentem as suas propostas em carta feixada na secretaria do conselho administrativo ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de novembro de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar.

Vidros crystaes de bocca larga de 10 libras 24, vidros crystaes de bocca larga de 8 libras 24, vidros crystaes de bocca larga de 6 libras 24, vidros crystaes de bocca larga de 4 libras 24, vidros crystaes de bocca larga de 2 libras 24, vidros de bocca estreita de meia onça 24, vidros de bocca estreita de 2 oitavas 24; todos estes vidros devem ter rolhas de vidro.

Quem quizer vender taes objectos, apresentem as suas propostas em carta feixada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de novembro de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Tribunal do commercio.

O Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal do commercio, manda que se publique a seguinte disposição do art. 702 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.—O official de justiça que fizer estação em qualquer acto ou diligencia contra as formulas prescriptas neste regulamento, será punido pelo juiz, perante o qual servir na conformidade do art. 514. O mesmo regulamento estabelece as formulas das citações no cap. 2.º tit. 2.º art. 39 até 59, sendo que é illegal qualquer innovação ou alteração ordenada pelo juiz, consentindo que se pratique o que a lei prohibe, e manda punir.

Secretaria 16 de novembro de 1863.

Julio Guimarães,
Secretario.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares tendo de mandar proceeer a diversos concertos e caiação no quartel de Olinda, onde se acha alojado o 4.º batalhão de artilharia a pé, convida as pessoas que quizerem incumbir-se de taes concertos e caiação a apresentarem suas propostas das 10 horas ao meio dia, nos dias 16, 17 e 18 do corrente mez, na dita directoria, onde poderão receber os esclarecimentos de que necessitarem a respeito.

Directoria das obras militares de Pernambuco 14 de novembro de 1863.—Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, servindo de amanuense.

— Quinta-feira 19 do corrente, por ser a ultima praça, ter de ser arrematado depois da audiencia do Dr. juiz municipal do termo da cidade de Olinda, e por execução de Thomaz José das Neves contra o casal de José de Moura Borges e Francisca Virgilia de Moura Borges, os sitios e uma casa ao casal referido pertencentes, e sitos ambos na estrada do engenho Fragoso daquelle mesmo termo, e todos os bens acima avaliados em 1:200$.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

Quarta-feira 18 de novembro de 1863.

Recita extraordinaria

EM BENEFICIO DO ACTOR

José Antonio dos Santos Porto,

E DO PONTO DA COMPANHIA

José Bernardino Correia de Barros.

Logo que os senhores professores da orchestra tocarem a ouvertura do costume, subirá á scena o drama em dous actos, intitulado,

SETE DE SETEMBRO.

Findo o mesmo o Sr. Penante e a Sra. D. Camilla, em obsequio aos beneficiados, cantarão o muito lindo e sempre applaudido dueto,

A VOLTA DO MARINHEIRO

Em seguida representar-se-ha a chistosa comedia em um acto,

OS IRMÃOS DAS ALMAS,

na qual tomam parte os Srs. Thomaz, Santa Rosa, Lessa, Guimarães, e as Sras. DD. Camilla, Jesuina e Leopoldina.

Dará fim o espectaculo com a nova e muito linda comedia em um acto, do Sr. Alfredo Hogan, intitulada,

PILATOS NO CREDO.

PERSONAGENS.

Pantaleão Penteado.......	O Sr. Flavio.
Carlos Penteado...........	» Penante.
Augusto de Azevedo......	» Guimarães.
Julio da Silva............	» Lessa.
Marianna................	A Sra. D. Camilla.
Julieta...................	» D. Philomena.
Um criado...............	O Sr. Araujo.

A scena passa-se em Lisbôa.

Epoca actual.

Os beneficiados esperam receber do respeitavel publico desta cidade, sempre prompto a proteger as artes, toda a coadjuvação possivel, visto ser esta a primeira vez que recorrem á sua valiosa protecção.

Os bilhetes que restam estão desde já no escriptorio do theatro á disposição do publico

Começará ás 8 horas

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Granja.

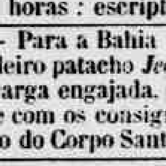

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, seguirá aos portos indicados no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para a Bahia vai sahir com muita brevidade o veleiro patacho *Jequitaia*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Acaracú.

No dia 22 do mez corrente com a carga que tiver a bordo segue o hiate *Sobralence*, capitão Pereira: quem quizer carregar para o mencionado porto dirijam-se a Caetano Cyriaco da C. Moreira & Irmão ou ao capitão.

Patacho Regulo.

Segue para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente, só recebe carga miuda e escravos a frete: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty

sahe até o dia 22 o hiate *Nicoláo I*: para carga e passageiros, trata se com Parente Vianna & C.

Porto.

Vai sahir com brevidade a muito veleira barca portugueza *Lima I*, capitão José Francisco da Cunha, por ter parte de seu carregamento prompto, para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20, ou com o capitão na praça.

Para o Porto

segue brevemente a veleira barca *S. Manoel II*, que tem engajado metade do seu carregamento: para o restante e passageiros, a quem offerece bellos commodos, dirijam-se aos consignatarios M. J. Ramos e Silva & Genros, rua do Vigario n. 10, primeiro andar.

Para o Porto.

O brigue portuguez *Mercurio*, segue prestes para alli, ainda recebe alguma carga e passageiros a frete, para o que tem excellentes commodos: a tratar com Marques Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão Joaquim Gomes da Cruz.

— Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Almirante*: tem parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para a Bahia vai sahir com muita brevidade a sumaca *Hortencia*, capitão Antonio Francisco Monteiro, por ter a maior parte da carga engajada: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LEILÕES.

Transferencia de *Agencia de leilões.*

Francisco I. Pinto agente de leilões desta praça mudou o seu escriptorio da rua da Cadeia n. 24 para a rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE Moveis, escravos, miudezas, ferragens e perfumarias, HOJE.

O agente Pestana legalmente autorisado venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer uma rica mobilia de jacarandá tampos de pedra de apurado gosto e qualidade, espelhos, cama de jacarandá, lavatorios, guarda roupa, guarda louça, candelabros, louça de jantar e de almoço, crystaes etc., tudo de gostos modernos, alguns escravos, diversas miudezas, ferragens e perfumarias afiançando o agente que tudo será vendido pelo maior preço offerecido sem reserva na rua da Cadeia do Recife n. 6, segundo andar, ás 10 horas em ponto sem falta.

LEILÃO DE FAZENDAS

A. C. de Abreu fará leilão por intervenção do agente Pinto, de um lote de chitas avariadas d'agua salgada, e em seguida venderá um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, terça-feira 17 do corrente ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem rua da Cadeia.

LEILÃO DE Escravos, moveis e joias.

O agente Simões fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C., e mandado do Dr. juiz especial do commercio, do seguinte: Rita, crioula, idade de 22 annos; Thereza, crioula, idade de 28 annos; Maria, crioula, idade de 30 annos; Lucia, crioula, idade de 9 annos; Margarida, crioula, idade de 6 annos; Luduvina, crioula, idade de 2 annos; Honorata, crioula, idade de 2 annos: Damazio, crioulo, idade de 2 annos; Manoel, nação, idade de 40 annos; uma cria; uma rica mobilia de jacarandá com tampos de pedra, uma dita de dito de menos valor; uma dita de amarello, um rico piano de jacarandá, um dito dito de menos preço, grandes e ricos espelhos de moldura de jacarandá, guarda roupa, commodas, cadeiras americanas douradas, ditas de faia, sofás de amarello grandes e pequenos, cadeiras de abrir e ditas de balanço, mesa para jantar, apparadores, tocadores, lavatorios, secretaria, machina de costura, prensa de copiar cartas, cofre, livros de diversas obras, lustre, serpentinas, candelabros, castiçaes etc., relogio e corrente, adereço e meios adereços e trancelins tudo de ouro, salva, castiçaes e colheres de prata e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.

Quarta-feira 18 do corrente mez ás 10 horas da manhãa.

Na rua do Sebo sobrado n. 37.

LEILÃO DE Fazendas francezas e miudezas.

Quarta-feira 18 do corrente.

Cals Irmãos farão leilão por intervenção do agente Pestana, de um variado sortimento de fazendas francezas proprias do mercado como sejam: cassas organdys, casemiras para calça e em cortes, chapéos de feltro e de seda para homem e senhora, meias, luvas, marroquins, pentes de diversas qualidades para senhora e para pentear, caixas para rapé de immensas qualidades e muitos outros artigos que são indispensaveis ao sortimento do logista e que se acharão patentes ao exame: quarta-feira 18 do corrente pelas 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cruz n. 51.

LEILAO

Quarta-feira 18 do corrente ás 11 horas na rua da Cadeia n. 51 armazem DE Uma armação de louro de loja de ferragem e de uma carroça e boi.

Pelo agente Euzebio se venderá em leilão pelo maior preço que se achar uma armação de louro propria para loja de ferragem, miudezas ou outro estabelecimento, e um carro e boi bastante grande e gordo, é negocio este para cem mil réis que mais vale.

LEILÃO DE Uma casa terrea e um carro de 4 rodas.

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma casa sita na rua dos Prazeres bairro da Boa-Vista, com 2 salas e 2 quartos, cosinha fóra, um grande sotão com 3 quartos e uma sala, janella para o oitão, quintal murado com cacimba só e portão, a qual foi acabada á poucos dias, um elegante carro novo de 4 rodas com arreios: os pretendentes podem examina-lo na coxeira do Sr. Antonio, á rua da Paz.

Quinta-feira 19 do corrente,

As 11 horas do dia á porta da associação commercial.

LEILAO DE Carne salgada em barris e chá preto.

Quinta-feira 19 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer 9 caixas com chá preto e barris com carne salgada em lotes á vontade dos compradores: quinta-feira 19 do corrente ás 10 horas da manhãa no trapiche do barão do Livramento no Forte do Mattos.

LEILAO DE Predios e acções.

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C., e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos seguintes predios: uma casa terrea sita á rua dos Pires n. 25, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado; uma dita na mesma rua n. 27 com os mesmos commodos; uma dita na rua das Cruzes n. 14, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, com quintal e sotão; uma casa terrea na rua do Pilar n. 80, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal e cacimba; uma dita na mesma rua n 24, com 2 salas, 3 quartos, quintal e cacimba; uma dita na mesma rua n. 3, com 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba; a quarta parte de uma casa terrea na mesma rua com 2 salas, 2 quartos, quintal e cosinha fóra; uma meia agua na rua dos Guararapes n. 39, com uma sala e 1 quarto; um sobrado de 1 andar e sotão na rua do Sebo n. 37, com 40 palmos de frente, 100 de fundo, tendo o sotão uma sala e 5 quartos, o primeiro andar 2 salas e 3 quartos e o andar terreo 2 salas, 4 quartos, cacimba com bomba, e junto a cosinha uma senzala composta de 6 quartos, estribaria e outros muitos commodos; um sitio de terras denominado Landim do Boqueirão na Ibura freguezia dos Afogados, com casa de vivenda, contendo 2 salas, 4 quartos, cosinha fora com uma saleta em seguida e um quarto, coxeira, estribaria e mais um quarto, diversos arvoredos de fructo, baixa para capim, viveiro e uma pequena casa de palha, 20 acções da estrada de ferro, 20 ditas do novo banco de Pernambuco, 67 ditas da companhia vigilante, 54 ditas da caixa filial do banco do Brasil e 50 ditas da Companhia Pernambucana, tudo pertencente a dita massa.

Quinta-feira 19 do corrente.

A' porta da associação commercial ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

PRECISA-SE

de uma pessoa que traduza correctamente a lingua franceza, a deixar carta com a lettra Z, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia

— **Arrenda-se o sitio denominado dos 4 leões na Soledade, com uma grande casa de sobrado, coxeiras de estribarias, tanques para banho e excellente agua, a tratar no mesmo sitio das 4 horas da tarde em diante.**

— O Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião pela escola real de cirurgia de Lisbôa, transferio a sua residencia para a rua Nova, n. 60, primeiro andar, onde póde ser consultado todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã, ácerca de doenças denominadas cirurgicas ou externas, especialmente daquellas, em cujo tratamento mais frequentemente intervem a medicina operatoria.

CRIADO.

Precisa-se de um, que entenda de serviço de sitio tambem, dando-se 120$ por anno e comida. Na rua Nova, sobrado n. 23, primeiro andar, das 9 horas da amanhãa até o meio dia.

MUTILADO

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Velludo de côres fazenda muito bôa o covado á 3$000, balões de panno á 3$200, ditos de arcos á 3$000, 4$000 e 5$000, lãas de duas larguras para vestido o covado á 500 rs., chitas francezas o covado á 360 rs., metim branco para forro de vestido o covado á 120 rs., tarlatanas de todas as côres a vara á 720 rs.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Cassa lisa pelle de ôvo a peça á 7$500, cambraia lisa muito fina a peça de 17 varas á 10$, cambraieta peça de 12 jardas 7$000, cambraia adamascada para cortinado a peça de 22 varas á 10$000, meias finas para senhoras a duzia á 4$000, chales de lãa ponta redonda á 32$500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos de linho a vara á 120, 160, 240, 320 rs., franjas de sêda a vara á 80 e 160 rs., galões de sêda de algodão e de lãa para enfeites de vestido a peça de 10 e 15 varas á 400, botões de sêda de velludo e de fustão duzias á 120.

Armazem para alugar-se.

Aluga-se o armazem n. 40 da rua do Apollo, com 30 palmos de frente e 150 de fundo, com a frente para a rua do Apollo, e por preço commodo, proprio para qualquer estabelecimento: trata-se com Antonio Alves Barbosa, rua dos Guararapes numero 28.

O baile do anniversario do club-commercial terá lugar na noite do dia 22 do corrente mez.

Companhia de seguros maritimos Utilidade-Publica.

A direcção desta companhia, em virtude do art. 41 de seus estatutos convida aos senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral segunda-feira 16 do corrente, ao meio dia, neste escriptorio, rua da Cadeia n. 42. Recife 11 de novembro de 1863. — Os directores,

Feliciano José Gomes.
Domingos Rodrigues de Andrade.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, segurando um futuro lisongeiro aos associados.

Armazem para estabelecimento.

Aluga-se na rua da Praia o armazem da casa n. 57, com fundos para o caes do Ramos: trata-se no Campo Verde n. 20, sobrado do Dr. Miranda

— Tendo-se arrematado em praça do juizo commercial uma casa terrea n. 43, na rua das Calçadas, com a frente para o largo da fortaleza, precisa-se saber se é o solo foreiro; e por isso quem se achar com esse direito, dirija-se ao caes do Ramos n. 6.

AVISO.

O proprietario do engenho Fernandes, da freguezia de Ipojuca, faz vêr ao publico, que não costumando vender e nem trocar cavallos e burros de sua propriedade, os tem ferido hoje em cima da anca com o nome de seu engenho Fernandes: portanto, o cavallo ou burro que apparecer com a dita marca em poder de alguma pessoa que não seja portador seu, está sem duvida furtado, e por isso póde ser tomado, e ser avisado o dito proprietario Lourenço Bezerra de Sequeira Cavalcanti, que pagará qualquer despeza, e ficará agradecido a quem o fizer.

— O bacharel Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins tem o seu escriptorio de advogacia, na rua do Queimado n. 4?, 1.º andar, frente para a praça de Pedro II.

— Aluga-se para passar a festa, ou mesmo por anno, e até se vende, um sitio no lugar da Torre, á margem do rio, com todas as commodidades precisas, e, além de fructeiras de diversas qualidades, tem uma baixa de capim que sustenta até dous cavallos: a tratar com o proprietario do mesmo José Marianno de Albuquerque, á rua do Imperador n. 12.

BANHOS PUBLICOS.
Pateo do Carmo.

A abertura deste estabelecimento é das 6 horas da manhãa até ás 10 da noite, o publico encontrará banhos frios, mornos e medicinaes, á vontade das pessoas com todo o asseio possivel.

Ainda está por alugar-se o segundo andar do sobrado n. 44, em a rua da Aurora: quem o quizer dirija-se á esta mesma rua casa n. 10.

Aluguel.

Aluga-se por festa ou por anno o sitio da Pitombeira, no lugar da Casa Forte, com boa casa, com muitos commodos, com cocheira, estribaria e quartos para criado e feitor, cacimba com muito boa agua de beber, tanque, e todo murado, com muitas arvores de fructo: a tratar na rua do Sebo n. 24.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que saiba cozinhar, lavar e engommar para uma casa de pouca familia: na rua da Trempe n. 2.

— Dá-se 500$ a juros com hypotheca em uma casa: quem pretender annuncie a sua morada para ser procurado.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Queimado n. 42, loja.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, lavar e engommar para o serviço de uma casa de familia: na rua larga do Rosario n. 32, loja de louça junto á botica do Sr. Bartholomeu.

Muita attenção.

Precisa-se de 750$ sobre hypotheca em uma escrava e 4 crias a saber: 1 moleque de 9 annos, outro de 7, outro de 4 annos e uma moleca de 8 ditos, sendo os serviços da escrava em compensação aos juros. O mesmo precisa de 200$ pelos serviços de uma escrava bôa lavadeira e quitandeira: quem precisar annuncie para ser procurado.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro para taberna que tenha pratica: a tratar na rua Imperial n. 37.

Meia-agua de 6$ rs.

Na rua do Gazometro ha para alugar uma meia-agua propria para homem solteiro, tendo porta e janella com vidraça, e quintal na frente com porpão: a tratar no sobrado ao norte da fabrica á margem do rio; onde existe outra de preço de 12$000 com mais commodos.

ATTENÇÃO.

Uma familia estrangeira com habilitações para fazer a educação de meninas de distincção, deseja receber em sua casa para leccionar particularmente sómente o limitado numero de 6 meninas; a mesma senhora pede aos pais de familia que lhes confiarem suas filhas de se dirigirem para informações na rua do Queimado n. 18, loja do Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho.

— Madama Mazeron, franceza, segue para o Rio de Janeiro com seu filho menor Emilio Mazeron.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira para casa de um estrangeiro solteiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja de relojoeiro.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua do Apollo n. 14.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cosinhar em uma casa de familia: na rua Imperial n. 215.

— Precisa-se de uma criada que compre, cosinhe e engomme para casa de pouca familia: quem pretender dirija-se á rua de Hortas sobrado n. 30.

LOTERIA.
CASA DA FORTUNA.
Aos 10,000$000.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que vendeu nos seus afortunados bilhetes garantidos a sorte de 2:000$ e outras muitas de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da Santa Casa da Misericordia, e convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda em sua dita casa e nas outras do costume, os novos e felizes bilhetes garantidos da sexta parte da primeira loteria a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, que se extrahirá a 21 de corrente mez, e as sortes que elles obtiverem serão pela mesma forma pagas.

Preços.

Bilhetes inteiros . . . . . 12$000
Meios bilhetes. . . . . 6$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.
Bilhetes . . . . 11$200
Meios. . . . . 5$600

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se uma casa em Bebiribe; a tratar com J. I. de M. Rego, na rua do Trapiche, n. 34.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Crespo n. 23; a tratar na loja.

Regulador de escripturação commercial por partidas dobradas.

Organisado na cidade do Porto e conforme o codigo do commercio que nos rege, obra bem descripta e resumida para chegar ao alcance de qualquer intelligencia, contendo além disso 4 tabellas comparativas dos antigos pesos, para com os do novo systema metrico decimal e vice-versa e do antigo systema de medidas, é ella muito precisa e necessaria e mui principalmente agora que poucos se acham ao par das medidas que actualmente se tem adoptado e por isso muito util ao commercio, pelas quaes explicações podem fazer de prompto qualquer reducção, e custa a insignificante quantia de 1$200 cada exemplar á rua da Cruz n. 18, escriptorio de José Joaquim Lima Bairão.

— Aluga-se o sitio da senhora viuva Carvalho, em S. José do Manguinho, com boa casa de sobrado, esteirada, quartos para criados, estribaria, frueteiras, baixa de capim: no mesmo sitio se dirá quem trata do aluguel.

Um bom sitio.

S. A. Perez arrenda pelo tempo que se convencionar, o seu sitio com boa casa de morada, cocheira, baixa de capim, boa agua, muitos arvoredos de fructo, e alem de outras commodidades tem a excellente visinhança de pessoas estimaveis. As condições do arrendamento serão favoraveis, e trata-se na praça da Independencia ns. 13 e 15, ou no pateo do Paraizo n. 24.

— Ao amanhecer do dia quinta-feira 29 de outubro ultimo furtaram-me dous cavallos do cercado reveso do engenho Aldeia do termo do Rio Formoso, e para o conseguirem arrombaram a cerca do dito reveso, onde são recolhidos á noite os cavallos do pasto do mesmo engenho, mesmo para se evitarem os furtos. Os referidos cavallos são do serviço da mesma fazenda, são crias do mesmo pasto, muito novos e já castrados, e ainda não foram marcados com o ferro do engenho, e por conseguinte nenhuma marca de ferro tem. Um delles é ruço pombo com a clina e cauda da mesma cor, é de tamanho regular, um pouco galgo por ainda não estar refeito por ser muito novo, tem o pescoço fino, e a cabeça alguma cousa acarneirada, tem os dous cascos dos pés e de uma das mãos pretos, e o da outra mão branco, estando este raxado, e quanto a andares, principiava a andar baixo, sendo bem vivo a esporas. O outro é cavallo castanho amarello de tamanho regular, chinas e cauda de cabellos bem pretos, tem os dous pés pouco alçados de branco, tem em um dos lados da barriga um caroço resultado da mordedura de cobra, e tem uma pequena belide ainda nova em um olho, e tem passo curto: rogo ás autoridades policiaes que recommendem á seus agentes a apprehensão dos ditos cavallos onde forem encontrados; a captura dos ladrões para serem processados na fórma prescripta no decreto n. 1090 de 1.º de setembro de 1860, tanto mais quanto se deu arrombamento do reveso, onde estavam recolhidos, o qual qualifica o crime de roubo. Devendo qualquer resultado ser communicado ao administrador daquelle engenho Cosme José de Mello Mascarenhas, ou ao proprietario do mesmo engenho o desembargador Caetano José da Silva Santiago, na rua do Hospicio n. 50.

Caetano José da Silva Santiago.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 16 annos para fazer compras em casa de pouca familia: na travessa da Madre de Deos n. 57.

PÃO DE CENTEIO.

Continúa a haver pão de senteio novo nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22, e rua do Brum, confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes, deposito n. 29, na Passagem, taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem progresso, largo da Penha n. 10.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 19 trabalha-se com toda a perfeição em bordados e flores de todas as qualidades, apromptam-se ricas grinaldas e bequets para casamentos e bailes, dá-se tambem lições de flores ás familias que quizerem aprender.

— Na botica do pateo do Carmo precisa-se de quitandeiras para vender pelas ruas, alugadas.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Amorim n. 58: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

DR. W. H. M. GRATH
Dentista americano
Rua do Imperador n. 63.

Offerece ao respeitavel publico de Pernambuco os serviços de sua profissão; todas as operações da bocca e dentes serão executadas com o ultimo e muito melhorado principio de cirurgia dental.

— Previne-se ao respeitavel publico que os escravos Benedicto e Martinho, pertencentes ao Sr. commendador Francisco Antonio Pereira da Silva, ainda estão sujeitos á penhora feita á requerimento de Antonio Gonçalves Pereira Lima, e conseguintemente não podem ser alienados em quanto o mesmo Antonio Gonçalves não se achar integralmente pago e satisfeito do resto que lhe deve aquelle commendador. Faço o presente annuncio por ter sido informado pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza, que o mesmo commendador tinha lhe mandado o escravo Martinho para o mesmo Dr. Souza embarcar para o Rio de Janeiro para ser vendido para pagamento do dito Dr., deixando o dito Dr. de assim fazer por saber da penhora que existia sobre os escravos Benedicto e Martinho.

Antonio Gonçalves Pereira Lima.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— **Precisa-se fallar com o Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão em Nazareth, sobre negocio que o mesmo senhor não ignora; na rua do Crespo loja de fazendas n. 7.**

Ao publico.

Está aberta a subscripção na praça da Independencia ns. 6 e 8, para a impressão de um periodico politico, que terá por titulo o *Nacional*. O seu programma já foi manifestado nos *Diarios de Pernambuco* do mez de setembro proximo passado. Subscreve-se a 3$ por trimestre, pagos adiantado. Logo que se obtenha sufficiente numero de assignantes sahirá o primeiro numero. O *Nacional* será publicado em grande formato, duas vezes por semana.

Irmandade das almas da matriz da Boa-Vista.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem na mesma matriz terça-feira 17 de corrente, pelas 8 horas da manhãa, para assistirem o officio geral pelas almas, conforme determina o art. 51 do nosso compromisso. Consistorio da irmandade das almas da matriz da Boa-Vista 14 de novembro de 1863.

Manoel Domingues da Silva Junior.
Escrivão.

— O Sr. Antonio Philadelpho Pereira Dutra tem uma encommenda no escriptorio de Claudio Dubeux, na rua do Imperador n. 43, vinda do Acaracú no vapor *Jaguaribe*.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Ainda está por alugar-se a casa terrea n. 20 da rua da Florentina, com commodos para uma grande familia, tem duas boas salas, 6 quartos, cozinha fóra, um bello terraço, e mais 2 quartos fóra, optima agua de gasto que serve para lavar roupa, tem um grande quintal murado, onde ha um excellente parreiral, e tem proporções para entreter a quem gostar de plantações: quem a quizer vêr, póde procurar ao Sr. Gurjão, dono da fabrica de carros na rua da Florentina n. 16, onde estão as chaves, e a tratar com o proprietario na rua do Hospicio n. 50, em qualquer dia até as 9 horas da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

ENSINO DE PREPARATORIOS
Geographia e historia
Arithmetica e geometria
Francez.
A' rua do Queimado n. 30, primeiro andar, de 1 hora em diante.

Aluguel.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 24.

Aluga-se

um primeiro andar em bôa rua, com tanto que na sala de jantar haja um terraço que fique inteiramente collocado ao norte: no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 60.

Ao illustrado publico.

Graves ataques de erysipela na perna esquerda.

Eu declaro publicamente que me achando gravemente enfermo por diversos ataques que tinha soffrido de erysipela na perna esquerda, e isto com dores agudissimas pelo longo espaço de quatro annos, e tendo usado de varios remedios, não foi bastante, até que informado de varias pessoas, resolvi-me a applicar as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, e mil graças sejam dadas ao mesmo senhor, que no pequeno espaço de dous mezes fiquei inteiramente bom. O que faço publico para instrucção de quem convier.

Antonio Aleixo Pires.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião.

Pedro José de Castro.

— Antonio Dorado Pereira da Cunha, subdito brasileiro, vai a Europa.

— Ainda está por alugar o sobrado de um andar da rua de Aguas-Verdes n. 55, assim como a casa terrea da rua do Destino n. 4, que se alugam por modicos preços: na rua do Queimado n. 46, ou na rua do Hospicio n. 26.

— O Sr. thesoureiro da irmandade de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio, venha receber do abaixo assignado, na qualidade de testamenteiro dos bens do fallecido Manoel do Livramento Silva Mello, as alfaias pertencentes a S. Domingos de Gusmão, que estavam extraviadas, do contrario serão as mesmas alfaias recolhidas ao deposito publico. Recife 12 de novembro de 1863.

José Theodoro Gomes.

— Aluga-se uma boa escrava, cozinheira do ordinario de uma casa, e compra na rua: no becco das Barreiras, na Boa-Vista n. 2.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Soledade erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade, convida a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem no consistorio da mesma, domingo 15 do corrente ás 10 horas, para reunidos em mesa geral eleger os novos funccionarios que tem de reger a mesma no anno de 1863 a 1864.

A mesma avisa ao respeitavel publico que transferio a sua festa para o dia 29 do corrente por motivos imprevistos.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Soledade 14 de novembro de 1863.

Sebastião Pereira da Silva,
Secretario.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares e sotão do sobrado da rua da Cadeia Velha n. 27, proprio para pequena familia: a tratar na loja do mesmo.

— Offerece-se uma mulher para ama de leite para casa de familia, e outra para cozinhar, lavar e engommar: na rua do Vigario n. 24.

— Aluga-se a casa terrea n. 90 na rua Velha: quem a pretender, dirija-se á rua Direita n. 91, primeiro andar, ou na taberna ao pé.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua da Roda n. 54.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

Ama.

Offerece-se uma mulher para serviço de uma casa, que cosinha perfeitamente, engomma sem falta, desempenha qualquer serviço que se offereça, com informação de sua conducta: na rua das Cruzes n. 28.

— Quem annunciou querer 200$ dando por garante uma preta a qual é vendedeira e lavadeira procure á rua da Imperatriz n. 64.

— Aluga-se uma casa e sitio na travessa da Capunga para a Baixa Verde, defronte do portão do sitio do Arantes: trata-se por anno ou por festa, no mesmo sitio, ou na rua da Cadeia do Recife n. 25, sobrado.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

TINTURARIA.

Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

Dissolução de sociedade.

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham celebrado no estabelecimento de ferragens, sito na rua Nova desta cidade n. 33, que gyrou na razão social de Fortunato Ribeiro Bastos & C., ficando o socio Fortunato Ribeiro Bastos com o estabelecimento e todo o seu activo, bem como obrigado ao passivo que existia. Recife 13 de novembro de 1863. — Sebastião José da Silva. Fortunato Ribeiro Bastos.

Loteria extraordinaria.
Aos 10:000$000 e 2:000$000.

O abaixo assignado á vista do bom acolhimento que tem tido o plano das loterias extraordinarias e a pedido de quasi todos os compradores de bilhetes, tem exposto á venda para ser extrahida por esse plano, no dia 21 do corrente mez, os bilhetes da sexta parte da primeira loteria a beneficio da igreja de S. Bom Jesus da Via-Sacra, o que terá lugar no consisterio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel; rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

— Dá-se effectivamente dinheiro a premio sob penhores de ouro e prata: na rua Augusta n. 45 se dirá quem dá.

— **Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 31.**

— No armazem da aurora brilhante se dirá quem compra duas casas terreas em boa rua na Boa-Vista.

— Dá-se dinheiro a juros: no pateo do Terço n. 12, taberna.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, na qualidade de balanceador e escripturario, faz sciente ao respeitavel corpo do commercio e principalmente aos senhores vendelhões, que em virtude de certos abusos do preço de um balanço por tabella, é de costume levar-se 10$, salvo quando haja resquiços de escripturação para poder fixar dito balanço. Recife 14 de novembro de 1863.

Jeronymo José da Costa.

Dissolução de sociedade.

Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio, que dissolveram e liquidaram a sociedade que tinham na loja de ferragens da rua Nova n. 37, que gyrou na razão de Silva Bastos & C., no dia 5 de outubro proximo passado; ficando o socio Sebastião José da Silva com o estabelecimento e todo o activo, e responsavel pelo passivo, sahindo o socio Antonio Leite de Magalhães Bastos quite. Recife 13 de novembro de 1863.

Sebastião José da Silva.
Antonio Leite de Magalhães Bastos

FOLHINHAS PARA 1864,

Na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8, acham-se á venda as seguintes folhinhas para 1864 impressas nesta typographia em excellente typo e bom papel,

Folhinha de porta contendo as materias do costume, rs. 160

Dita de algibeira, sob a epigraphe religiosa, contendo além das materias do costume os sete passos da Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo; canticos do mez Mariano; hymnos e jaculatorias ao Santissimo Sacramento; explicações de diversas orações; corôa Seraphica; exercicio ao sagrado coração de Maria; oração para visitar as igrejas no dia da Porciuncula; oração para escolha dos estados da vida; dita a Senhora da Conceição; e meditações sobre a reforma da consciencia, rs. . . 320

Dita de dita, sob a epigraphe—Variedade, contendo além das materias do costume: receitas uteis e necessarias aos diversos mysterios da vida; physica e recreativa ao alcance de todos: pilherias e ratices; poesias; charadas; maximas e pensamentos colligidos por um curioso. 320

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— A pessoa que precisa de 300$ queira apparecer á rua do Trapiche Novo n. 2, primeiro andar.

— Pede-se a pessoa que levou da taberna do Lima na rua Nova, um guarda sol inglez, de côr verde, que o mande entregar na mesma, do contrario se publicará o nome, pois foi visto pelo caixeiro.

— Os abaixo assignados summamente gratos agradecem cordialmente aos Srs. major, officiaes e inferiores do 7º batalhão de infantaria as maneiras delicadas com que sempre os trataram durante o tempo que estiveram recolhidos no estado maior no quartel das Cinco Pontas. Recife, 16 de novembro de 1863.—Joaquim José da Costa Fajozes Junior.—José Laurentino de Azevedo.

— Fugio desde 7 do corrente o mulato Thomaz, que representa ter de 35 á 40 annos, secco do corpo, baixo, bem barbado, com alguns cabellos brancos, anda as vezes vestido de paletot e chapéo preto e outras em mangas de camisa ou com paletot de estopa, usando sempre de bengala preta, é pedreiro e intitula-se de forro, tem sido visto no Recife e arrabaldes, sendo que no Manguinho mora mãi e irmãos delle e foi escravo de Antonio Luiz dos Santos: quem o pegar leve-o á rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Confraria de Santa Rita de Cassia.

São convidados todos os irmãos desta confraria á comparecerem no dia 18 do corrente, as 5 horas da tarde, no consistorio da mesma, afim de em mesa geral reunidos elegerem o novo escrivão e thesoureiro que tem de funccionar no anno de 1863 a 1864. Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia 14 de novembro de 1863.

Angelo Custodio Rodrigues França.
Escrivão.

— Precisa-se de 400$ a premio, hypothecando-se por segurança 4 escravos que valem mais de 2:000$: quem quizer annuncie.

— Aluga-se por preço modico annualmente ou somente pelo tempo da festa, um pequeno sitio contiguo a povoação de Beberibe, com casa de taipa, redificada de novo, muitas arvores fructiferas, passando pelos fundos do mesmo os dous rios grande e pequeno: na rua Augusta n. 43.

Ordem terceira de S. Francisco do Recife.

A mesa da mesma ordem tendo recebido um convite de S. Exc. Rvm. para acompanhar a procissão de Corpus Christi, e sendo aceito o mesmo, roga a todos os seus charissimos irmãos o seu comparecimento no dia 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde, paramentados com seus habitos para o fim acima dito. Secretaria 16 de novembro de 1863.—O secretario,

José Gonçalves Malveira.

— Theodoro do Lago, consenhor do sitio de Beberibe, outr'ora pertencente ao casal do finado João Manoel de Serqueira, cujo sitio limita-se com o que logo depois da ladeira, outr'ora pertenceu ao Sr. Dornellas, tem necessidade de vender de suas partes daquelle sitio 30 a 32 palmos de frente, com os respectivos fundos, o que faz publico para o conhecimento dos demais consenhores, no caso de quererem preferir tanto por tanto do que em achando por offerta de terceiro.

— Julia Candida de Souza Martins, autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia para ensinar particularmente primeiras letras, coser, bordar, e tudo o mais que se faz mister ao sexo femenino, tem aberto sua aula na freguezia da Boa-Vista, no lugar da Soledade, casa n. 4, e por isso offerece seus serviços aos pais de familia que delles se queiram utilisar.

— Alugam-se dous escravos optimos cozinheiros: quem pretender aluga-los, dirija-se ao hotel Puech que encontrará com quem tratar.

— Desappareceu de um quintal da rua do Camarão, freguezia da Boa-Vista, uma ovelhinha toda branca com 4 mezes de nascida, tem dous uringunhos no pescoço e dous signaes nas orelhas, consta que foi pegada na praça da Boa-Vista: quem della souber fará o favor de dar parte ou leva-la á taberna da dita rua do Camarão, que será bem recompensado.

ROUBO

Desappareceu da rua larga do Rosario n. 31 um relogio patente suisso, capa de prata n. 18933 e em bom estado: por isso previne-se a qualquer pessoa que este lhe for offerecido, ou o encontrar em alguma mão, fazer o favor de o apprehender e levar á rua acima dita, que será generosamente recompensado.

Geographia, francez, e escripturação por partidas dobradas.

O Francez Ernest Regis, ex professor no collegio de Bemfica, da lições particulares. Os optimos resultados conseguidos por seu systema o recommendam altamente á confiança dos pais de familia, pois em tres mezes conseguio que os meninos lessem com muita pureza e traduzissem correctamente. Para as informações podem dirigir-se á rua da Cadeia n. 18.

CASAS
PARA ALUGAR

Aluga-se uma boa casa terrea com grande sotão e cozinha fóra, um pequeno quintal e cacimba, na rua da Concordia n. 63, uma mei-agua com commodos para pequena familia, na rua da Palma n. 96, por preços commodos: a tratar na rua do Queimado, loja de fazendas n. 41.

— Offerece-se uma mulher com bastante leite para criar: na rua de Aguas-Verdes n. 10.

— Alugam-se duas casas na Capunga Nova, rua da Amizade ns. 35 e 37, cujas casas são feitas á moderna e tem grandes quintaes com alguns pés de arvoredos, e boas cacimbas: a tratar na rua da Santa Cruz n. 1, taberna.

Aviso.

José Antonio dos Santos Coelho faz sciente ao respeitavel publico que o Sr. Guilherme Carneiro da Cunha deixou de ser caixeiro de sua casa desde hontem 15 do corrente.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar da rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

Monte Pio Popular Pernambucano.

O directorio desta Associação, penhorado pela deferencia com que fôra tratado pelas differentes sociedades desta capital que se dignaram a aplaudir o seu anniversario, aceitando o convite que pelo mesmo directorio fôra feito para assistir a missa do seu padroeiro e a sessão magna que teve lugar na manhãa do dia 15 do fluente mez, cordialmente agradece ás referidas sociedades tão subida concideração, e o mesmo faz a todas as pessoas que se dignaram tomar parte nessa festa; prevalecendo-se da presente opportunidade para apresentar á confraria de N. S. do Livramente seus protestos de gratidão pelo acolhimento que deram, assintindo á que em sua igreja se celebrasse a missa, comparecendo em corpo de irmandade áquella ceremonia.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 16 de novembro de 1863.

Bernardino Falcão de Souza.
1.º secretario.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que o Sr. Antonio Bento de Campos deixou de ter gerencia nos seus negocios desde o dia 12 do corrente mez. Recife 14 de novembro de 1863.

José de Castro Redondo.

— Aluga-se a casa terrea na rua Augusta n. 90, com 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, cozinha fóra, com quintal e cacimba: quem a pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 12, que achará com quem tratar.

CURA COMPLETA
OBTIDA
sem resguardo nem incommodo
Erysipela na perna.

Sujeito por muitos annos, invariavelmente a muitos ataques de erysipela na perna resolvi-me a 18 mezes a applicar as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, e posso attestar que desde este tempo não tenho tido ataque algum.

E por ser verdade lhe passo o presente attestado para ser conhecido do publico. Rio de Janeiro.—João Diogo Estevão da Silva.

A viuva Rosa Jane, achando-se de volta a sua residencia, na rua de Santa Rita n. 61, e já no todo restabelecida dos seus incommodos de saude, avisa ao respeitavel publico que continúa no exercicio de sua arte de dentista.

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, á oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

ATTENÇÃO

João Correia Lima propõe-se a ensinar em sua casa e em casas particulares musica vocal e instrumental á pessoas de ambos os sexos, e isto por preço muito commodo; para o que poderão procurar na rua de Santa Isabel n. 3, a qualquer hora.

— Aluga-se a casa da rua de S. Miguel dos Afogados n. 28: a tratar na rua Imperial n. 98.

COMPRAS.

— Compram-se frascos vasios que tenham servido a agua de colonia: na praça da Boa-Vista n. 26, deposito de assucar do Monteiro.

Garrafões pequenos

No armazem da aurora brilhante largo da Santa Cruz n. 84, compra-se garrafões pequenos a 320.

— Compra-se uma escrava moça que seja boa costureira e engommadeira: na rua do Crespo numero 17.

Escravos.

Compram-se escravos crioulos de 12 a 20 annos de idade, sendo de bonita figura, paga-se bem: na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Compra-se uma armação invernisada de loja de miudezas ou de fazendas: a tratar na rua da Cruzes n. 29.

— Compra-se uma escrava com habilidades e uma dita de meia idade, bem como uma carroça para boi ainda que seja usada: na Capunga rua das Crioulas nas casas novas a tratar com B. José Leitão.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— **Compra-se cobre e latão velho; na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.**

— Compra-se um escravo de 35 a 40 annos, que entenda do serviço de sitio: na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

VENDAS.

7 RUA DA CRUZ 7

Chegou pelo ultimo paquete francez os artigos seguintes:
Batatas novas.
Vinho de Bordeaux.
Vermouth.
Cognac.
Conservas alimentarias.
Fructas em calda.
Licôres francezes e de diversas qualidades.

Milho e farinha.

No armazem da aurora brilhante ha saccos grandes com milho novo a 3$500, ditos com farinha igual a de Muribeca, a 4$ e 4$500 e de farelo de Lisboa muito fino, a 4$, 4$500 e 5$, gomma nova a 2$400 a arroba e 80 e 100 rs. a libra, e mais antiga a 1$280 a arroba e 60 rs. a libra.

Luvas de pellica.

Vendem-se luvas de pellica Jouvin para senhora e homem, chegadas no ultimo vapor do corrente mez, para o baile do club commercial de 22 do corrente mez: na rua do Queimado n. 63, loja do beija flôr.

— Vende-se uma armação de taberna feita á moderna, com todos os pertences, propria para qualquer principiante, por ser em uma das melhores ruas de negocio: a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

Cheguem á liquidação.

Chitas largas hamburguezas muito finas e cores escuras e fixas a 280 rs. o covado, por terem um pequeno principio de mofo, o qual garante-se que na primeira lavagem larga, cheguem a esta espantosa pechincha antes que se acabe: na loja da rua da Madre de Deos n. 16 defronte da guarda da alfandega.

— Vendem-se 600 couros curtidos de cabra a 375 o cento: na rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se uma parte do sobrado na rua da Senzala Velha n. 110 e juntamente com um grande armazem e um pedaço de terreno, tudo junto, no fim do dito sobrado: quem pretender comprar, dirija-se á rua da Palma n. 58, que achará com quem tratar.

— Vendem-se bolachas grandes muito boas a 3$ a arroba, e a 100 rs. a libra: na rua larga do Rosario n. 16, padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

— Vendem-se canos para esgoto de telhados a 500 rs. o palmo, assim como jarras finas de todos os tamanhos, jarrões de 2 á 4 baldes, potes de Goianna, e toda a qualidade de louça vidrada e de barro, e tambem quartinhas de todas as qualidades: na rua do Rangel n. 4, loja.

Optima paragem.

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 12: a tratar na mesma.

Leite no Recife.

Do dia 17 em diante haverá leite liquido a 320 rs. a garrafa: no oitão do predio da rua da Cadeia do Recife em frente do passadiço.

— Vende-se uma taberna com todos os pertences, na estrada nova do Cachangá, passando a segunda bomba: quem pretender, dirija-se á rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, que achará com quem tratar.

— Vendem-se meias de linho puro, assim como de algodão, fabricadas no Porto pelo melhor fabricante: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 64.

— Vendem-se os arreios completos para um bello cavallo, visto ser do melhor que tem vindo a esta praça, e apenas servido duas vezes, uma carteira de madeira de uma só face com seu banco, duas mesas, sendo uma propria para escrivania, pares de caixilhos com vidros para janellas, de palmas, uma serpentina ou tipoia, cupula e páo, e mais outros objectos por preço muito commodo: quem pretender, vá á rua da Penha n. 5

— Vendem-se no armazem n. 53 da rua da Cadeia quatro venezianas.

— Vendem-se craveiros de todos os tamanhos, brancos, cor de rosa e avelludados, assim como uma mesa de amarello de pés moveis, propria para engommado, com 10 palmos de comprimento sobre 5 de largura: na rua da Alegria n. 1.

LOJA DO PREGUIÇA
NA
Rua do Queimado n. 2.

Vendem-se peças de madapolão fino enfestado com 12 jardas por 5$, cambraia preta a 500 rs. a vara, meias de seda de peso para meninas de 1 a 10 annos a 2$ o par, lindas e finissimas cambraias de cores a 360 rs. o covado, paletots de alpaca de todos os tamanhos para meninos, ditos para homem a 3$, 4 e 5$, chitas francezas de bons padrões e cores fixas a 320 e 360 o covado, ditas estreitas a 240 o covado, balões de arcos a 3$500 e 4$, ganga de quadrinhos a 320 o covado, cobertores de algodão a 1$200 cada um, lenços de cassa a 80 rs., 100, 120, 160 e 200 rs., e outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras: na rua do Queimado, loja do Preguiça n. 2.

BATATAS

Quem deixará de comprar caixas com duas arrobas de batatas, pelo barato preço de 2$, baratas e perfeitamente novas: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca da melhor e mais nova que ha neste mercado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. [illegible], ou a bordo do palhabote *Viamão* e brigue [illegible], ancorados no caes do barão do Livramento.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar para o antigo e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 28, procedente de Hamburgo em 7 do corrente pela escuna *Maria*.

Cofre inglez.

Vende-se por preço commodo um cofre inglez, prova de fogo, e muito seguro, com pouco uso: na rua Direita, padaria n. 84.

— Chegou rapé de Lisboa novo, que se vende em libras: na rua do Imperador n. 28.

— Vendem-se voltas de amarello para portas circulares de 6 1/2 palmos de largura, pelo barato preço de 5$ cada uma: na rua do Imperador n. 16.

MUTILADO

A AGUIA BRANCA.

Recebeu por esse ultimo paquete:

Novas carteiras com as excellentes agulhas inglezas.

Agulhas parisienses tambem de excellente qualidade.

Trancelins finos de borracha para enfiar.

Botões pretos de velludo, maiores e menores para vestido.

Transinhas brancas estreitinhas d'algodão, para enfeites de vestido.

Escovas cabos demadeira, osso e madreperola para limpar pentes.

Pincés para pó de arroz.

As lindas fivellas com pedras para cintos.

Outras de fino dourado e esmaltadas.

Outras de madreperola.

Bonitos leques de madreperola com bouquet.

Outros leques d'osso com bouquet.

Outros de plumas, com cabos d'osso e madreperola, e outros finalmente de sandalo e pretos.

Pentes de borracha, recortados, dourados e com pedras para meninas e outros de tarturuga.

Meias de sêda para baptisados.

Lindas touquinhas de filó de linho, cambraia e setim, mui bem enfeitadas para crianças.

Ligas de sêda para senhora, e ditas para manguitos, ou meninas.

Livrinhos para notas

Novos terços de cornalina, e coral lapidado com cruz de prata etc.

Bonitas pulseiras brancas de perolas falsas, e outros de chapa de crystal o paço, com listas douradas.

Tudo na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Labyrinthos e bicos,

tão baratos que o comprador admira.

Esses labyrinthos e bicos se applicam a diversas obras e fins, e sempre com proveito por suas fortidões e duração, hoje mais do que nunca, convem a todas as familias compra-los para aproveitarem-se da occasião em que elles são vendidos tão baratos que na verdade o comprador admira, e bem se póde dizer que por taes preços nunca mais haverá. Os labyrinthos são de novos e bonitos desenhos das larguras de quatro dêdos até mais de um palmo (ou três a dez pollegadas) e os limitados preços são de 1$ a 3$ a peça de dez varas, variando estes em relação a largura. A ser em varas haverá mui pequenas differenças, os bicos porém principiam por mais estreitos até a maior largura dos labyrinthos, e os preços são igualmente proporcionados. Isso pois, assim simplesmente dito talvez pouca consideração mereça, porém para desenganar e fazer o comprador reconhecer a verdade e apreciar o extremo da barateza, é necessario que se dirijam com dinheiro; a rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 8.

Graxa economica.

A aguia branca acaba de receber essa acreditada graxa economica, cuja superioridade está geralmente reconhecida; essa boa graxa se torna recommendada, tanto porque o calçado lustrado com ella deixa perfeitamente lustroso ao menos tres dias sem necessidade de novo unto, como mesmo porque sua preparação é appropriada para amaciar e conservar o couro; ella vem em caixinhas e barrizinhos, e acha-se á venda na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca, aos rezumidos preços de 400, 500 e 640 rs.

Pentes de concha.

Com as novas e diversas guarnições de pentes que a Aguia Branca acaba de receber, veio tambem uma pequena qualidade de pentes de concha que com graça e acertadamente servem para o moderno atado dos cabellos. Elles são de bonitos e agradaveis moldes, e de tamanho pequenino como convem para o fim que são. E' esta a primeira vez que d'elles aqui chegam, por isso que a moda é novissima, pelo que ganharão a palma aquellas senhoras que primeiro se apresentarem com elles, para o que os mandarão comprar na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado, n. 8.

Capellas, flores e luvas enfeitadas para noivas.

Pelo ultimo paquete a Aguia-branca recebeu os artigos acima sempre necessarios ás noivas, os quaes, segundo suas recommendações, vieram de muito gosto, e perfeitamente delicados.

As capellas são de mui moderno e agradavel molde, de finas flores, e acabadas com todo o esmero: as flores soltas são extremamente delicadas e proprias para enfeites de vestidos e mesmo ornatos de cabeça, sendo delgadas vergonteas de jasmin, cachos de resedas, e outras estimadas flores.

As luvas, porém, apreciada obra de Jouvin, parece que foram enfeitadas pelas mesmas fabricantes das mimosas flores, pois que em gosto e perfeição nada deixam a desejar.

São essas, pois, as capellas, flores e luvas que correspondem á riqueza do vestido, formam o completo asseio e perfeição, e elevam a galhardia da candida noiva. Resta somente que os pretendentes munidos de dinheiro dirijam-se á alegre e espaçosa loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8

Kalendarios semanaes: pelo preço todos comprarão.

São de summa utilidade esses kalendarios semanaes, porque mostram acertadamente a data e dias da semana, sem o continuo trabalho de bolir nelles diariamente, pelo que se tornam necessarios e preferiveis a todos os outros; tanto para casas de familias, como mesmo para qualquer outra parte, e principalmente por 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca, n. 8.

Phosphoros de cera.

Vendem-se a 240 rs. a duzia de caixinhas de phosphoros de cera: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca n. 8

Inglezas: — Opi[illegible] e agua da Co[illegible]

A Aguia-branca da r[illegible] Queimado n. 8 acaba de recebêr a apreciada opiata ingleza, assim como mui bôa agua da Colonia tambem ingleza.

Garrafas com agua da Colonia.

Chegaram novas garrafas com agua da Colonia para a loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Maravilha das bellas, novos e delicados enfeites para vestidos.

É aprasivel a aguia branca o ter de avisar a sua boa freguezia, que acaba de receber pelo paquete francez um bello sortimento de enfeites de seda denominado maravilha das bellas, os quaes servem tanto para vestido de senhora como para roupinhas de crianças. Seus novissimos e delicados desenhos, suas escolhidas e bem acertadas cores fazem um todo agradavel aos olhos de qualquer vivente que saiba apreciar o bom. Assim, pois, a duvida está em haver dinheiro, havendo-o, dirijam-se sem susto ao espaçoso e alegre ninho de aguia branca, rua do Queimado n. 8, que acharão as verdades acima ditas.

A AGUIA BRANCA.

Da rua do Queimado n. 8, recebeu.

Tonico oriental — de Kemp.

Agua florida — Murray & Lanman.

Dita de flor de laranja — Condray.

Dita de rosas — dito.

Bolsas para viagens.

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Voltas pretas

Á MARIA PIA.

A Aguia Branca recebeu as desejadas voltas pretas, mui compridas e graúdas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Fazendas francezas e inglezas todas de superior qualidade: se vende muito barato para liquidar contas, na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço Pereira Guimarães.

Grande pechincha—Lãa de 9 palmos a 1$280.

Vende-se lãas transparentes de côres lisas e quadros com 9 palmos de largura, proprias para capas e vestidos para senhora a 1$280 o covado; lãazinhas muito finas de quadrinhos a 280 e 320 rs. o covado; ditas transparentes muito finas a 400 e 500 rs o covado; gorgurão de cordão, fazenda fina e nova para vestidos por ser padrão de seda por 500 rs. o covado. Só na Arara ha este grande sortimento de lãazinhas e outras muitas fazendas, que trouxe o ultimo vapor vindo da Europa: rua da Imperatriz n. 56, loja do Arara de Mendes Guimarães.

A Arara vende ricos vestidos bordados brancos a 12$000 rs.

Vendem-se ricos e finos vestidos brancos bordados a 12$; ditos mais singelos a 5$; ditos de barras de tarlatana de côres a 3$; ditos de barras a 3$ e muito baratos: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Mais pechincha na Arara—Cassas a 200 rs. o covado.

Vendem-se cassas organdys de quadros côr de café e mais claros a 200 rs. o covado; ditas francezas finas a 240, 280 e 320 rs. o covado; córtes de chitas de côres a 2$; ditas francezas com pequeno toque de mofo a 2$500; córtes de riscados famosissimos com 14 covados a 3$ (só na Arara, rua da Imperatriz n. 56); córtes de casimira enfestada para calça a 1$, 1$600 e 2$, tendo cada córte 1 vara e 3 quartas, cousa muito barata: casimiras finas a 2$500 e 3$ o córte; casimiras lisas para capas de senhora com 6 palmos de largura a 3$ o covado: rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende chitas a 240 rs. o covado. São largas.

Vendem-se chitas francezas com toque de mofo, que se extinguirá logo que forem lavadas, e as côres são fixas a 240 e 280 rs. o covado; ditas limpas e finas a 320, 360 e 400 rs. o covado; lenços brancos com barra de côres finas a 160 rs. cada um: ditos brancos todos a 200 rs.; ditos muito finos a 320 rs; meias para homem a 200 e 240 rs. o par; ditas para senhora a 320 e 400 rs.: na loja da Arara. rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Sedinhas da Arara a 560 rs. o covado.

Vendem-se sedinhas para vestidos de senhora a 560 rs. o covado; cassa-seda com palmas soltas a 500 rs. o covado; chalim de côres para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado; sarja de côres para vestidos a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz, loja do Arara n. 56, & Mendes Guimarães.

Madapolão francez enfestado a 4000 rs.

Vendem-se peças de madapolão francez enfestádo a 4$ e 3500; peças de algodão encorpado a 4$, 4$600 e 5$500; madapolão inglez com 24 jardas marca Rainha a 7$; dito Elephante a 7$500; dito n. 6 fino a 8$; dito n. 7 a 9; dito de corôa dourada a 10$, todos estes madapolões são muito finos: rua da Imperatriz, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Roupa feita da Arara.

Vendem-se uniformes completos, como sejam: paletots, calças, coletes de casimira ingleza a 10$ e 12$; calças de brim e meia casimira a 2$; paletóts de brim de côres a 2$000, e 3$; ditos brancos a 3$; ditos de meia casimira a 3$500 e 4$; seroulas de bramante francezas a 1$600; ditas de linho a 2$; camisas francezas a 1$600; ditas muito finas a 2$ e 2$500; ditas de linho inglezas 3$; camisas de meia para homem a 500, 800 rs. e 1$; collerinhos de linho a 500 rs:; rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$000 rs.

Vendem-se balões de arcos americanos de 20, 25, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500; ditos de brilhantina a 4$; ditos de dita muito grandes a 3$6 0: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Lenços de seda a 800 rs.

Vendem-se lenços de seda de uma só côr muito finos a 800 rs.; ditos estampados a 1$, ditos com franjas a 1$500: rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende ricas colchas avelludadas a 8$000.

Vendem-se ricas colchas avelludadas para cama a 8$; ditas de fustão a 5$; ditas de damasco a 4$: ditas de chita 2$: rua da Imperatriz n. 56.

Córtes de lãa a 3,600, 4,000 e 5,000 rs.

Vendem-se córtes de lãa para senhora a 3$600, 4$ e 5$; ditos de organdys finos a 6$ e 7$: camisinhas muito finas para senhora a 4$500 com gravata e tambem golinhas muito finas para senhora com botãozinhos a 320 rs.; ditos de golla e punho a 1$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Tarlatana da Arara a 800 rs.

Vende-se tarlatana muito fina a 800 rs. a vara; filó de linho liso e fino a 800 rs.; ditos de salpicos a 1$; filó de linho de côres a 160 rs. o covado; córtes de cambraia com 1 vara de largura com palmas soltas 9$; peças de cambraia de salpicos a 3$500: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

VENDE-SE

Direito internacional privado e a applicação de seus principios com preferencia ás leis principaes do Brasil, em 1 volume, por Dr. José Pimenta Bueno, 8$000: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas. . . .	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e.	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas. . . .	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira. . .	4$000
Ditos para menina, com laço. . .	3$500
Ditos de ditas, de cores. . . .	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete.	800
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas. . . .	1$000
Sapatos de lustre para senhora. .	1$000
Idem de lustre ás avessas . . .	500

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas

De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados PODOPHILINA e LEPTANDRINA, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,

Constipação ou Prizão do Ventre,

PADECIMENTOS DO FIGADO,

Affecções Biliosas,

HEMORRHOIDAS, COLICA,

Ictericia,

FEBRE GASTRO-HEPATICA,

E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

ROUPA FEITA

Na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação; é pechincha.

Paletots de casemira a 5, 6, 7, 8, 12 e 14$000 ditos de panno preto e azul a 9, 10, 12, 16 e 18$ ditos sobrecasacos de panno muito fino por 24$ e 28$, ditos de alpaca preta e de cordão a 4, 5, 6 e 7$, calças de casemiras de cores a 5, 6, 7 e 8$000, ditas pretas a 6$500, 8, 9 e 10$, paletots de fustão e ganga a 2$, 2$800, 3 e 4$, calças e colletes de todas as qualidades e por preço muito barato, lençóes de puro linho a preço de 2$800 e 3$, cobertas de chita a 2$240, collarinhos de linho puro a 600 rs. cada um, e outros muitos objectos que só á vista; e para isso se pede a attenção dos freguezes.

Castanhas de Lisboa.

Vendem-se castanhas chegadas no vapor francez *Navarre* a 160 rs. a libra, e canastras de 40 a 50 libras a 6$500: na rua da Cadeia do Recife numero 25.

☞ Rua do Crespo n. 5.

Na loja de Marcelino & C., vende-se barege de lãa de côres muito finos a 320 rs. o covado, ditos lisos com 8 palmos de largura, ricos soutembarques de cambraia bordado e outras muitas fazendas de gosto proprias para o tempo de festa chegadas neste ultimo vapor, preços muito em conta.

— No armazem n. 38 á rua da Madre de Deos, vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte os seguintes generos vindos do Aracaty:

Gomma nova,		
Cêra de carnaúba.		
Dita em velas de differentes qualidades.		
Pelles de cabra	»	»
Sola	»	»

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acredita a marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

Lenços de cambraia de linho bordados.

Vendem-se lenços de cambraia de linho bordados muito finos sendo para acabar a 500, 640, 1$, 1$500, só quem vende por estes preços é na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

— Vendem-se gigos com batatas a 1$: no armazem do Annes defronte da alfandega.

A 200 rs o covado

Cassas muito bonitas e finas: na rua do Crespo n. 17, loja de José Gomes Villar.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Em casa de Mills Latham & C., na rua da Cruz n. 38, vende-se ferro galvanisado de um dos melhores fabricantes inglezes, proprio para cobertas de casas.

38—RUA DO IMPERADOR—38

FARMACIA FRANCEZA

Agua natural de Condilac,

muito recommendada nas affecções do tubo gastro-intestinal, nos dos rins, e bexica ourinaria, pelas suas propriedades alcalinas, e o acido carbonico que naturalmente contém em suspensão, de preço mais commodo que a agua de *Vichy*, e de propriedades talvez superiores pela grande quantidade de acido carbonico. *Injecção Brou, agua de lé Cheelen*, cupahiba de Mege, *injecção Fugas de tanato de zinco*, muito recommendada nas gonorrheas. *Le rroy* francez verdadeiro; na mesma casa tem algumas caixas de instrumentos cirurgicos para operações de Matieu e Charriere.

27—RUA DO QUEIMADO—27

Custodio, Carvalho & C.

Superiores cambraias organdys as mais finas que tem vindo a esta cidade e pelo insignificante preço de 300 rs. cada um covado ou 500 rs. a vara, vende-se por este baixo preço em virtude da grande quantidade que compramos.

Vendem mais.

Fino filó de linho para vestido a 500 rs. a vara.

Balões de arcos e madapolão a 3$200.

Entremeios bordados fazenda fina peça por 1$300.

Finas tiras bordadas uma peça 2$400.

Vestuarios.

Completos para meninos e pelo preço de 3$500.

Cortes

de casemira de côres pelo barato preço de 2$500.

Superiores lãazinhas modernas para vestido a 440 rs. o covado.

Chales.

Chales de merinó de 2$500 á 8$ cada um.

Guardanapos para mesa duzia 2$.

Lençoes de panno de linho fino a 2$.

Cobertas de chita indiana a 2$.

RUA DO QUEIMADO LOJA N. 11.

ESTEIRAS PARA SALAS.

Loja de fazenda de Augusto Frederico dos Santos Porto.

A este estabelecimento chegou um optimo sortimento de esteiras para sala, com diversas larguras e da mais superior qualidade que se vendem por preços mais modicos do que em outra qualquer parte.

Enfeites para bailes.

Os mais delicados enfeites para baile se encontram neste estabelecimento; assim como:

LUVAS DE PELLICA DE JOVIN para homens e senhoras.

CHAPÉOS DE PALHA DA ITALIA para senhoras, enfeitados com finissimas flôres.

CHAPÉOS DE PALHA para meninas, enfeitados com finos véos de seda, fitas e flôres finas.

CHAPÉOS DE PALHA DE COR para homens a 1$200, 3$500 e 4$000.

CHAPÉOS DE SEDA PRETOS para homens, de superior qualidade a 9$000 e 10$000.

CAMISAS INGLEZAS com colarinhos, peitos e punhos, de linho, a 12$000 a duzia.

CAPAS DE SEDA PRETA para senhoras, enfeitadas, e bordadas de diversos gostos de 22$ a 50$000.

CAPAS ESCOCEZAS DE CASEMIRA para senhoras, enfeitadas com ricas franjas, a 22$ e 25$000.

Tem este estabelecimento sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e algodão, como sejam sedas pretas e de côres, lãas para vestidos, panos finos, casemiras pretas e de côres, toalhas para mesa e guardanapes de linho, bramante largo para lençóes, platilhas, balões de arcos e de musselina, esguiões, damascos, chitas e outras muitas fazendas que se vendem por modicos preços; na rua do Queimado n. 11.

RUA DO QUEIMADO N. 63

Loja do beija-flor.

Facas para meninos.

Vendem-se faquinhas para meninos a 240 rs., ditas de balanço de um botão a 280 rs. o talher.

Gravatas para senhora.

Vendem-se gravatas para senhora a 500, 640, 800 e 1$200.

Fitas para debrum de vestido.

Vendem-se fitas para debrum, de linho, a 240 a peça com 10 varas, dita de lãa a 200 e 1$, dita de seda a 1$200.

Pennas de aço de lança.

Vendem-se caixinhas de pennas de aço de 200 rs. a 1$.

Lãa para bordar.

Vende-se lãa para bordar, de cores claras, a 6$800 a libra.

Bonecas de chôro.

Vendem-se bonecas de cera a 800 rs. e 1$, ditas com mascara de tirar e botar a 640 e 800 rs., ditas sem mascara a 200, 400, 500 e 800 rs.

Colheres de metal principe.

Vendem-se colhes de metal principe muito finas a 1$ e 2$500 para chá, ditas para sopa a 2$000 e 4$800, concha para assucar a 640.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos a 2$800 a duzia, ditas cravadas a 3$, ditas de cabos pretos a 3$200, ditas de cabos de balanço com 2 botões a 6$800, ditas para doce a 5$600, ditas de um botão a 6$, ditas para doce a 5$.

Chicote para cavallo.

Vende-se chicote para cavallo, para os amantes que passam festa a 640 e 1$.

Meias para senhora.

Vendem-se meias para senhora muito finas a 2$400 a duzia, ditas para meninas a 2$.

Papel de diversas qualidades.

Vende-se papel de beira dourada a 1$200, dito amizade a 640 e 800 rs., dito pautado a 1$, dito adamascado a 900 rs.

Anvelopes de diversas qualidades.

Vendem-se avelopes brancos a 800 rs., ditos de cores a 640, ditos para cartão de visita a 500 rs., ditos pretos a 800 rs.

Tendo recebido ricos apparelhos para senhora, de mousacos e camapheos verdadeiros, vendem-se, de mousaco a 6$500, dito de camapheo a 13$.

Dominós e visporas.

Vendem-se dominós muito finos a 1$100 e 1$400 e visporas a 800 e 1$.

Enfeites.

Vendem-se enfeites de rêdes para senhora de diversas côres, a 1$000, ditos pretos a 900 rs., sendo de fitas e contas de aço, peça de fita de coz com 10 varas a 360 rs.

Extractos inglezes.

Vendem-se extractos inglezes muito barato, por que foi comprado em leilão, e não se quer continuar, a 320 e 400 rs. o frasco.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

RUA DO QUEIMADO N. 19 VENDE-SE O SEGUINTE:

Cobertas de chita da India

pelo barato preço de 2$000.

Lenços

de panno de linho a 2$000.

Lençóes

de bramante de linho fino pelo barato preço de 3$000.

Lenços de cassa

brancos, finos proprios para algibeira pelo barato preço de 2$000 e 2$400 a duzia.

Filó liso fino

pelo baratissimo preço de 680 rs. a vara.

Madapolão fino

peças de madapolão largo superior pelo baratissimo preço de 8$000.

Ricas saias

de fustão a 5$500.

Peças de bretanha

de rolo com 10 varas propria para saia a 3$200.

Peças de cambraia

adamascada para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 10$000.

Bramante de linho

fino com dez palmos de largura pelo barato preço de 2$300 a vara.

Toalhas alcochoadas

para mão pelo baratissimo preço de 5$000 a duzia.

Atoalhado de linho adamascado

proprio para toalha de mesa a 2$500 á vara.

Algodão monstro

com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.

Cortes de calça

de ganga amarella de lista e de quadro fazenda superior pelo baratissimo preço de 1$200 o corte.

Lãazinha de quadro

de gosto inteiramente novo pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado.

Peças de cambraia de salpicos

fina com 8 1/2 varas pelo baratissimo preço de 4$.

Peças de cambraia de forro

pelo baratissimo preço de 2$200.

Esteira da India

para forro de sala de 4. 5 e 6 palmos de largura.

Chegado pelo vapor:

Só para o vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram as muito desejadas cascarrilhas de todas as cores com uma fitinha de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeite, assim como de outras qualidades, e preços muito razoaveis: só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Para dar de mimo.

Chegaram as riquissimas bonecas de todos os tamanhos, vestidinhos ricamente enfeitados, cada um em sua caixinha, propriamente para um delicado mimo, por baratissimo preço: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os senhores bachareis.

Chegou á tempo a riquissima fita de chamalote para cartas dos senhores bachareis, assim como branca, lisa, propria para abrir letras, ou para sintos: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentea de marrafa.

Tambem chegaram os riquissimos pentes de marrafa com pedrinhas, os lindos pentes de regaço para meninas, meias de seda e sapatinhos proprios para baptisados, meias de seda para senhora, fitas de lãa para debrum, fita de linho, tranças de lãa, de linho e de seda, luvas de seda e pellica, e fio de Escocia e camurça, alfinetes de cabeça chata, carteirinhas com todas as agulhas precisas para costura, fivelas de madreperola esmaltadas de aço para sintos, flores de todas as qualidades, caixinhas com pastilhas de perfumaria, abafadores de lãa para senhora, toucas e sapatinhos de lãa, pulseirinhas de borracha para segurar manguintos, fitas e cordões de borracha, sabonetes redondos, ditos chamados de familia, pomadas de todas as qualidades e dos fabricantes mais afamados, colchetes pratiados muito finos, retroz de todas as qualidades, retroz em carretel e em novello, e de meada, de todas as cores, escovas para dentes, ditas para roupa, ditas para chapéo e ditas para unha, de todos os preços, e outros mais objectos, que se tornaria enfadonho annunciar, e á vista dos freguezes promette-se fazer todo o negocio: só no vigilante, rua do Cespo n. 7.

— Vende-se uma casa terrea de chãos proprios, que tem salas de frente e de detraz, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, de porta e janella: quem o quizer comprar, dirija-se á rua de S. Francisco, sobrado n. 8, que se dirá quem vende.

— Folha de Flandres Charcoal de muito boa qualidade; vende-se por atacado ou por caixas avulso, a dinheiro á vista: na rua do Pilar n. 143, primeiro andar, para tratar, de manhãa até as 10 horas, de tarde das 3 até as 6.

Toalhas.

Na rua do Apollo n. 20, vendem-se toalhas de linho do Porto, com labyrintho e bico nas pontas, pelo barato preço de 25$ a duzia.

O GALLO CANTA.

Não é possivel que o gallo, vendo entrar em seu ninho objectos de elegante gosto, deixe de dar o seu canto, annunciando aos seus freguezes, para que mandem ou venham ver para querer, a saber:

Enfeites

Chegaram os riquissimos enfeites e grinaldas de flores, cousa muito delicada e de muito gosto, pois só as senhoras poderão apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Flores

Tambem chegaram os delicados ramos de flores matizados de lindas côres, que servem para qualquer enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cintos

Tambem chegaram os novos e delicados cintos com fivella, guarnecida de pedrinhas e duas borlotinhas no centro, cousa de muito gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandeijas

Riquissimas bandeijas de charão e outras qualidades de lindos desenhos, que se vendem por preços baratissimos para acabar: só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Pomada real

Tambem chegaram os bonitos copos de porcellana fina com banha e com lindos retratos, sendo privilegiada pela rainha de Hespanha: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sabonetes de familia

Grande sortimento de sabonetes para todos os preços, de superiores qualidades, a 160, 200, 240, 280, 320, 400 e 500 rs.; assim como estojos com todos os preparos para limpar dentes pelo barato preço de 3$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Delicadas tesourinhas

Grande sortimento de tesourinhas, tanto para unhas, como para costura; assim como muitos outros objectos de gosto, que não é possivel annunciar pela grande variedade de sortimentos, cujos preços serão menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chá hysson

da India, da primeira qualidade; vende-se em caixas de 60 libras cada caixa, por preço commodo á dinheiro: para tratar, na rua do Pilar n. 143, primeiro andar, de manhãa até 10 horas, de tarde das 3 até ás 6.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

RIVAL SEM SEGUNDO.

QUINQUILHARIAS.

Rua do Queimado, ns. 49 e 55, lojas do José Bigodinho, queiram vêr ver as fazendas que abaixo annuncio, pois todas eu garanto que são muito novas e baratissimas.

Peças de tranças de algodão de todas as côres a	80
Duzias de linhas com 200 jardas, Alexandre, a	1$100
Carritel de qualquer numero . .	100
Varas de aspas para balão . . .	80
Caixas com superior obreias a . .	40
Ditas de colla	80
1 libra de lãa sortida	4$000
1 libra de lãa muito superior em cores e qualidade	7$000
Pares de botões de punho a . . .	120
Pares de sapatos de trança . . .	1$280
Ditos muito superiores, a . . .	1$600
Caixas e pacotes de papel amisade de côres a.	600
Duzia de meias muito finas para senhora a	3$500
Duzia de ditas cruas para homem a	2$400
Baralhos muito finos para voltarete a	300
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Cartões de linha branca e de côres a	20
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Ditos muito grandes com 800 jardas a	120
Cartões de linha com 200 jardas (está se acabando a	60
Vara de fita preta com colxetes para vestido, e tem um resto parda a	100

RIVAL SEM SEGUNDO.

Objectos de tintura e musica.

Na rua do Queimado, ns. 49 e 55, está queimando tudo pelos preços abaixo declarados, e prestem toda a attenção para vêr o que é bom e barato.

Duzia de facas e garfos muito finos a	2$500
Dita dita dita de cabo preto muito finas a	3$200
Dita dita dita de balanço, melhor, a	3$500
Tesouras para costura, muito finas a	400
Ditas ditas para unhas, muito finas a	400
Cartas de alfinetes de ferro a . .	80
Ditas ditos de latão muito finos a .	40
Ditas de dito grandes	120
Caixas de phophoros de páo . . .	10
Grosa de ditos do gaz a	2$200
Duzia de dito dito . a	200
Massos de palitos para dentes a .	160
Abotoaduras para coletes a . . .	160
Escovas para roupa, muito finas a 400, 500 e	800

RIVAL SEM SEGUNDO.

PECHINCHA.

Perfumaria de superior qualidade.

O rival sem segundo, rua do Queimado, ns. 49 e 55, está disposto a vender mais barato que nunca vendeu, para o que queiram vêr:

Duzia de sabonetes finos a . . .	720
Sabonete inglez, o melhor, a . .	160
Frascos com agua de Colonia muito fina a	400
Ditos de dita grande a	500
Ditos de Lavande ambreado, o melhor, a	500
Ditos de macaçá oleo muito bom a .	100
Ditos perola muito superior a . .	200
Ditos de oleo de babosa a 240, 320, 400 e	500
Ditos de banha branca a . . .	320
Dito de cheiro muito bonitos a . .	500
Ditos de banha, pequeno, muito fina á	200
Ditos de opiata a 200 rs., e bôa a .	900
Ditos de banha japoneza a . . .	800
Ditos de banha transparente a . .	720
Ditos de oleo filoconne a . . .	80

RIVAL SEM SEGUNDO.

Objectos diversos.

Rua do Queimado, ns 49 e 55, vende os objectos abaixo declarados, pois é para acabar; estes preços não são para continuar, mas as nesessidades assim o permitte.

Pares de luvas de algodão finas a .	80
Canivetes de aparar penas, de 1 folha a	80
Ditos de 2 ditas a	160
Caixas de colxetes francezes a. . .	40
Duzia de dito francez a	360
Massos com grampos lisos e de caracol a	40
Duzia de dedaes de metal em caixinha de vidro	320
Tinteiro de vidro com tinta superior a	160
Ditos de barro que serve para tinteiro a	100
Grosas de botões de louça prateado a	160
Peças de trança lisa encarnada a ,	20
Varas de bicos e rendas, para acabar a	60
Varas de labyrinto de 3 dedos de largura a	100
Ditas de pós para dentesa . . .	100
Pentes de tartaruga a 3$000 e . .	3$500
Resmas de papel de cores a . .	2$000

ATTENÇÃO

A

PECHINCHA

Vendem-se para liquidar contas dous fogões inglezes, sendo um grande com dous grandes fornos, proprio para cozinhar em um hotel para 120 a 150 pessoas, e outro para 15 a 25 pessoas, e se encarregará de senta-lo o vendedor, ou dar explicações necessarias por escripta, sendo para fóra: tratase na rua do Vigario n. 10, armazem naval, a qualquer hora, das 6 da manhãa ás 6 da tarde.

— No deposito da rua da Lingueta n. 6 vendem-se ervilhas e centilhas de diversas marcas.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

A 900$000

se vendem as outras casinhas novas da rua da Soledade, cuja renda é de 24$ mensaes; são em terreno proprio, bem edificadas e do lado da sombra: trata-se na rua dos Prazeres da Boa-Vista com José Carneiro da Cunha.

MUTILADO

UNIÃO
E
COMMERCIO.

7 RUA DO QUEIMADO 7

Defronte do Preguiça.

DUARTE ALMEIDA

acaba de abrir o seu grande e sortido armazem de molhados denominado *União e Commercio.* Este grande armazem é um dos mais bem montados que temos em nossa praça, não só em limpeza e aceio, como nas qualidades especiaes de seus generos. O proprietario do *União e Commercio* offerece á todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores a seguinte tabella, por onde verão a grande economia que lhe resulta em comprarem em tão util estabelecimento, afiançando o mesmo todo e qualquer genero sahido de seu armazem.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, a 700 a 800 rs, a libra.

Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 800 rs. a libra e o pote separado,

Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria a 2,800 rs, a libra.

Idem hysson, grande, muito bom a 2,600 rs. a libra.

Idem preto muito fino, a 2,600 rs, a libra.

Idem preto, mais baixo, a 2,000 rs, a libra.

Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,500 rs, a libra.

Banha de porco refinada muito alva a 460 rs, a libra, e em barril se fará abatimento.

Biscoitos inglezes das seguintes marcas: Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies. Lunch, Cabin, e outras muitas marcas, a 1,400 rs, a lata.

Bolachinha de sódo, especial encommenda, a 2,200 rs, a lata.

Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,000 e 6,000 rs, e de 1,200 a 800 rs, a libra.

Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,600. 1 800 e 2,000 rs,. os do ultimo vapor.

Idem prato muito fresco a 640 rs, a libra.

Idem londrino muito fresco a 800 rs, a libra.

Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisbôa, a 480, 560, e 640 rs, a garrafa, e de 3.000 a 4,500 rs, a canada.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 700 rs, a libra.

Fructas em caldas das seguintes qualidades: ameixa, rainha Claudia, peras, cerejas, ginja, pecegos e alperch a 500 rs, a lata.

Figos em caixinhas de 1 ½ arroba e de 8 libras a 8,000, 4,000, e 2,000 rs, e a 300 rs, a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Sardinhas de Nantes a 320 rs, a latinha.

Toucinho de Lisboa a 360 rs, a libra e em arroba terá abatimento.

Massa de tomates a 640 rs, a libra.

Pimenta do reino a 340 rs. a libra,

Farinha do Maranhão a 140 rs, a libra,

Cebolas a 400 rs. a restea.

Tijollo para limpar facas a 160 rs.

Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,000 a 7,500 a duzia, e de 500 a 600 rs, a garrafa,

Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 800 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs, o frasco.

Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra,

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.

Licores francezes das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des dames, e de outras muitas marcas a 10,000 rs. a duzia, e a 1,000 a garrafa.

Passas muito novas a 500 rs. a libra e a 8,500 rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.

Batatas a 1,000 rs. o gigo com 38 libras.

Bolachinha ingleza a 400 rs. a libra,

Azeite francez e portuguez refinado a 800 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a caixa com uma duzia.

Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed. Pickes, e cebolas simples a 800 rs. o frasco.

Mostarda ingleza preparada em potes a 400 rs. o pote.

Grão de bico a 160 rs a libra, e em arroba terá abatimento.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,000 a 3,000 rs. cada um,

Palitos do gaz a 2,300 rs a groza e 20 rs. a caixinha.

Milho alpista a 160 rs. a libra.

Painço a 200 rs. a libra.

Gomma muito alva para engommar a 80 rs. a libra, e em arroba se fará abatimento.

Sagú muito novo a 280 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado a 280 rs. a libra.

Sabão massa de superior qualidade a 180, 200, e 220 rs. a libra do melhor que ha.

Graixa em latas muita nova a 120 rs. a latinha, e 1,300 rs. a duzia.

Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,200 a 2,000 rs. a lata.

Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoalmente por um dos socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas: Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 12,000 rs. a caixa com uma duzia.

Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8.000 rs. a caixa com uma duzia, e a 700 rs. a garrafa.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. o garrafão,

Vinho branco o melhor neste genero a 600 rs, a garrafa e 4,000 rs. a canada.

Vassouras americanas a 800 rs. cada uma.

Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 560 e 640 rs. o masso, e em caixa se fará um grande abatimento,

Idem de carnauba e composição, de 400 a 320 rs. a libra, e de 10,000 rs. a 11,500 rs. a arroba,

Café de 1ª e 2ª sorte de 8,300 a 8,600 rs. a arroba, e de 280 a 320 rs. a libra do melhor.

Arroz da India, Maranhão e Carolina a 3,000, 2,800 e 2,400 rs. a arroba e a 100 rs. a libra.

Frasqueira de genebra a 5,800 rs. e a 500 rs. o frasco.

Azeite doce em barril muito fino, a 640 rs. a garrafa, e em canada terá abatimento.

Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma,

Genebra de Hollanda em botija de conta a 440 rs. a botija.

Champagne das mais a creditadas marcas a 1,000 rs. a garrafa, e a 10,000 rs. a duzia ou gigo.

Bacalhão a 14,500 a barrica.

Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs a lata de uma libra.

Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1,000 rs. a libra, e a 280 rs. cada pão de uma ¼.

Garrafões vasios de 5 garrafas até 3 canadas de 500 até 1,300 rs. cada um.

Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas, com diversas estampas no exterior da caixa de 1,500 a 3,000 rs. cada uma; tambem ha frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.

Massas para sopa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.

Garrafões com 14 garrafas de genebra de Hollanda a 5,500 cada um.

Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,000 a 4,000 rs. a caixa.

ATTENÇÃO

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por % de abatimento; o proprietario scientifica mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para poder vender por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000
Ditos de alpaca, 5$ e	3$500
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e . .	3$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500
Ditos de setim preto. . . .	5$000
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e.	2$500
Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Sortimento completo de gravatas.	$
Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . .	4$000
Lençoes de linho.	3$000
Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes.	$

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc. . etc.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL
DE
CALDERARIA E FUNDIÇÃO DE METAES,

Sito na rua do Brum n. 40 junto a fundição do Sr. Bowmam, pertencente a Villaça Irmão & C.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de tudo que diz respeito as artes de *caldereiro, funileiro, latoeiro, ferreiro* e *fundição,* e os abaixo asssignados que o dirigem, promettem servir a todas as pessôas que se dignarem de os procurar, com promptidão, sinceridade e preços muito rasoaveis. O dito estabelecimento estando montado em ponto grande, tanto no que diz respeito a pessoal, como em materia prima, e tendo habeis officiaes, póde executar com toda a perfeição e segurança qualquer obra tendente as artes acima mencionadas e affoitamente pódem os abaixo assignados assegurar ao publico que nenhum outro estabelecimento lhe póde fornecer mais barato e mais perfeito do que elles, visto que recebem de sua propria encommenda todas as materias empregadas em ditas obras.

Alambiques simples e continuos de todos os tamanhos e dimenções.
Machinas de cobre para destilar e restilar espirito até 40 grãos pelos systemas de Logier e Derosne.
Carapuças e serpenfinas de cobre, e estanho, avulsas.
Taixas e tachos de cobre para engenho e refinação.
Paroes de cobre e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Cobres para ródas de moer mandioca.
Machinas economicas para lavar roupa o melhor possivel.
Sinos de 16 libras á 8 arrobas.
Parafuzos de bronze e ferro para rodas d'agua.
Torneiras de bronze e bronzes para engenho.
Encanamentos de cobre e chumbo de todas as grossuras.
Bombas para cacimbas, aspirantes e de repucho.
Bombas para destilações.
Ditas para regar jardins, hortas e capim.
Ditas para navios e barcaças de varias qualidades e dimenções.

Cobre em lençol e arrodellas, estanho em barrinha, chumbo em barra, lençol e canos de todas as grossuras.

Villaça Irmão & C.

O CONCERVADOR
DE
JOAQUIM S. DOS SANTOS.

N. 21—LARGO DO TERÇO—N. 21

O proprietario deste bem sortido armazem de molhados vende os seus generos já bem conhecidos de primeira qualidade, e por isso caprichou de escolher, para bem servir aos seus freguezes, mandando vir a maior parte do seu sortimento, para o que tem pessôas encarregadas para este fim, e os póde vender por menos de 10 a 20 % do que em outra qualquer parte.
Verdadeira genebra de Hollanda em botijas de conta certa a 400 rs.
Idem de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. e de Hollanda a 500 rs.
Caixinhas com 8 libras de passas de camada a 2,400 rs. e a libra a 480 rs.
Velas de espermacete, carnauba e composição a 630, 440 e 360 rs. a libra e a arroba a 10,000 rs.
Palitos do gaz sem avaria a 2,300 rs. a groza e 200 rs. o maço.
Serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e a duzia a 5,500 rs.
Vinho das melhores marcas F. L. P. a 400, 500 e 360 rs. a garrafa e a canada a 2,800 e 4,000 rs.
Batatas desembarcadas ultimamente a 50 rs. a libra, e a arroba a 2,800 rs.
Bolachinhas americanas a 2,000 rs. e 3,500 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Azeite doce de Lisboa a 3,000 rs. o galão, e a 640 rs. a garrafa.
Queijos do reino os mais novos do mercado a 1,800 e 2,000 rs.
Milho alpista o mais limpo que ha a 5,000 rs., a arroba a 160 rs. a libra.
Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e a 720 rs. a libra.
Idem franceza, é muito superior, a 560 rs. a libra e em barris a 540 rs. a libra.
Café do Rio da 1.ª e 2.ª sorte 280 e 320 rs. a libra, e a arroba a 8,800 e 9,000 rs.
Chá de primeira e segunda sorte a 2,800 2,300 e 2,000 rs. a libra.
Tijolo francez de grande tamanho a 140 rs. cada um, e a lém dos generos annunciados ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los: vende-se á dinheiro á vista.

PROGRESSIVO

GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS

9 Largo do Carmo 9.

Grande sortimento para a festa por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

DUARTE & C.
Recebem de sua propria encommenda os melhores generos que vem ao mercado.

Duarte & C.ª scientificam aos seus freguezes e ao publico em geral, que acaba de chegar da Europa um socio que faz parte da firma, com um grande e bello sortimento de molhados por elle escolhidos, os quaes se vendem por menos de 10 a 20 por % do que outro qualquer annunciante, garantindo a boa qualidade e peso de qualquer genero vendido neste já muito acreditado armazem, e por isso, firmados em que cumprem fielmente o que promettem, pedem á todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores, o favor de mandarem suas encommendas ou relações ao armazem Progressivo, certos de não terem em tempo algum occasião de se arrependerem.

Aviso.

Todos os Srs., que comprarem para tornarem a vender, terão, além da differença já publicada, mais 5 por % de abatimento. Os proprietarios tambem garantem o bom acondicionamento ainda mesmo dos mesmos para o mais alto sertão.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, a 800 rs. a libra.

Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 800 rs. a libra e o pote separado.
Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria, a 2,800 rs. a libra

Idem hysson, grande, muito bom a 2,600 rs, a libra.

Idem preto, muito fino, a 2,600 rs. a libra.

Idem preto, mais baixo, a 2,000 rs. a libra.
Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,500 rs. a libra.

Banha de porco refinada muito alva a 460 rs. a libra, e em barril se fará abatimento.
Biscoitos inglezes das seguintes marcas: Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies Lunch, Cabin, e outras muitas marcas a 1,400 rs. a lata.

Bolachinha de sóda, especial encommenda, a 2,200 rs. a lata.

Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,000 e 6,000 rs. e de 1,200 a 800 rs. a libra.

Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,600, 1,800 e 2,000 rs., os do ultimo vapor.

Idem prato muito fresco a 640 rs. a libra.
Idem londrino muito fresco á 800 rs. a libra.

Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 480, 560, e 640 rs. a garafa, e de 3,000 a 4,500 rs. a canada.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 700 rs. a libra.

Fructas em caldas das seguintes qualidades: ameixa, rainha Claudia, peras, cerejas, ginja, pecegos e alperch a 500 rs. a lata.

Figos em caixinhas de 1 ½ arroba e de 8 libras a 8,000, 4,000 e 2,000 rs, e a 300 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra, é em arroba terá abatimento.

Sardinha de Nantes a 320 rs. a latinha.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Massa de tomates a 640 rs. a libras.

Pimenta do reino a 340 rs. a libra.

Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijollo para limpar facas a 160 rs.
Cebolas a 1,200 rs. o mólho, e a 1.000 rs. o cento.

Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,000 a 7,500 a duzia, e de 500 a 600 rs. a garrafa.
Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja a 900 rs. a frasco.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.

Licores francezes das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des dames, e de outras muitas marcas a 10,000 rs. a duzia, e a 1,000 rs. a garrafa.

Passas muito novas a 500 rs. a libra e a 8,500 rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.
Peras seccas a 3,000 rs. a caixa e 800 rs. a libra.
Bolachinha ingleza a 400 rs. a libra.

Azeite francez e portuguez refinado a 800 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a caixa com uma duzia.
Grão de bico a 160 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed, Pickes, e cebolas simples a 800 rs. o frasco.

Mostarda ingleza preparada em potes a 400 rs. o pote.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 librmuitos, a proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,000 a 3,000 rs. cada um.

Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.
Milho alpista a 160 rs. a libra.

Painço a 200 rs. a libra.

Gomma muito alva para engommar a 80 rs. a libra, e em arroba se fará abatimento.

Sagú muito novo a 280 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 280 rs. a libra.

Sabão massa de superior qualidade a 180, 200, e 220 rs. a libra do melhor que ha.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a latinha, e 1,300 rs. a duzia.

Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,400 a 2,000 rs. a lata.

Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoalmente por um dos socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas: Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000a 12,000 rs. a caixa com umaduzia.

Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8,000 rs. acaixa com uma duzia, e a 700 rs. a garrafa.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. o garrafão.
Vinho branco o melhor neste genero a 600 rs. a garrafa e 4,000 rs. a canada.

Alhos a 80 rs. o masso.
Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 600 e 640 rs. o masso, e em caixa se fará um grande abatimento.
Frasqueiras de genebra a 5,800 rs., e a 500 rs. o frasco.

Idem de carnauba e composição, de 400 a 320 rs. a libra, e de 10,000 rs. a 11,500 rs. a arroba.

Café de 1ª e 2ª sorte de 8,300 a 8,600 rs. a arroba, e de 280 a 320 rs. a libra do melhor.

Arroz da [illegible]dia, Maranhão e Carolina a 3,000, 2,800 [illegible] .400 rs. a arroba e de 100 rs. a 80 rs. a libra.
Azeite doce em barril, muito fino a 640 rs. a garrafa.

Papel gréve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.

Genebra de Hollanda em botija de conta a 440 rs. a botija.

Champagne das mais a creditadas marcas a 1,000 rs. a garrafa, e a 10,000 rs. a duzia ou gigo.

Sal refinado a 70 rs. a libra.

Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata de uma libra.

Chocolate francez, hespanhol, suisso, e portuguez a 1,000 rs. a libra, e a 280 rs. cada pão de uma ¼.

Garrafões vasios de 5 garrafas até 3 canadas de 500 até 1,300 rs. cada um.

Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da [illegible] de 1,500 a 3,000 rs. cada uma; tam[illegible] a frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.
Massas para sôpa: macarrão, talharim, e aletria a 480 rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.
Doce de goiaba de 400 a 800 rs. o caixão grande.
Idem a 2,000 o caixão grande.

Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,000 a 4,000 rs. a caixa.

ATTENÇÃO!

Alem dos generos acima annunciados ha um completo sortimento de [illegible], [illegible] doce, alfazema e outros muitos generos, que tudo se vende por baratissimo preço.

MUTILADO ILEGÍVEL

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

EM

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES, N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Uvas muito novas a 1,000 a libra.
Castanhas a 200 rs. a libra,
Figos a 320 rs, a libra,
Vinho superior da Figueira e Lisboa, a 400, 440, 480 e 500 rs. a garrafa, e a 2,500, 2,700, 3,000 e 3,400 rs. a canada.

Idem engarrafado, das seguintes marcas duque do Porto, Feitoria, Nectar, velho secco, Chamisso, e Madeira superior a 8,500 rs. a duzia e 800 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com 12 garrafas.

Idem Muscatel de Setubal a 1,700 rs. a garrafa, e 18,000 rs. a duzia.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto, Lisboa e Figueira a 2,100, 2,200 e 2,300 rs. com o garrafão.

Idem branco muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre a 1,100 rs.

Vinagre superior de Lisboa a 1,400 rs. a canada e 200 rs. a garrafa.

Velas de spermacete superiores a 580 e 640 rs. o maço.

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª dita, a 700 rs. a libra.

Idem de 3ª. dita a 600 rs. a libra.

Idem franceza, a melhor do mercado a 540 rs. e em barril a 500 rs. a libra.

Idem em latas com 2 ½ libras a 1,400 rs. a lata.

Banha de porco refinada a 500 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados ultimamente a 2,000 rs.

Idem prato o melhor que ha neste genero a 700 rs. a libra.
Idem do Alantejo muito superior a 800 rs. a libra.
Arroz Carolino e do Maranhão a 2,800 rs. arroba e 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra.
Caixinhas com ameixas francezas, de diversos tamanhos a 1, 200, 1,400, 1,800 e 2,100 rs. cada uma.
Frutas em calda, ameixas, rainha Oladia, pecegos e alpech a 480 rs.

Marmelada de todos os conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 ½ e 3 libras a 1,200 e 2,400 rs. a lata e 900 rs. a libra.

Chá huxim o melhor que é possivel encontrar neste genero a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.
Idem miudinho a 2,700 rs. a libra

Idem preto de qualidade muito fina a 1,800 rs.

Idem mais inferior a 1,500 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs. o frasco e 500 rs. os frascos pequenos.
Chouriços e paios os mais novos que ha no mercado a 500 rs. a libra.

Cognac inglez a 900 rs. a garrafa.

Marrasquino de Zara a 700 rs. o frasco e 8,000 rs. a duzia.
Licores francezes, annizete, plaisir des dames, etc., etc. a 800 rs. a garrafa e 8,500 rs. a duzia.

Passas as melhores que se encontram a 360 rs. a libra.

Bolachas inglezas muito novas a 240 rs. a libra, e 3,500 rs. a barrica.

Azeite refinado a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas de todas as qualidades a 750 rs. o frasco.

Mustarda preparada, muito nova a 360 rs. o pote.

Palitos do gaz a 200 rs. a duzia de caixinhas e 2,100 rs. a grosa.

Ditas hygienicas e de segurança a 240 rs. a duzia.

Alpista muito limpo a 160 rs. a libra,

Gomma de engommar a 80 rs. a libra. e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.

Sabão hespanhol, a 280 rs. a libra.

Item massa a 180, 200 e 220 rs. a libra.

Peixe em latas, savel, pescada, e corvina a 1,000 rs. a lata.

Genebra de Hollanda em butijas de conta a 400 rs.

Papel greve pautado e liso a 3,400 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa.

Champanhe das mais a creditadas marcas a 10,000 rs. ogigo e 1,000 a garrafa.

Doce de goiaba de 400 a 800 rs. a caixa.

Chocolate portuguez, francez, hespenhol e suisso de 800 a 1,200 rs. a libra.

Velas de carnauba e de composição a 320 e 360 rs. a libra e 9,500 e 10,000 rs. a arroba.

Massas para sopa macarrão e talharim a 400 rs. a libra.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia 3,800 3,400 3,000 e 2,400 rs. a caixa.

Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 6,000 rs. a duzia.

Biscoitos inglezes de todas as marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolaixinhas de soda em latas grandes a 2,000 e 1,800 rs. cada lata.

Massa de tomates em latas de 1 libra a 560 e 640 rs.

Sardinhas de Nantes muito novas a 340 rs. a lata.

Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.

Tijollo para areiar facas a 140 rs. cada um.

Farinha de Maranhão a 140 rs. a libra.

Pimenta da India a 340 rs. a libra.

Erva-doce a 320 rs. a libra.

Palitos para meza a 160 rs. o maço.

Verdadeira farinha de araruta a 500 rs. a libra.

Frascos com ameixas francezas a 1,400 rs. cada um.

Prezuntos do Porto a 500 rs. a libra.

Batatas muito novas em gigos com 38 libras por 1,500 rs.

Canella da India a 1,100 rs. a libra.

Cominho a 640 rs. a libra.

Azeitonas de Lisboa muito novas a 1,600 rs. a ancoreta.

Estrelinha e rodinha para sopa a 600 rs. a libra.

Legumes seccos para sopa a 400 rs. o maço.

Breu louro a 300 rs. a libra e 8,000 rs. a arroba.

Papel pautado e liso almaço e de peso de 3,000, a 4,000 rs. a resma.

Ervilhas seccas chegadas no ultimo vapor a 200 rs. a libra.

O PROGRESSISTA

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

DE

[illegible]

N. 36 — rua da Cruz do bairro de Santo Antonio — n. 36.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem [illegible] por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36 é que se vende os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte, onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

PROGRESSO

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

DUARTE & [illegible] ROCHA & C.

LARGO DA PENHA N. 10. — BARATO Á DINEIRO — LARGO DA PENHA N. 10.

TODOS OS VAPORDS

se recebem generos de conta propria e dos melhores estabelecimentos da Europa, garante-se todo e qualquer genero comprado neste

ESTABELECIMENTO.

COMPLETO

SORTIMENTO DE MOLHADOS,

vende-se em porção e a retalho, aprompta-se com toda a presteza e exactidão qualquer encommenda dirigida a este

ESTABELECIMENTO.

Os proprietarios do muito acreditado armazem Progresso fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus amigos e freguezes que tem resolvido resumir os preços dos seus acreditados generos, como abaixo verão não obstante os preços mencionados a vista da qualidade dos generos é que se prova quanto se deseja servir satisfatoriamente aos nossos freguezes, advertindo-lhes que mandem seus portadores, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, isto só no Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª qualidade a 760 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 640 rs. a libra.

Idem para tempero a 320 e 400 rs, a libra.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado a 580 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Banha de porco refinada a 520 rs. a libra.

Vinho em pipa Porto Figueira e Lisboa a 400, 480, 500, 560 rs. a garrafa, em canada 2,800 3,000 3,500 e 4,000 rs.

Idem em barril o mais superior que tem vindo ao mercado a 600 rs. a garrafa.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1,000 a garrafa e a 10,000 a caixa, o preço não indica a qualidade d'este precioso vinho, porém venham ao Progresso que a vista faz fé, a este genero constantemente mandamos vir de conta propria e por isso podemos vender por menos que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro das marcas mais acreditadas e especialmente escolhido por um de nossos socios, como sejam: Camões, Duque, do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, e Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 12 garrafas.
Garrafões com especial vinho do Porto contendo 5 garrafas a 2,500 rs.

Idem com 5 garrafas de superior vinho Figueira a 2,400 rs.

Idem com 5 garrafas de vinho Lisbôa a 2,100 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Idem em barril muito superior a 500 rs. a garrafa e a 4,000 e 3,800 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 ½, 2 e 3 libras elegantemente enfeitadas com ricas estampas na caixa exterior a 1,300 1,600 2,000 e 2,500 rs.

Idem em latas de, 1 ½ e 3 libras a 1,400 e 2,600 rs, cada uma.

Figos de comadre em bauzinhos de folha muito proprios para mimo a 1,600.

Idem em caixinhas a 1,400 rs.

Idem em caixinhas ermeticamente lacradas e muito bem enfeitadas a 1,800 rs.

Idem a 200 rs. a libra.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado a 400 rs. a libra e a 6,000 rs. a caixa.

Salmão em latas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagestim em latas grandes a 1,400.

Savel, corvina, cherne, vezugo, peixe espada, preparados pela primeira arte de cozinha a a 1,300 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 2,000 e 1,800, rs.
Idem prato do ultimo vapor a 640 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba caixões grandes a 600 e 900 rs.

Chouriças as mais novas que ha no mercado a 480 rs. a libra.

Chouriças mouras encommenda especial nossa a 500 rs. a libra.

Prezunto verdadeiro de lamego em calda de azeite 500 rs. a libra

Bolaxinha ingleza a mais novas que ha no mercado a 2,000 rs. a barriquinha com 1 arroba, e a 240 rs. a libra.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400 reis.

Idem em latas grandes, proprias para lunche, com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e outros conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Frutas em calda de todas as qualidades a 500 rs.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.
Idem portuguezas a 640 rs. a lata.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 700 rs. a libra.
Idem de casca mole a 280 rs. a libra,
Avelans a 200 rs. a libra.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e a 9,000 rs. arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 4,800 rs. a canada.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e a 1,200 rs. a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 8 e a 10,000 rs, o gigo, e a 800 rs. e a 1,000 rs. a garrafa.

Serveja preta marca T e XXX a 6,500 e 7,000 rs. a duzia, e a 600 rs. a garrafa, tambem temos das mesmas marcas para 4, e 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca T e cobrinha a 5,500 e 6,000 rs, a duzia e 500 rs. a garrafa, tambem ha para 4,000 rs. a duzia.

Graxa em latas grandes a 1,300 rs. a duzia e 120 rs. a lata.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração a 400 rs. cada uma.

Palitos de dentes massos grandes a 200 rs. e 280 rs.

Paltos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a groza.

Geléa de Alperche chegada no ultimo vapor latas de 2 libras a 800 rs. é pechincha.

Genebra de Hollanda garrafões com 16 garrafas por 6.500 rs.

Idem em frasqueiras a 6,300 rs. e 6,500 rs. e a 560 rs. o frosco affiança-se ser verdadeira.

Idem de botija em barricas com quatro duzias a 440 rs. cada botija.

Idem de laranja em frascos grandes verdadeira italiana a 1,000 rs. o frasco.

Marrasquino de zara a 720 rs.

Licor francez de todas as qualidades em garrafas de vidro brancos a 720 e 800 rs.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs., e em caixa a 7,500, 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol e outros a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas e de uma só qualidade a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada muito nova a 120 rs. a libra e 3,200 rs. a arroba.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem e talharim o mais novo que ha no mercado a 480 rs. a libra.
Aletria a 500 rs. a libra.
Arroz carolino a 100 rs. a libra e a 2,800 rs. a arroba.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, e a 3,000 a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar a 320 rs. a libra.
Idem a 280 e 300 rs. a libra e a 8,200, 8,400 e 8,700 rs.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra, e a 10,000 rs. a arroba.

Idem de spermacete a 640 rs, a libra.
Chocolate hespanhol e francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Estrellinha e pevide muito nova a 400 rs. a libra. e a 2,000 rs. a caixinha com oito libras.
Chá perola muito especial chegado neste ultimo vapor de encommenda particular nossa a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson a 2,560 rs. a libra.
Idem hysson a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Idem preto homeopathico e muito superior a 2,000 rs. a libra.
Idem nacional a 1,600 rs. a libra.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de todas as marcas, como sejam: suspiros, havaneiros, messecipes, regalia imperial, flor das mattas, primores a 4,000, 3,500, 3,200, 3,000, e 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs. a caixa.

GOES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fábrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

AOS SENHORES LOGISTAS

Desta capital, arrabaldes e provincias adjacentes.

MANUEL & C.

N. 23 — RUA NOVA — N. 23.

Tem a satisfacção de participar particularmente aos seus amigos e freguezes, e em geral a todos os senhores logistas desta e de outas provincias, que em consequencia de suas relações com as principaes praças manufactureiras da Europa, tem conseguido montar a sua fabrica da chapéos de sol sobre uma escala importante, a ponto de poder offerecer vantagens aos pretendentes, tanto na qualidade e bem acabado dos seus productos, como pela reducção dos preços; verdade incontestavel, de que se poderão convencer á vista da fezenda e pelos preços que vão abaixo:
Chapéos de sol de seda para homem 28, a 72$ a duzia.
Ditos 26, a 66$000.
Ditos 24, a 60$.
Ditos para senhora 18 e 20, a 48$.
A duzia tem desconto de 12 por cento.
Ditos de panninho preto e de côr, armação de balêia 20, 24 e 26 sortidos, liquido a 26$ a duzia.
Ditos de junco 20, 24, 26 e 28, a 18$ a duzia.
Venham ver para convencer-se da verdae.
Encarregam-se de encommendas para da Europa.

NADA DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO.
XAROPE DE RABANO IODADO

Segundo os attestados dos medicos dos hospitaes de Pariz, consignados no Prospecto, e a approvação de varios *Academicos*, este Xarope emprega-se com o maior successo, em lugar do OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, ao qual elle é realmente superior. Cura as molestias de peito, as escrofulas, o lymphatismo, a pallidez e molleza das carnes, as perdas d'appetite, e regenera a constituição purificando o sangue. Em summa é o mais poderoso depurativo conhecido. Elle nunca cança o estômago ou os intestinos como o Ioduro de potassium e o Ioduro de ferro; e administra-se com a maior efficacidade aos meninos sujeitos aos humores ou ao entupimento das glandulas. O **Doutor Cazenave**, do hospital de San' Luiz de Paris, o recommenda d'um modo inteiramente particular nas molestias da pelle, conjunctamente com as pilulas que teem seu nome.

Depósito geral: em *Paris*, em casa de **MM. Grimault e Cª**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, em casa de **Rodrigo da Costa-Carvalho**; no *Porto*, em casa de **Miguel José de Souza-Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; em *Bahia*, en casa de **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; em *Rio-Grande*, en casa de **Joaquim de Godoy**; em *Maranhão*, en casa de **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, **Shoum e Cª**, rua da Cruz, 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

O GALLO CANTÁ

Já é sabido que, quando chega o vapor da Europa, o gallo canta annunciando aos seus numerosos freguezes as galanterias de mais gosto e da ultima moda que por elle recebe, como sejam:

Camsinhas para senhoras.

Riquissimas camisinhas com mauguitos e gravatinhas para senhoras: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cirigolinhas.

Riquissimas cirigolinhas ou gravatinhas, sendo cousa de muito gosto, e é a primeira vez que apparece para as senhoras de bom gosto: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes de concha.

Ha para chegar riquissimas guarnições de pentes de lindo gosto, tanto para atar, como para marrafas, por preços razoaveis: sá no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Redes com lacinhos de fita.

Lindas redes pretas e de côres com um lindo lacinho de fita para conservar o cabello, pelo barato preço de 1$500; assim como os novos enfeites para cabeça a 3$000, 4$ e 5$000: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ligas.

Riquissimas ligas de seda de bonitas cores a 1$500; assim como fita propria para o mesmo effeito a 500 rs. a vara: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou e chegam por todos os vapores grande sortimento de luvas de Jouvin, oude os freguezes podem escolher: só no Vigilante, rua do Crespo n. 37.

Entremeios e babadinhos.

Tambem chegou grande sortimento de entremeios e babadinhos, que se vendem pelo baratissima preço de 1$500 a pecinha: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para cinto.

Tambem chegou grande sortimento de lindas fivellas de aço e de metal com pedrinhas e sem ellas, pelo barato preço de 2$ e 2$500, dando-se a fita para as mesmas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

O GALLO CANTA.

Já é sabido que o gallo não podia deixar de cantar, annunciando a seus numerosos freguezes os riquissimos pentes, que acaba de receber por este ultimo vapor.

Fitas economicas.

A loja do vigilante acaba de receber uma encommenda de fitas especiaes para barras de vestidos, assim como para debrum, cousa muito bonita, e preços baratissimos: na loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bonets.

Tambem acaba de receber os bonets de linho, proprios para passar a festa, torna-se muito economico por ser muito leve, podendo-se lavar e engommar; preços de 1$500 cada um: na loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

Suspensorios.

Chegaram os superiores suspensorios de seda e de linho, e que se vende por preços baratissimos: na loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

Nossa Senhora da Conceição

Continúa a estar á venda na rua do Imperador n. 15 a novena de N. S. da Conceição, conforme usam os reverendos carmelitas da Reforma do Recife, e tudo o mais conforme os annuncios feitos por este *Diario*.

— Vende-se uma casa terrea nos Afogados, na rua de S. Miguel n. 22, com 17 palmos de frente, porta e janella na frente, e da parte de detraz 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, grande, com portão, cacimba em bom estado: quem a pretender, dirija-se ao escriptorio do Dr. Alcoforado, que achará com quem tratar.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, prieirmo andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugiram ao amanhecer do dia 9 do corrente dous escravos crioulos, um de nome Manoel, conhecido por Manoel ferreiro, por ser deste officio, com os signaes seguintes: estatura regular, cor preta, alguns cabellos brancos, tanto na cabeça como na barba, bem barbado, corpo regular, bem parecido, rosto descarnado, idade que representa de 48 a 50 annos, toma muito tabaco, falla um pouco pelo nariz por causa do tabaco, é natural da villa Constitucional de Sant'Anna do Matto, termo da cidade do Assú, no Rio Grande do Norte; outro de nome Herculano, idade de 45 a 48 annos, alguns cabellos brancos, alto, corpo reforçado, cor preta, pés bastantes grossos, tendo em um dos calcanhares uma grande cicatriz proveniente de um talho que levou com um pão, é defeituoso do queixo por te-lo um pouco torto por um lado, é um aleijão muito visivel: ambos fugiram junto, levando camisas de algodão listrado e calças azues, e tambem alguma roupa branca; o Herculano é natural dos sertões do Piauhy: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que os façam apprehender e conduzi-los á casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial, na cidade do Recife, provincia de Pernambuco, que gratificara generosamente.

Escravo fugido.

No dia 5 do corrente fugio desta cidade o escravo Patricio, mulato alaranjado, de 18 annos de idade, baixo, um pouco cheio do corpo, sobrancelhas bem grossas, olhos grandes, com sardas pelo rosta, é natural da cidade de Mamanguape, provincia da Parahiba, levou vestido calça e camisa brancas, é muito ladino e esperto: roga-se ás autoridades de policia, a qualquer pessoa, ou capitão de campo a apprehensão de dito escravo, e leva-lo á seu senhor na rua de Santo Amaro n. 6, ou á capital da Parahiba á entregar ao tenente-coronel João Cavalcanti de Albuquerque. Recompensa-se generosamente.

Francisco,

pardo, com 20 annos de idade, cor acabocolada, rosto redondo, olhos pequenos, cabellos meio carapinhados, dentes cheios de lodo, estatura regular, sabe ler, escrever e contar, com officio de alfaiate, trabalhou em casa de Jorge Rodrigues Machado, no pateo da matriz de Santo Antonio, depois junto a Conceição dos Militares, em casa de Bastos & Rego, e ultimamente no pateo da matriz de Santo Antonio, em casa de Olegario: anda calçado do botins de lustro, põe chapéo á banda, sabio vestido com calça de casemira verde escuro, paletot de alpaca preta, camisa branca, chapéo de palhinha com quadros pretos e brancos, e consta o ter trocado por outro de palhinha toda branca; é tambem de suppôr que trocára a roupa, costuma dizer que é filho de um major de guarda nacional, intitula-se forro, e assigna-se umas vezes Francisco Bernardo Quinteiro, e outras vezes Francisco Xavier Nunes Quinteiro. Ha quasi seis mezes que se ausentou de casa: qualquer pessoa que o encontrar, pegue-o e o leve á rua Nova, em casa do Sr. Quinteiro, que será generosamente recompensado.

AVISO

Fugio do engenho Burarema, districto de Serinhãem, no dia 23 de janeiro do corrente anno o cabra Honorato, escravo de José de Castro Paes Barreto, com os signaes seguintes: altura mais que regular, grossura regular, um pouco trangola, pouca barba, olhos grandes e vermelhos, cabellos pouco carapinhos, pés chatos, rosto secco, com signaes salientes de relho nas costas, falla desembaraçadamente e tem 35 annos de idade, pouco mais ou menos: quem o pegar, sirva-se leva-lo ao dito engenho, ou a Leal & Irmão nesta praça, que sera bem recompensado.

Escrava fugida

Fugio no dia [illegible] do corrente a negra Vicencia, crioula, com [illegible] seguintes: estatura e corpo regulares, com um signal de cabello no queixo do lado esquerdo, beiços grossos, andar ligeiro, falla grossa, levou vestido de chita rôxa com flores encarnadas, panno da Costa com listras encarnadas e verdes, costuma andar nos arrabaldes desta cidade, e consta ter sido encontrada em Olinda: quem a pegar, leve-a á rua do Queimado n. 42, loja, que será bem recompensado.

MUTILADO

LITTERATURA.

O bem e o mal.

XVII

(Conclusão.)

As duas sympathicas velhinhas, Brasia de Villa-Cova e Brites de Recaldim, essas ha muito que já lá vão. Com isto privo o jornalismo do innocente gaudio de annunciar duas macrobias. Brasia morreu, como la dizem, á imitação d'um passarinho, com oitenta e nove annos de edade, em seu perfeito juizo, e conformada com a vontade de Deus. Legou os seus ordenados de setenta e nove annos ao filho mais velho de Ladisláu, e o seu ouro composto de cordão, cabaças e annéis a Peregrina. E' verdade que estes valores não chegaram para as missas de que ella onerou os herdeiros por sua alma e por almas idas ha tanto tempo que ou Deus as tinha comsigo, ou o descondemna-las seria tardio intento. Brites lá se finou em Recaldim, poucos mezes depois da sahida de D. Eugenia para o Brasil. As desventuras da filha da sua menina minaram-na tanto que a saudosa velha, de dia para dia, se resvalou á sepultura, pedindo a Deus que a não castigasse por ter protegido a desgraçada senhora. Aquella Apolinaria da calçada dos Barbadinhos, que o leitor esqueceu, não esqueceu á condessa de Asinhoso. De volta do Rio de Janeiro procurou-a, achou-a pobre e cega, deu-lhe abundancia, empregou-lhe os filhos, e fez-lhe o enterro annos depois.

Ruy de Nellas morreu em 1850, nos braços de Casimiro e Christina, unicos filhos que viu á hora da morte. O vigario de S. Julião d'Arga tão santos dizeres lhe fallou naquella tremenda hora, que o moribundo inclinou suavemente a cabeça, e expediu a alma ao seu Creador, abençoando as filhas ausentes.

Ao nono dia depois do fallecimento, a casa estava vasia, e D. Sueiro entrava a empossar-se nella, instaurando logo demandas ás cunhadas, e articulando contra Casimiro Bettancourt um libello de subtracção de baixella vinculada : calumnia que nos tribunaes redundou em maior infamia do litigante.

Casimiro, Christina, e sua mãe passaram á casa construida. Ahi receberam, volvidos tres annos, D. Guiomar de Nellas, fugitiva do marido, que a martyrisava, tornando-a serva de suas criadas, com quem elle devassamente commerciava a morte lenta da esposa.

Casimiro recebeu-a com respeito, Christina com amor, e a condessa com a virtuosa indulgencia que aprendera na desgraça. A perseguição de D. Sueiro ali mesmo lhe cravou a setta hervada, fazendo-a intimar para se ir voluntariamente estender no porto de torturas.

Casimiro tomou sua cunhada á sua guarda, depositou-a n'um mosteiro de Villa-Real, e d'ahi requereu separação judiciaria, que conseguiu com illibados creditos.

D. Sueiro, passados annos, morreu d'um tiro que por descuido se deu, andando á caça. Em Miranda vogava a suspeita de que o tiro lhe fôra desfechado por um irmão vingativo, inconciliavel com a fidalga deshonra de sua irmã. Guiomar tomou cargo da educação de suas filhas, que não tinham nenhuma, e vive em paz e devotamente no seu palacio de Pinhel.

Ladisláu lá está em Villa-Cova, saudoso do seu primogenito, que, ha dous annos, casou com Mafalda, filha de Casimiro, e foi viver em casa do sogro. Ruy, seu filho segundo, está-se ordenando para, no futuro, continuar a missão dos sacerdotes daquella casa. O matrimoniarem-se aquelles dous primogenitos era plano feito desde o berço, e sancionado pelo céu. Amaram-se desde infantes, e hoje adoram-se como seus paes.

Mestre Antonio tambem já lá está no mundo das almas generosas e puras. Acabou a vida quasi sem erguer mão do trabalho. Como intrevasse aos sessenta annos, mesmo sentado no leito fazia bocetas para doce, ás quaes dava consumo a condessa, arrumando-as em rimas, e pagando-as por um preço que o artista acceitava, sorrindo á piedade da fidalga. Nunca foi possivel demove-lo de sua casa e da sua officina ! Ponha o compositor os pontos de admiração que lhe parecer.

Do vigario de S. Julião sabe tambem o leitor que não ha tira-lo d'ali. As virtudes do ultimo padre de Villa-Cova é preciso lembra-las elle, que o povo, abençoando as que vê, esqueceu as outras. O egresso capellão da condessa, propendendo a bispo, fez-se politico, e fallava mais nos comicios eleitoraes que cantava no côro. Na vespera de ser nomeado, ceiou com tres deputados de sua fabrica, e rebentou de madrugada, com grande terror das criadas, que affirmaram não cheirar bem o conego : o que é possivel e sem que a sua alma perdesse por isso.

José Pastor, transformado em José de Castro Vieira e Silva (como elle arranjou isto !) é tenente de engenheiros, empregado nas estradas, com grandes vencimentos e creditos de habilidade. Estudou muito, fez a pontaria a engrandecer-se, não quiz saber de namoros, nem de theatros, nem de bailes, e medita em fazer-se deputado por alguma parte, no louvavel intuito de ser ministro das obras publicas : ministro, que eu hei de defender, posto que eu o considero mais de molde para os estrangeiros em vista da diplomacia de telhado, que o vimos tirar a limpo ha vinte e seis annos.

A condessa de Asinhoso é ainda uma senhora robusta com os seus sessenta e sete annos. A felicidade é a saúde. Em certos dias do anno vae visitar a memoria de Duarte Bettancourt, e depois vae, á pé, a S. Julião ouvir missa por alma delle. Respeitavel piedade, cujo quilate só Deus póde avaliar, a despeito da censura hypocrita com que nós fingimos representar os juizos do Senhor.

Aqui está o que podemos dizer destas familias. As outras filhas de Ruy de Nellas lá estão em suas casas, honrando seus maridos, e abençoando a mãe liberal de sua tia, que, em vida, vae disseminando a sua riqueza, já muito diminuta em comparação do que foi. Parece que o anjo da felicidade anda, de casa em casa, saudando, ora o lavrador de Villa-Cova, ora o lavrador de Pinhel, ora o virtuoso de S. Julião ; e dos actos de todos vae dar contas ao Senhor, que o reenvia com benções novas.

Occorre desta historia, natural e concludentemente que o coração do homem, formado na sciencia e nos costumes antigos, encerra a urna dos balsamos para as chagas dos corações formados á moderna. Exemplos tres vezes bemditos : o vigario de S. Julião da Serra, Ladisláu Tiberio, Peregrina e Casimiro Bettancourt.

Excellente seria que tivessemos muitas daquellas reliquias dos tempos obscuros, as quaes nos servissem como de quebra-luz, afim de que a brilhante claridade dos mil lampadarios da civilisação nos não ceguem de todo.

Aqui está, muito á flôr da terra, a moralidade da historia, em que tentamos esboçar uma face do *bem* e outra face do *mal* desta vida, tão infamada por uns como glorificada por outros.

Senhor dos mundos ! vós, quando creastes a brasa da sêde, que requeima os labios do caminheiro do nosso deserto, mandastes ás arêas que se desentranhassem em fontes ! As fontes correm. E o impio sequioso bebe, consola-se e injuria-vos !

CAMILLO CASTELLO-BRANCO.

(Commercio do Porto.)

Lora Cameron.

I

Por uma tarde de estio do anno de 1766, achava-se a porta de uma modesta herdade situada no fundo do valle de Barrington, no estado de Massachusetts, um grupo composto de quatro personagens, não mettendo em linha de conta um respeitavel cavallo, que, sellado, enfreado, immovel, com o pescoço estendido e os olhos meio cerrados, esperava que mistress Lambson, senhora de meiedade e ainda não de todo destituida de formusura, o cavalgasse. Ajudava-a no intento seu filho Harry, mancebo de dezesseis annos, que no reforçado do aspecto, no bronzeado da tez, no vigor e grandeza das mãos bem dava a conhecer a vida activa e livre a que se entregava na herdade.

No limiar da porta via-se uma joven de doze ou treze annos, chamada Lora.

Esta joven era uma sobrinha de mistress Lambson, orphãa de pae e mãe, porém sempre tão materialmente acarinhada por sua tia, que ainda não havia tido occasião de dar pelo seu desamparo no mundo.

Lora era uma joven maravilhosamente bella ; suas negras sobrancelhas destacavam-se graciosamente no meio da extrema brancura da pelle ; sua tez, circumstancia rara entre as mulheres daquelle paiz, era ligeiramente colorida ; juntae a isto uns olhos do mais poetico azul e fartas tranças de cabello preto, cahindo-lhe em delgados anneis pelo pescoço, onde o sol deixara levemente impresso o roçar dos seus osculos de fogo.

Junto de Lora achava-se um mancebo da vizinha aldeia, por nome Francisco Graham, rapaz alto, bem apessoado, da mesma edade que Harry e seu intimo amigo, embora, pelo lado da fortuna, existisse um abysmo entre ambos.

No momento em que principia a nossa historia, Francisco Graham achava-se entretido a explicar á donzella o mechanismo de uma espingarda de dous canos que tinha na mão ; Lora examinava-a com escrupulosa minuciosidade e de vez em quando puxava pelo gatilho.

— Lora ! Lora ! - exclamou mistress Lambson, que acabava de tomar assento no seu veneravel palafrem—não brinques com isso !

— Não esta carregada, minha tia ; por isso não tem duvida—replicou a joven com imperturbavel serenidade.

— Quér não, menina ; bulir com espingardas é sempre arriscado.

Desde que meu marido e teu tio, que Deus tenha em descanso, morreu na guerra, fiquei sempre com medo á armas de fogo.

— Ora, minha tia que ha de estar sempre a repizar a mesma cousa !—atalhou a joven com semblante de riso.

E accrescentou, voltando-se para Francisco Graham :

— Pois não queres saber ? N'outro dia, dá-me na cabeça para pegar na espingarda de Harry, que já não tem cano nem fechos, como sabes, e deitar a correr atraz de um cão. De que se ha de lembrar minha tia ? Queria á fina força tirar-me das mãos aquelle bocado de páu, porque podia, ás vezes, acontecer-me alguma desgraça !

A estas palavras, Lora e o dous mancebos desataram a rir e a pobre senhora viu-se forçada a fazer côro com elles, repetindo ao mesmo tempo :

— Eu dizia-te isso, menina, porque tu não tens cautella nenhuma com as armas de fogo.

E em seguida continuou :

— Está bom ; são horas de irmos embora. Harry, ajuda a pôr Lora a cavallo para partirmos.

Os tres jovens, porém, que haviam combinado entre si uma pequena excursão, por tal modo intercederam com mistress Lambson para que dispensasse Lora de a acompanhar, que após mil resistencias, vivamente combatidas, a excellente senhora veiu, por ultimo, a render-se, segundo o costume, aos desejos dos seus tres tyrannos, como ella os denominava.

Apenas mistress Lambson partiu, pozeram-se os tres jovens a caminho, costeando a margem de um regato em direcção a um bosque, no qual esperavam encontrar caça.

Voltavam já em extremo desapontados, depois de uma excursão de quasi uma hora, quando Lora, que caminhava na frente, acenou aos companheiros que viessem devagarinho, apontando-lhes para uma cotovia escondida entre a folhagem de uma arvore.

Harry metteu a espingarda á cara, desfechou e a ave cahiu aos pés de Lora, que pegou nella do chão e exclamou entre soluços :

— Coitadinha ! Que crueldade !

E, ao dizer isto, affagava-a e estreitava-a affectuosamente ao coração.

— Ora já viram uma exquisitice assim ?—acudiu Harry—Nem que fosse a primeira vez que nos vê matar um passaro !

— É verdade que tenho visto matar muitos,—replicou a joven—porem nunca tive na mão nenhum ainda quente e a palpitar, como este. Coitadinha ! Ainda ha um instante a cantar tão alegremente e agora aqui morta, e morta por minha causa !...

Graham e Harry não poderam ter-se que não rissem do singular assomo de sensibilidade que accommettera a donzella.

— Está-me a parecer que, se morresse algum de nós, não sentirias maior pena !—disse Graham.

— Se matassem algum de vós, eu morria tambem !—murmurou Lora, ainda entre soluços.

— Pois não fazias bem, Lora—disse-lhe gravemente Harry,—Se algum de nós morresse, devias viver para consolar o outro.

Este dito simples, e de certo sem importancia alguma em semelhante conjunctura, pareceu causar profunda impressão a Lora, porque logo estancou as lagrimas, e fitando os seus dous companheiros de folguedos com uma especie de assombro, estendeu-lhes a mão sem proferir uma palavra. Dirieis que neste movimento como que se encerrava um secreto e instinctivo juramento.

Findo este passageiro incidente, proseguiram todos tres o interrompido passeio. Chegados a um sitio onde o regato formava um pequeno canal, naquella occasião quasi sem agua, resolveram atravessalo a váu, em vez de dar uma grande volta para passar na ponte.

Granham, temeroso de que Lora não conseguisse attingir a opposta margem sem grave risco de seus pés mimosos, poz-se de joelhos e disse—lhe :

— Senta-te nos meus hombros, que eu passo-te para o lado de lá a pé enxuto.

Lora córou, deitou os olhos ao chão e respondeu que preferia que a passasse seu primo.

— É justo—respondeu Harry.—Ficaste-me entregue, portanto a mim é que me compete.

Ao vêr a donzella, porém, que o rosto de Graham se annuveara com a recusa que oppuzera ao seu prestadio offerecimento, e com a preferencia dada ao mesmo auxilio recebido das mãos de seu primo, atalhou, emendando-se :

— Nada, nada, tambem não aceito ; quero antes passar por meu pé.

E, voltando-se para enviar um gracioso sorriso e um gesto de adeus aos seus dous amigos, partiu agil como uma corça, saltando de pedra em pedra e evitando com inexprimivel destreza as que iam cobertas de agua.

Já quasi havia attingido a margem opposta, quando, tropegando n'uma pedra mais alta, perdeu o equilibrio e esteve em risco de cahir para o lado se não tivesse a destreza de se agarrar a um penedo e segurar-se até dar tempo que os seus dous companheiros a viessem soccorrer.

Este acontecimento revelou a Harry e a Francisco Graham o sangue frio, a energia e ao mesmo tempo a corajosa resolução daquella joven.

Detivemo-nos com estas minuciosidades concernentes á primeira parte da existencia dos heróes da nossa historia, e mui acintemente o fizemos, porque as julgamos importantes para melhor dar a conhecer a indole de cada um e o futuro papel que hão de vir a representar.

II

Decorridos seis annos depois dos acontecimentos que acabamos de narrar, Harry e Francisco Graham tinham attingido a edade em que o homem principia o sentimento das realidades da vida.

Francisco Graham, senhor de uma grande fortuna, como no principio dissemos, e destinado a seguir a carreira do fôro, achava-se em relações com a sociedade mais opulenta da terra. A propria natureza das suas occupações seria bastante para que elle quebrasse todas as relações com os moradores do valle de Barrington, porém tal não havia acontecido. O mancebo não encontrava no mundo prazer que podésse ser comparado á alegria que a sua presença levava sob o tecto da herdade, ao cordial acolhimento de Harry, aos benevolos sorrisos de mistress Lambson, e, sobretudo, á ventura de se ver junto de Lora. Uma cousa, porém, devemos notar, e vem a ser que não fôra mister decorrer muito tempo para conhecer que entre elle e Harry existia certo germen de discordia. Sabia que Harry amava sua prima e por ella era amado.

Graham, porém, era dotado de tão generosa indole, e nas suas relações com a donzella mostrava tão francas e prazenteiras exterioridades, que ninguem suspeitava que elle sentisse por Lora um profundo amor.

Ao mesmo tempo que elle lutava contra a paixão que pretendia assoberba-lo, Harry entregava-se á sua com a confiança de uma alma feliz, e Lora ignorando que as suas affeições tivessem encontrado um duplo écho, esperava descuidosa o dia em que completaria dezoito annos, época marcada para a realisação do seu casamento com seu primo.

No fim da guerra da independencia, e no momento em que as honras e o descanso o esperavam, Mr. Lambson, pae de Harry, encontrára no campo da batalha a morte do soldado, deixando por unica herança a seu filho um nome respeitavel, a recordação da sua dedicação pela patria e um grande numero de dividas, que Harry, collocado á frente da administração da herdade, procurava a todo o transe amortisar.

Durante a guerra, as dividas contrahiam-se com extremada facilidade ; a lembrança de que podiam cahir ambos a par no mesmo campo de batalha e pela mesma causa estabelecia entre o credor e o devedor uma especie de tregua. Porém, restabelecida a paz, mudaram as cousas de figura. Findára essa tregua, arrefecêra o enthusiasmo e o interesse dominava todas as outras considerações. A avidez dos credores tornava-se excessiva, e a lei, estranhamente rigorosa, favorecia até actos de barbaria.

Pelo anno de 1786, tão crueis se tornaram as perseguições, tantas foram as atrocidades e injustiças commettidas, que os devedores se colligaram contra os credores e uma immensa insurreição rebentou no Massachusetts, theatro principal das suas enormidades. Esta insurreição, a que se deu o nome de *guerra Shay*, tomou, em virtude da sua origem, um caracter politico, dividindo por algum, ainda que pouco tempo, a sociedade americana em dous campos inteiramente distinctos : de uma parte os ricos, da outra os pobres e os fallidos.

O máu estado dos negocios de Harry Lambson naturalmente o levava a alistar-se nesta ultima cathegoria, á qual abertamente se dava o nome de partido dos insurgentes, ao passo que Graham, pelo contrario, se tornava o que se denominava um dos *defensores dos tribunaes*, isto é, da lei.

Por infelicidade, Francisco Graham, em virtude das suas numerosas occupações, não pôde ir á herdade durante algumas semanas, e Harry via-se privado de bons conselhos e instantemente solicitado pelos chefes mais influentes da insurreição. A isto cumpre accrescentar que o pobre mancebo se achava em luta com gravissimos embaraços pecuniarios.

Em quanto pôde, Harry dissimulou os seus receios a sua mãe, porém a breves passos tinha de apparecer a verdade em toda a sua triste nudez. Por sentença proferida contra elle pelo tribunal competente a herdade ia ser-lhe arrebatada e elle lançado n'uma prisão, se não embolsasse um tal Seth-Warner, a quem era devedor.

Uma tarde, recolheu-se á casa afflicto, depois de ter passado um dia ausente. Mal entrou, foi sentar-se a um canto sem proferir a menor palavra.

Decorridos instantes, disse-lhe sua mãe, não sem alguma hesitação :

— Então, filho ? Não conseguiste nada ?

— E' verdade, minha mãe !

— Dirigiste-te a Francisco ?

— Não, sen hora ! respondeu o mancebo, pronunciando esta phrase com uma especie de irritada impaciencia.

— Pois fizeste mal ! replicou mistress Lambson, Francisco é um amigo dedicado, e nas occasiões de apuro é que...

— Francisco Graham, minha mãe, já não é para mim o amigo de outr'ora ! replicou o mancebo, levantando-se.

— Como assim ?

— Hoje Francisco Graham não se occupa senão em perseguir os mesquinhos que, como eu, defendem o que é seu ; persegue-os com a lei n'uma mão, como advogado, e com a espingarda na outra, como capitão de milicias. Foi elle quem n'outro dia prendeu o filho de Willy, que, segundo dizem, vae ser enforcado por causa das dividas contrahidas pelo pae. Oh ! ninguem espere commiseração nem justiça da parte dessa raça de gente !

Harry pronunciava as palavras que acabam de ler-se com tal exaltação, que sua mãe não pôde vencer-se a ponto de não exclamar :

— Harry, vejo do teu modo de fallar que te deixaste vencer pelos arrasoados dos rebeldes de Shay, ainda bem que não tencionas juntares-te a elles, pois não ? Tu bem vês, filho, que, além de outras razões, seria uma rematada loucura agora que elles, acossados por todos os lados, fogem como um bando de enterninhos ante as tropas do general Lincoln.

— Perdão, minha boa mãe ; acudiu Harry, interrompendo mistress Lambson — não fallemos mais em semelhante cousa, se não vae contra isso... mesmo porque me parece que se dirige para aqui alguem.

No mesmo momento, entrou Francisco Graham, conduzindo Lora pelo braço. A semelhante aspecto, o rosto de Harry contrahiu-se sob um esforço de raiva.

— Que novidade é esta, Harry ? disse Graham, estendendo-lhe affectuosamente a mão. Tinha-te mandado recado que fosses fallar-me ao escriptorio : porque não appareceste ? Isto não é bonito !

Harry balbuciou não sei que resposta vaga, em tom febricitante, e calou-se.

Tão preoccupado se achava, que nem sequer deu pelo signal de intelligencia que Lora e o seu antigo amigo trocaram entre si.

Graham continuou forcejando por abrir conversa, porém a frieza de Harry era tal, que logo lhe punha remate.

A' vista disto Graham, resolveu retirar-se, o que não fez sem por ultimo dizer.

— Adeus, Harry. Pareces-me hoje um surdo-mudo, por conseguinte até mais ver !

E sahiu.

Lora acercou-se de seu primo, e, encostando-lhe graciosamente o braço no hombro, disse-lhe com accento de irresistivel meiguice :

— Tu que tens hoje, Harry ?

— Nada ! respondeu elle com frieza e estremecendo ao contacto de Lora e ao timbre da sua argentina voz.

— Não queres saber ? continuou a donzella, madama Graham prometteu de nos dar um baile no dia 27, isto é, de hoje a dez dias, se o general Lincoln já tiver chegado, como tudo leva a crer que sim.

A estas palavras, Harry fechou os punhos convulsivamente e mordeu os labios com tal força, que quasi fez sangue.

— Então não te alegra a noticia ? — continuou Lora.

Por unica resposta, Harry esquivou-se á pressão da donzella, deixando ouvir um surdo rugido de colera, ao mesmo tempo que o rosto se lhe cobriu de mortal pallidez.

— Não sei, mas este senhor parece que quer que lhe digam as cousas ainda mais claras ! murmurou a incansavel Lora, voltando a collocar-se junto de seu primo.—Então o senhor não se lembra — continuou ella — que eu no dia 27 faço annos ?

— Lembro — retorquiu o mancebo — Estava a pensar nisso mesmo e lembrar-me que, quando minha querida mãe fixou esse dia para a celebração do nosso casamento, estava longe de suppor que viria a ser talvez um dia de lagrimas e luto.

— Ora, primo ! Tú estás exquisito ! exclamou Lora, empallidecendo tambem.—Tia Lambson Harry que teve hoje ?

— Eu sei, filha !—replicou a pobre senhora, forcejando por disfarçar os soluços que lhe confrangiam a garganta.—A causa da sua tristeza sabe-a elle. ' Porém, em todo o caso, o vosso casamento terá lugar no dia 27. Não é bom agouro alterar o dia de um casamento.

— Sabe Deus onde eu estarei no dia 27 !... — murmurou Harry, enxugando com a mão as lagrimas que lhe borbulhavam dos olhos.

E, apenas acabou de proferir estas palavras, apertou a mão a Lora e a sua mãe, e sahiu, deixando as duas senhoras em presa aos mais sombrios pensamentos.

III

Em vez de diminuir, a tristeza e as preoccupações do infeliz mancebo augmentavam cada vez mais. Sahia e ás vezes só alta noute recolhia á casa.

Mistress Lambson, para quem não passava desapercebido o procedimento de seu filho, affligia-se em extremo, porém em nada tocava a semelhante respeito, no decorrer das praticas com sua sobrinha.

A final, um dia, a 25 de março, Harry recolheu-se mais cedo do que de costume, indo fechar-se no seu quarto, sem ser visto nem ouvido de mais ninguem além de sua mãe, que immediatamente partiu em seu seguimento.

— Valha-te Deus, filho ! - disse-lhe ella, abraçando-o.—Ainda bem que voltaste mais cedo, Francisco Graham esta ali á tua espera desde o meio dia.

— Não tem duvida, que a demora não lhe ha de ter parecido enfadonha ! A Lora ha de ter sabido entrete-lo !...

Harry proferiu estas palavras com inflexão de zombeteiro resentimento, pelo qual mistress Lambson pareceu não ter dado, por que accrescentou logo em seguida :

— Francisco Graham trouxe-lhe de certo alguma noticia de gosto, por que a vejo toda alegre, porém que noticia foi, e que eu não sei. Mas isso que é ? Tú não vens para onde elles estão á tua espera ?

— Não, minha mãe.

N'este instante, duas estrondosas gargalhadas, soltadas por Lora e Francisco Graham, se fizeram ouvir no quarto onde o mancebo se achava com sua mãe.

Harry franziu o sobrolho, e, erguendo-se de chofre, respondeu ás novas instancias da pobre senhora pedindo-lhe que o deixasse só.

Apenas ella sahiu, fechou o mancebo a porta por dentro, na esperança de obstar a que as risadas dos dous jovens, que cruelmente lhe pungiam os ouvidos e o coração, penetrassem até onde elle se achava.

Passado um quarto de hora, foi a pobre senhora bater á porta do quarto de seu filho.

— Harry,—bradou-lhe ella—se estás deitado, levanta-te, que tens aqui uma carta de Francisco Graham, e, pela pressa que elle mostrava de que tú a recebesses, quasi juraria que contém alguma boa noticia.

— Estou persuadido que se engana, mas em todo o caso vejamos...

Mistress Lambson metteu por baixo da porta um papel e retirou-se.

Harry abriu-o e leu o que se segue :

« Pelo presente fica Harry Lambson emprazado para comparecer impreterivelmente amanhãa no meu escriptorio, em nome de Seth-Warner, cujos titulos de hypotheca sobre a propriedade de Lambson param em meu poder.

« *Francisco Graham*, advogado. »

— E foi isto o que o trouxe cá !—bradou Harry com gesto de raiva, batendo um vigoroso murro na mesa que tinha diante de si. - Infame ! Só elle seria capaz de uma vileza assim !

E desatou a chorar como uma criança. Recordou-se então da confidencia que lhe havia feito um dos chefes da insurreição sobre a traição de Graham, que, segundo se dizia, após reiterados esforços, conseguira por ultimo fazer-se amar de Lora.

A principio Harry repellira semelhante accusação, parecendo-lhe isto apenas um meio empregado pelos insurgentes para o fazerem cortar por todas as hesitações e induzi-lo a alistar-se nas suas fileiras.

Porém, á vista d'aquella intimação feita por Harry como procurador de Seth-Warner, que prova mais evidente ?

Estava claro que o fim do seu indigitado rival era persegui-lo para se ver livre d'elle e chegar sem estorvo ao conseguimento da posse de Lora.

— Deixa, que eu me vingarei, infame !—murmurou Harry.

A contar desde aquelle momento, a sua resolução tornou-se definitiva.

Muito antes de amanhecer, ergueu-se e sahiu furtivamente de casa.

Ao passar pelo quarto de Lora, parou um instante commovido, porém de subdito, como lhe viesse á lembrança a traição da donzella, soltou um grito de raiva e partiu á correr.

Apenas mistress Lambson acordou, deparou com o seguinte bilhete, escripto a lapis por mão de seu filho :

— Minha querida mãe : a carta de Graham foi a ultima gota entornada no calix das minhas dores ! Não tive animo para supportar tamanho insulto da parte de um homem que se dizia meu amigo e que eu imaginava seria o ultimo a invocar o rigor das leis contra mim ! Creio que a resolução que tomo, minha mãe, é justa aos olhos de Deus e aos olhos dos homens. Se morrer, dê-me o seu perdão e as orações ! »

— Lora ! Lora !—bradou a pobre senhora afflicta.

Aos gritos de mistress Lambson, acudiu a donzella assustada, indagando a causa da sua agitação.

Por unica resposta, a infeliz entregou-lhe o fatal papel e cahiu soffocada para cima de uma cadeira.

Meu Deus ! Que fatal equivoco ! A carta de Francisco era um gracejo e nada mais ! Em vez do que elle cuidou, Francisco, pelo contrario, veiu a um accordo com Seth-Warner, pagando-lhe em nome de Harry. Eis-aqui a verdade, verdade que eu posso affirmar, por que vi pagar a Graham em todos os titulos de divida e lança-los ao lume.

— Mas como ha de ser agora, filha, que elle partiu para se ir juntar aos insurgentes ? Deus se amerceie de nós !...

Ao passo que a infeliz senhora, de joelhos, com a face collada á parede, orava e soluçava, Lora, cujo sangue frio, quando esteve a ponto de despenhar-se dos rochedos do rio, os leitores de certo não olvidaram, mostrou-se digna d'esse lance da sua infancia, isto é, mulher de corajosa resolução e maduro juizo.

— Só Francisco nos póde ainda salvar ! —reflectiu ella comsigo.

E, deixando sua tia debulhada em lagrimas, correu sem perda de tempo a casa da mãe de Francisco Graham

Apenas avistou o mancebo, contou-lhe o terrivel engano a que déra origem a sua carta.

Achava-se Graham reflectindo no modo de salvar Harry, quando fóra se ouviu de repente o tropel de cavallos, acompanhado de gritos furiosos.

Lora chegou-se a uma janella e avistou uma multidão de cavalleiros atravessando o lugar.

Pelo ramo verde que tremulava na cabeça dos cavallos, conheceu logo que era um troço de insurgentes denominados *shaysista.*

Ao grito de alegria soltado pela donzella, responderam, como um écho fatal, estas palavras de Francisco Graham :

— Estou perdido !

— Perdido ?—acudiu Lora.—E por que, se Harry se acha no meio d'elles ?

— Enganas-te ; Harry não se acha ahi com elles—respondeu Graham.—Esse bando de scelerados jurou agarrar-me e nesse intuito tem andado todo o dia atraz de mim. Porém hei de vender-lhe cara a vida !

E, apesar das supplicas de Lora e de sua propria mãe, o mancebo irrompeu contra as fileiras dos insurgentes, travando com elles luta encarniçada, mas impotente, apoz a qual ficou seu prisioneiro.

Ao ve-lo em poder dos insurgentes, Lora sentiu nascer em si nova e indizivel energia.

Travou das mãos de Mad. Graham, e apertando-as entre as suas, disse-lhe :

— Não chore, mãe infeliz ; ore por elle e por mim, que hei de, querendo Deus, restituir-lh'o aos braços !

— Que tencionas fazer, Lora ?

— Ir procurar meu primo onde elle se acha.

— Pois tú ousarias ir metter-te entre semelhante casta de gente ? Lora, prohibo-te que d'aqui sáias !

— Nada temo !—respondeu a animosa donzella.—Hei de fazer-me respeitar, por que sou a esposa de Harry, e, uma vez que o encontre, seu filho ficará salvo.

IV

Sahiu Lora de casa e foi informar-se primeiro do sitio em que os insurgentes tinham combinado juntar-se.

Como soubesse que elles se dirigiam para Sheffield, doze milhas distante d'ali, onde esperavam reforços para resistir a um consideravel corpo de milicias que avançava ás ordens do general Lincoln, mandou apparelhar um dos cavallos de Francisco Graham, cobriu uma capa e partiu a galope em direcção a Sheffield.

A' excepção de alguns que não tinham podido aturar a marcha, o grosso dos insurgentes levava grande dianteira á donzella.

Lora, porém, não desanimava, antes, no santo empenho que a movia, a cada passo incitava os brios do animal, fazendo-o desfilar em rapida carreira.

A final, ao voltar de um carreiro, ouviu um sussurro de vozes cantando e fallando alto.

Apesar da sua corajosa resolução, força é confessa-lo, Lora estremeceu, porém foi um momento.

Ao reconhecer entre aquellas vozes as de alguns visinhos da herdade de Barrington, os seus temores para logo se dissiparam.

Encaminhou o cavallo para o meio da multidão, e, aproximando-se do commandante do destacamento, perguntou-lhe com ar cheio de meiguice :

— Sr. Adams, a filha de um dos seus antigos visinhos reclama a sua protecção até Sheffield.

— Lora Camoron ! — exclamou M. Adams. A menina aqui, a estas horas da noute e sosinha ?! Que vem a ser isto ? Que vae fazer a Sheffield ?

— Tem bem que saber ! — disse um dos homens que acompanhavam Adams—E porque quer ir juntar-se com o noivo.

— Seu primo Harry ?

— Agora ! — replicou o outro— O Sr. Francisco Graham.

— E' facto—continuou um segundo.— Ainda não vae ha muito que eu ouvi estar o capitão Hamlin a dizer a Harry Lambson que o rico e elegante advogado lhe tinha roubado a noiva.

— Pois mentiram ! — acudiu Lora com voz trémula, mas de colera e não de susto—O meu coração e a minha mão pertencem a meu primo Harry, e uma vez que os homens, cuja protecção sollicitei, são tão vis, que abusam da sua superioridade para injuriar uma pobre mulher, proseguirei sosinha o meu caminho.

E, apenas acabou de proferir estas palavras, fez menção de partir outra vez á desfilada.

— Devagar, miss Lora ! — acudiu Adams, deitando-lhe a mão ás redeas do cavallo—Esteja certa que não somos tão máus como nos julga. Se, realmente, ama seu primo, póde contar que lhe faremos a melhor companhia possivel.

— Juro-o ! respondeu a donzella.

A coragem, energia e sangue frio d'aquella joven tornaram-a respeitada dos seus grosseiros companheiros de jornada.

Mal Adams lhe prometteu a sua protecção, o resto da multidão dos insurgentes mudou logo de tom e maneiras para com ella, de modo que até Sheffield trataram Lora com tanto respeito como se lhes houvera sido confiada pelo proprio Harry.

Chegados a uma herdade, distante apenas meia milha de Sheffield, fizeram alto.

Mal a donzella entrou para dentro da casa da herdade, circumvagou rapido olhar por entre a multidão, porém não avistou Harry nem Francisco Graham.

Conduziram-a a um quarto pegado á sala principal. Collou o ouvido ao tapume, espreitou pelas fendas da porta, e não ouviu mais nada além dos cantos dos rebeldes e do estrondo que faziam com as armas.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM.

A CONDESSA DIANA

POR

MR. MARIO UCHARD.

(Continuação do n. 260.)

XVI

Não achas Wilhelm, que é estranha a minha situação ? Eu convencido de loucura, trato do meu medico, torno-me o salvador do meu carcereiro ! Se não estivesse tão triste, rir-me-hia agora.

Sou obrigado a deixar a minha penna ociosa, e o papel intacto : porque Schultz me occupa o dia inteiro. Julgando salutar desviar por uma fadiga excessiva o curso de pensamentos que o opprimem ha alguns dias, fingi um desejo extraordinario de exercicios ; e assim o obrigo a acompanhar-me em passeios forçados pelos campos, qualquer que seja o tempo. Voltamos á tarde cançados, e creio, Deus me perdoe, que essas correrias fazem á mim tanto bem como á elle. Fritz notou que o meu somno, ordinariamente agitado, tornára-se em consequencia dos passeios, socegado como o de uma criança.

Adeus, adeus, o meu tyranno me reclama. Vou leva-lo á um passeio de cinco á seis leguas á pé.

P. S.—O meu tyranno acaba de entrar no meu quarto. Achando-me a escrever, ficou desasocegado ; suppoz sem duvida que o abandonaria por hoje.

— Está trabalhando ? [illegible] -me elle com um tom de timidez.

— Não, respondi ; escrevo somente algumas palavras ao meu amigo Wilhelm.

— Para annunciar-lhe que [illegible] vê-lo muito breve ?

— Qual ! não é isto.

— Deveras ? replicou elle fi ando-me com anciedade.

Comprehendi que o seu espirito divagava já no paiz das apprehensões. Veiu-me de repente a idéa de tentar uma experiencia, mostrando-lhe a minha carta.

— Wilhelm é um amigo sincero, á quem confio sem receio os meus mais intimos segredos. Leia o que lhe escrevia.

O doutôr abriu o papel. Á principio não pôde reprimir um gesto de sorpreza. Vencido este primeiro choque, continuou com socego, approvando cada phrase com um movimento de cabeça, como se estivesse commentando a consulta de um collega.

Emfim ousou encarar o inimigo em face... indicio que a cura progride. Quo mais te direi, Wilhelm ? Descobrindo o subterfugio, á que eu havia recorrido, disse com olhar maligno :

— Vamos, partamos para o *seu* passeio hygienico.

E poz-se á rir.

O doutôr riu-se, ouviste, Wilhelm ! e o seu riso era um riso franco e sonoro, e o seu olhar não denunciava a menor inquietação !

Que pensas do talento do teu amigo *doutôr* André ? Quando quizeres curo-te tambem das tuas extravagancias.

XVII

A evidencia quasi que me cegava ; entretanto não podia ainda dar credito á vergonhosa traição do meu tutôr !

Accusava o Placido sómente : porém como admittir quo elle se houvesse arriscado á tanto sem o consentimento do Sr. de Maufert ? A sua complicidade não estava pois manifesta ? Queria tirar partido contra mim, e permittia ao seu intendente que me declarasse louco I

Durante a noute inteira o meu pensamento debateu-se no meio dos projectos os mais audazes.

Não podia haver illusão : o perigo estava patente, e eu perdido, se assim me deixasse aviltar sem protestar.

A luta, pois, era uma necessidade : mas ou victorioso ou vencido, forçoso seria sahir do castello, e nelle deixar o que eu mais amava no mundo—Diana I

Á este horrivel pensamento o meu coração cessava de bater ; e á mim mesmo perguntava, se não seria melhor soffrer o aviltamento, de que estava ameaçado, com tanto que ficasse ao pé della ?

Presa das mais crueis angustias, busquei todavia no seguinte dia dissimular as agitações que me opprimiam. Diana interrogou-me com solicitude e a sua commoção mais ainda augmentou o meu pezar.

Afim de tranquilisa-la, dei como desculpa um accêsso de melancolia.

— Pois falta-lhe a energia, disse ella, á ponto de não poder reagir contra um *spleen* tão incommodo ? Você que já tem vinte annos, e pódo marchar na existencia apoiado pela dupla força de um grande nome e de uma grande fortuna ? Animo, meu amigo ; deixe para nós mulheres as tristezas pueris. O que faria então em face de uma adversidade real, se não sabe defender-se de um enfado imaginario ?... Ah ! Se eu fosse homem !...

Havia na sua voz tal accento de altivez, que tive vergonha das minhas fracas hesitações : desertar da minha causa, seria degradar-me aos olhos de Diana. No mesmo dia escrevi ao meu tabellião, pedindo-lhe uma conferencia, e no seguinte logo cedo parti para Monthermé.

Mestre Granger era um desses tabelliães antiquissimos, de que se encontra ainda alguns typos nas provincias, que nascem e que morrem póde-se dizer, entre duas épocas. Fôra elle quem redigira o contrato de casamento de minha mãe, e era membro do nosso conselho de familia. Estava eu certo de encontrar nesse homem um apoio efficaz, tanto mais quanto era elle desaffecto ao Sr. de Maufert.

Ás oito hóras da manhãa encontrei-o no seu gabinete ; recebeu-me com uma especie de amenidade ao mesmo tempo respeitosa e protectôra.

— Oh ! Sr. barão, que bom vento o traz por aqui ? Segundo me mandou dizer é um negocio grave... alguma nova temeridade, hein ? Emfim, seja o que fôr, alegro-me por me haver tomado para seu confessor ; isto me proporciona o prazer de vê-lo.

— Meu caro Sr. Granger, respondi, o Sr. acaba de pronunciar justamente a palavra que melhor caracterisa o meu acto. E' um confessor que procuro, quando me dirijo ao amigo para solicitar o seu conselho ; porque o objecto que aqui me traz é muito serio.

— Diabo ! o que está dizendo ?... Explique-se, pois bem sabe que lhe sou dedicado.

Comecei então a narração minuciosa das circumstancias, que me haviam revelado estranhos boatos, á principio por mim aceitos como calumnias provocadas pelo odio que a grosseria do Sr. de Maufert tem suscitado contra si. Contei a querela que havia tido com o Placido, e o que depois se seguira ; os couselhos do pae Abrahão, e a minha alteração com o conde

Granger ouviu-me com ar pensativo, e foi-me facil reconhecer que elle não se mostrára sorprezo, quando lhe narrei os factos sem commentarios.

— Agora, meu caro Granger, conclui eu, diga o que pensa. Póde ser que, julgando-me bastante offendido, tenha cedido mais á paixão do que á outra cousa. Trata-se do meu futuro ; colloco-o em suas mãos.

O tabellião ficou alguns instantes sem responder, abanando a cabeça em ar de reflexão.

Finalmente disse :

— E' verdade, Sr. barão ; o negocio é grave, muito grave !

— Então acredita nessas accusações odiosas ?

— Nada, nada, não interprete mal o sentido das minhas palavras. E' muito arriscado suscitar-se taes questões. Vamos que sejam justificadas as suas suspeitas, o resultado será a deshonra do Sr. de Maufert, de quem retirarão a tutoria, medida extrema, que o tribunal costuma applicar mui raras vezes.

— O seu parecer é que me deixe de alguma fórma desmoralisar sem protestar ?

— E' muito grave, muito grave, repetiu o tabellião, attacar face a face o senhor de Maufert.... e talvez mesmo muito perigoso para o Sr. barão.

— Perigoso, porque—uma vez que elle trahiu os seus deveres de tutor e de parente ?

— Mas é preciso provar isto. E' difficil a sua situação, meu amigo. A sua edade........ a sua enorme fortuna.......

Mestre Granger hesitou ; comprehendi-o logo.

— Falle sem receio, disse-lhe friamente, e para o auxiliar completarei o seu pensamento. O Sr. Granger receia que effectivamente me declarem louco.......

Granger fez um gesto de espanto vendo-me tratar deste assumpto.

— Nada, disse immediatamente ; affirmo-lhe que não é este o meu pensamento.

— Neste caso, repliquei eu decidido a força-lo nos seus ultimos baluartes, dê-me a sua palavra de que não acredita nas culposas intenções do meu tutor, e ficarei descançado.

— E' justamente o que me embaraça, Sr. barão, e a razão porque me vexam as suas instancias. Em semelhante occurrencia não é das cousas mais faceis garantir-se a conducta do Sr. conde !... E' verdade que ninguem póde suppôr que elle se queira appropriar dos seus bens ; isto lhe é impossivel. E de mais o que faria della !..... Capitalisa já os seus reditos, eis quanto basta. Mas a avareza occulta estranhos mysterios : o conde administra essa fortuna com muito tino ; a sua paixão exerce-se á vontade ; ajunta, accumula, tyrannisa, reina em fim sobre uma quizena de milhões..... Que importa ao regente de um reino não trazer a corôa sobre a cabeça, se tem o poder em suas mãos, se governa ?........ O Sr. barão emancipando-se, terá elle de restituir esse thesouro que animava a sua vida....... Quér que lhe diga tudo ? Não garanto o seu tutor, e receio com muito bôas razões que elle, aproveitando-se da sua situação..... toda excepcional, não seja tentado a commetter uma iniquidade, a vista das inclinações que lhe conheço. Eis aqui, Sr. barão, porque hesito em o aconselhar. Uma estralada póde tudo salvar, mas tambem póde tudo perder.

— Pois seja ! repliquei. Ao menos conhecerei a minha sorte, sahirei dessas perplexidades que me levam a duvidar de mim mesmo, e que acabarão por deixar-me realmente sem juizo ! Pense sòmente muito : alimentar durante seis mezes o pensamento de que hão de despojar-me dos meus direitos no momento de revindicar o titulo de homem, que até o ultimo dos meus dias supportarei essa tutoria, e que, mais aviltado que um escravo, não me será dado fallar, obrar, e viver !...... Não, não ha de ser assim ; estou decidido á tudo : bem sei ao que me exponho. Não tenho pae para defender-me ; por isso reccorri ao meu amigo : salve-me ! O senhor, bem me está vendo, bem me está ouvindo...... Diga, é um louco que lhe está olhando.... é um idiota que lhe está fallando ?

— O Sr. barão restitue-me toda a confiança, respondeu o tabellião ; mas devo dizer-lhe que vamos encetar uma tarefa bem difficil. Promette-me não aventurar o menor passo sem primeiro me consultar ?

— Prometto.

— Neste caso, faça-se a sua vontade. Agora entendamo-nos. Na especie, de que se trata, nenhuma accusação podemos intentar contra o senhor de Maufert. Tudo nos leva a crer que o Placido não se atreveu a tanto sem o consentimento do seu amo, e talvez por sua ordem ; mas nada o prova, e são necessarias provas evidentes para que o tribunal se decida a pronunciar a sua destituição de tutor, especialmente dando-se a circumstancia de que em seis mezes expira essa tutoria. Convem-nos entretanto vencer a difficuldade sem affrontar a um inimigo tão formidavel. O unico meio de cortar a questão, é manifestar o Sr. barão o desejo de emprehender uma longa viagem, ou cousa que valha, talvez melhor ainda o desejo de sentar praça. Reflictamos bem nisto. Assim nada mais teremos a fazer do que provocar uma reunião do conselho de familia, perante o qual exporá os seus projectos, e concluirá pedindo a sua emancipação....

— Que me hão de recusar, affianço-lhe isto.

— Que duvida ! Em qualquer outra circumstancia o successo não seria problematico, pois apenas metade de um anno o separa da sua maioridade : porém dev[illegible]nos contar com as objecções do senhor de Ma[illegible] estas lhe serão faceis, se é que abriga rea[illegible] no espirito as intenções, que lhe attribuem. Dirá que....

— Dirá que, interrompi eu, estou ameaçado de loucura, e que sou louco talvez. . Estarei presente para provar o contrario, e fica tudo decidido.

— Infelizmente, Sr. barão, não se dizem todas as cousas que se querem dar a entender.... e é sobre esse ponto sensivel que versará o debate. Em fim ; quando lá chegarmos, já que estamos resolvidos a lutar, lutaremos. E' melhor talvez affrontar o perigo, e forçar o conde a desmascarar-se, e patentear os seus projectos.

Convencionamos que Granger dirigiria ao juiz de paz uma petição para a convocação do conselho de familia no menor praso possivel ; e depois de nos entendermos sobre a conducta a seguir, separamo-nos.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO

MUTILADO